SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 29 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0661

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: B. M. TINOCO DE ANDRADE ME – CNPJ/MF sob o nº 14.337.094/0001-01, no valor de R$ 69.617,99 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de informática em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 019/2012 – Tomada de Preços nº 006/2012. Vigência do Contrato: 30/04/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11; Função 04, 10, 15, 12, 13, 27, 08; Sub-função 122, 302, 301, 304, 451, 365, 361, 392, 243, 244; Programa: 0002, 0004, 0006, 0008, 0007, 0010, 0015, 0014, 0016, 0013, 0017, 0023, 0021, 0020, 0027; Sub-Programa: 0004, 0006, 0013, 0022, 0033, 0034, 0000, 0026, 0093, 0096, 0082, 0132, 0146; Proj/Ativ: 1001, 2002, 2006, 2004, 2060, 1004, 1008, 2008, 2009, 2012, 2023, 1018, 1020, 1021, 1042, 2026, 2028, 2032, 2069, 2072, 2038, 2067, 2043, 2046, 2068, 2071, 2082, 2057; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 30 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

KLEYBER TINOCO DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:BA770784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: SANTO ANTÔNIO INFORMÁTICA – CNPJ/MF sob o nº 70.307.939/0001-89, no valor de R$ 121.610,70 (cento e vinte e um mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de informática em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 019/2012 – Tomada de Preços nº 006/2012. Vigência do Contrato: 30/04/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11; Função: 04, 10, 15, 12, 13, 27, 08; Sub-função: 122, 302, 301, 304, 451, 365, 361, 392, 243, 244; Programa: 0002, 0004, 0006, 0008, 0007, 0010, 0015, 0014, 0016, 0013, 0017, 0023, 0021, 0020, 0027; Sub-Programa: 0004, 0006, 0013, 0022, 0033, 0034, 0000, 0026, 0093, 0096, 0082, 0132, 0146; Proj/Ativ 1001, 2002, 2006, 2004, 2060, 1004, 1008, 2008, 2009, 2012, 2023, 1018, 1020, 1021, 1042, 2026, 2028, 2032, 2069, 2072, 2038, 2067, 2043, 2046, 2068, 2071, 2082, 2057; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 30 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ISLEY FONSÊCA DAMASCENO DE ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:FA88D167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA – CNPJ/MF sob o nº 08.010.923/0001-36, no valor de R$ 62.756,10 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de informática em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 019/2012 – Tomada de Preços nº 006/2012. Vigência do Contrato: 30/04/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11; Função: 04, 10, 15, 12, 13, 27, 08; Sub-função: 122, 302, 301, 304, 451, 365, 361, 392, 243, 244; Programa: 0002, 0004, 0006, 0008, 0007, 0010, 0015, 0014, 0016, 0013, 0017, 0023, 0021, 0020, 0027; Sub-Programa: 0004, 0006, 0013, 0022, 0033, 0034, 0000, 0026, 0093, 0096, 0082, 0132, 0146; Proj/Ativ 1001, 2002, 2006, 2004, 2060, 1004, 1008, 2008, 2009, 2012, 2023, 1018, 1020, 1021, 1042, 2026, 2028, 2032, 2069, 2072, 2038, 2067, 2043, 2046, 2068, 2071, 2082, 2057; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 30 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RENATA SUZANA DE M. CRUZ
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:248C4ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo XXII
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Poder: Executivo PREF. MUN. DE ACARI
Bimestre de Referência: 02/2012

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		17.006.105,00
Previsão Atualizado da Receita		17.006.105,00
Receitas Realizadas	2.732.795,65	5.177.296,42
Saldo do Exercício Anterior		412.688,75
Déficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		17.006.105,00
Dotação Atualizada		17.087.155,29
Despesas Empenhadas	3.255.107,57	7.154.661,05
Despesas Liquidadas	2.571.685,45	5.143.965,99
Superávit Orçamentário	161.110,20	446.019,18
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.255.107,57	7.154.661,05
Despesas Liquidadas	2.571.685,45	5.143.965,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.232.949,12
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receita previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	1.241.951,07	25%	34,04%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino	928.286,85	60%	94,58%
Fundamental e Médio			
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

FONTE: Contabilidade Geral do Município
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Acari - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://acari.rn.gov.br/

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUZA
Controlador Geral

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:743DC8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: ANTÔNIO FAGUNDES DA SILVA - ME – CNPJ/MF sob o nº 11.572.408/0001-54, no valor de R$ 23.114,10 (vinte e três mil, cento e quatorze reais e dez centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de consumo, didático, limpeza e expediente em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 020/2012 – Tomada de Preços nº 007/2012. Vigência do Contrato: 11/05/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 13, 08; Sub-função: 304, 301, 305, 361, 392, 365, 122, 244, 243, 241; Programa:0008, 0014, 0013, 0015, 0023, 0021, 0019, 0020; Sub-Programa: 0000, 0038, 0030, 0207, 0082, 0132, 0128, 0146; Proj/Ativ: 2008, 2009, 2017, 2020, 2021, 2086, 2026, 2028, 2032, 2036, 2069, 2072, 2043, 2044, 2046, 2048, 2054, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente. As despesas aqui contratadas serão custeadas com recursos provenientes do FPM, ICMS, FMS, PAB, FUNDEB 40%, Salário Educação, PDDE, PETI, CRAS, CREAS, IGD/BF, FMAS, e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 11 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FAGUNDES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:5C04DDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: CELEIDE A. DANTAS SILVA ME – CNPJ/MF sob o nº 03.208.505/0001-34, no valor de R$ 88.380,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). Objeto: Contrato de fornecimento de material de consumo, didático, limpeza e expediente em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 020/2012 – Tomada de Preços nº 007/2012. Vigência do Contrato: 11/05/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 13, 08; Sub-função: 304, 301, 305, 361, 392, 365, 122, 244, 243, 241; Programa:0008, 0014, 0013, 0015, 0023, 0021, 0019, 0020; Sub-Programa: 0000, 0038, 0030, 0207, 0082, 0132, 0128, 0146; Proj/Ativ: 2008, 2009, 2017, 2020, 2021, 2086, 2026, 2028, 2032, 2036, 2069, 2072, 2043, 2044, 2046, 2048, 2054, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente. As despesas aqui contratadas serão custeadas com recursos provenientes do FPM, ICMS, FMS, PAB, FUNDEB 40%, Salário Educação, PDDE, PETI, CRAS, CREAS, IGD/BF, FMAS, e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 11 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CELEIDE ALBERTINA DANTAS SILVA
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:9A571128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: M. L. ARAÚJO ARMARINHO - ME - ME – CNPJ/MF sob o nº 02.078.211/0001-72, no valor de R$ 69.201,10 (sessenta e nove mil, duzentos e um reais e dez centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de consumo, didático, limpeza e expediente em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 020/2012 – Tomada de Preços nº 007/2012. Vigência do Contrato: 11/05/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 13, 08; Sub-função: 304, 301, 305, 361, 392, 365, 122, 244, 243, 241; Programa:0008, 0014, 0013, 0015, 0023, 0021, 0019, 0020; Sub-Programa: 0000, 0038, 0030, 0207, 0082, 0132, 0128, 0146; Proj/Ativ: 2008, 2009, 2017, 2020, 2021, 2086, 2026, 2028, 2032, 2036, 2069, 2072, 2043, 2044, 2046, 2048, 2054, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente. As despesas aqui contratadas serão custeadas com recursos provenientes do FPM, ICMS, FMS, PAB, FUNDEB 40%, Salário Educação, PDDE, PETI, CRAS, CREAS, IGD/BF, FMAS, e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 11 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MARIA DA LUZ ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:BFB62B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: PANIFICADORA GERSON E GILVAN LTDA - ME – CNPJ/MF sob o nº 70.306.626/0001-06, no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.**. Objeto: Contrato de fornecimento de material de consumo, didático, limpeza e expediente em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 020/2012 – Tomada de Preços nº 007/2012. Vigência do Contrato: 11/05/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 13, 08; Sub-função: 304, 301, 305, 361, 392, 365, 122, 244, 243, 241; Programa:0008, 0014, 0013, 0015, 0023, 0021, 0019, 0020; Sub-Programa: 0000, 0038, 0030, 0207, 0082, 0132, 0128, 0146; Proj/Ativ: 2008, 2009, 2017, 2020, 2021, 2086, 2026, 2028, 2032, 2036, 2069, 2072, 2043, 2044, 2046, 2048, 2054, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente. As despesas aqui contratadas serão custeadas com recursos provenientes do FPM, ICMS, FMS, PAB, FUNDEB 40%, Salário Educação, PDDE, PETI, CRAS, CREAS, IGD/BF, FMAS, e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 11 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

GERSON FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:54D199BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Supermercado São Francisco – CNPJ/MF sob o nº 08.145.930/0001-45-, no valor de R$ 87.473,50 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 017/2012 – Tomada de Preços nº 005/2012. Vigência do Contrato: 10/04/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 08; Sub-função: 301, 305, 361, 365, 366, 306, 244, 241, 243; Programa: 0008, 0014, 0013, 0015, 0023, 0021, 0019, 0020; Sub-Programa: 0000, 0038, 0207, 0072, 0087, 0128, 0146; Proj/Ativ 2009, 2017, 2086, 2026, 2028, 2030, 2031, 2064, 2065, 2072, 2044, 2048, 2054, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo. Neste caso os recursos serão provenientes do FPM, ICMS, FMS, PNAE, PETI, API, PAC, CRAS, CREAS, IGD/BF e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 10 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARTO DE ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:599D24F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: R. DELGADO DE MEDEIROS ME – CNPJ/MF sob o nº 08.533.069/0001-92, no valor de R$ 239.655,50 (Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 017/2012 – Tomada de Preços nº 005/2012. Vigência do Contrato: 10/04/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade 05, 07, 10; Função 10, 12, 08; Sub-função 301, 305, 361, 365, 366, 306, 244, 241, 243; Programa: 0008, 0014, 0013, 0015, 0023, 0021, 0019, 0020; Sub-Programa: 0000, 0038, 0207, 0072, 0087, 0128, 0146; Proj/Ativ 2009, 2017, 2086, 2026, 2028, 2030, 2031, 2064, 2065, 2072, 2044, 2048, 2054, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo. Neste caso os recursos serão provenientes do FPM, ICMS, FMS, PNAE, PETI, API, PAC, CRAS, CREAS, IGD/BF e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 10 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ROBERTO DELGADO DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:562BD10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: R. DELGADO DE MEDEIROS ME – CNPJ/MF sob o nº 08.533.069/0001-92, no valor de R$ 241.022,30 (duzentos e quarenta e um mil, vinte e dois reais e trinta centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de consumo, didático, limpeza e expediente

em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 020/2012 – Tomada de Preços nº 007/2012. Vigência do Contrato: 11/05/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 13, 08; Sub-função: 304, 301, 305, 361, 392, 365, 122, 244, 243, 241; Programa:0008, 0014, 0013, 0015, 0023, 0021, 0019, 0020; Sub-Programa: 0000, 0038, 0030, 0207, 0082, 0132, 0128, 0146; Proj/Ativ: 2008, 2009, 2017, 2020, 2021, 2086, 2026, 2028, 2032, 2036, 2069, 2072, 2043, 2044, 2046, 2048, 2054, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente. As despesas aqui contratadas serão custeadas com recursos provenientes do FPM, ICMS, FMS, PAB, FUNDEB 40%, Salário Educação, PDDE, PETI, CRAS, CREAS, IGD/BF, FMAS, e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 11 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ROBERTO DELGADO DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:B9BEB474

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 111/ 2012 DE 28 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APODI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, Prefeita do Município de Apodi - RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o Art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos juninos;

CONSIDERANDO que praticamente todas as Escolas Públicas do Município de Apodi, realizam festas alusivas ao São João;

CONSIDERANDO relatos de que em anos anteriores em alguns desses eventos houve a comercialização de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO relatos de que em anos anteriores algumas das festas estendiam-se a horários superiores a 0h00min do dia seguinte;

CONSIDERANDO que a grande maioria dos discentes é formada por crianças e adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos;

CONSIDERANDO o teor do Art. 81. da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o qual dispõe que *"É proibida a venda à criança ou ao adolescente de: II - bebidas alcoólicas"*;

CONSIDERANDO que, para efeitos da referida Lei, *"criança, para os é a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade"* (Art. 2º);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proteger tais crianças e adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a comercialização ou distribuição de quaisquer bebidas alcoólicas em todos os festejos juninos que realizarem-se nas Escolas da Cidade de Apodi;

Art. 2º - Da mesma forma, fica proibido que qualquer pessoa adentre o Estabelecimento de Ensino levando consigo qualquer bebida alcoólica;

Art. 3º - O horário de início das festas será determinado pelo pelo(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, entretanto, não poderá, sob nenhuma hipótese, ultrapassar as 22h00min.
1
Art. 4º - As festas terão a data aprazada pelo(a) Diretor(a) da Escola, o qual ficará responsável pelo escorreito cumprimento do presente Decreto, sob sua responsabilidade pessoal, devendo, em caso de descumprimento por quem quer que seja, notificar imediatamente as autoridades competentes para que adotem as medidas cabíveis.

Art. 5º - No que couber, aplica-se o presente Decreto a todo e qualquer festejo realizado nas Escolas existentes no Município de Apodi-RN;

Art. 6º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Em Apodi/RN, 28 de maio de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6F47EB66

GABINETE CIVIL
DECRETO GP. Nº 112/2012 - APODI-RN, 28 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre os parâmetros se critérios priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMC/CMV, e dá outras providências.

***Maria Goreti da Silveira Pinto**, Prefeita Municipal de Apodi/RN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, 17 de fevereiro 2005, e pela portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades*
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do programa Minha Casa, Minha Vida – PMC/MV;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com redação determinada pela Lei Federal nº 12.418, de 9 de julho de 2011;
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;
CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião ordinária do Conselho de Habitação do Município Apodi/RN no dia 25 de Maio de 2012;
DECRETA:
Art. 1º São parâmetros e critérios de priorização para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida aqueles previstos na Portaria nº 610, de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, a saber:
I – famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
II- famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
III- famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
IV- Serão priorizadas famílias com renda de ate um salário mínimo
Parágrafo único. Adota-se como conceito da situação prevista no inciso I deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1, do Anexo da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.
Art. 2º. Acrescenta-se aos critérios referidos no artigo anteriores o de serem beneficiadas, prioritariamente, famílias em situação de vulnerabilidade social, composta na sua maioria por quatro ou mais membros, residindo todo sob o mesmo teto.

Art. 3º. No Programa Minha Casa, Minha Vida – PMC/MV, no âmbito do Município de Apodi-RN, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, devendo ser observada, além de outras situações previstas em Lei, uma reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais para o atendimento aos idosos.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Apodi-RN, 28 de maio de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal
Cpf Nº 201.340.884-68

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:35A0D6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 038/2012, referente à Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de remanufaturamento (recarga) de cartuchos e toners de impressoras para suprir a demanda nos diversos setores das Secretaria Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi, setores do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi e do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme descrição contidas no anexo I do edital. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: **THAZYA KATIANNE DE OLIVEIRA CUNHA** foi vencedor no item 00002, perfazendo o valor total de R$ 9.090,00 (Nove Mil, Noventa Reais), **PAULO ROBERTO ALVES SOARES -** foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 441,00(Quatrocentos e Quarenta e Um Reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 28 de maio de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / Cpl / Pma.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A8DEEDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 041/2012, referente à Contratação de Empresa do ramo pertinente no fornecimento de gás de cozinha (GLP) para as secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: S P DUARTE DE LIMA ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 26.390,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 28 de maio de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / Cpl / Pma.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:673A938C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 042/2012, referente à contratação de Empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Água Mineral (garrafão com 20 litros), para suprir o consumo nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: S P DUARTE DE LIMA ME foi vencedora no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 7.470,00(Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 28 de maio de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / CPL / PMA.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:96E068E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2012 EM 25 DE MAIO DE 2012

No dia 25 do mês de Maio de 2012 (dois mil e doze), às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Cr. João Jázimo, nº 124, Centro, Apodi/RN. Reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação para discutir a seguinte pauta: deliberação sobre os critérios locais de priorização do "Programa Minha Casa Minha Vida". Estavam presentes: Marcilio Reginaldo de Souza (Presidente do Conselho), Kenia Ferreira de Paiva (Secretaria do Conselho), conselheiros a saber: Antonio Tarcisio Barros (Igrejas de Cristo), José de Morais Duarte (Secretaria de Obras), Francisco José de Morais Junior (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apodi). Ao completar o numero de membros para quorum necessário o Sr. Presidente leu e explicou os artigos da Portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011 que dispõem sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, conforme disposto a lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009. Para fins de Hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue: Critérios Nacionais a) famílias de residentes em áreas de risco ou em insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela defesa Civil. Critérios locais, de forma a complementar os critérios nacionais, os municípios poderão estabelecer até três critérios locais para votação e definir um critério que deverá ser aprovado nesse conselho. Após esta leitura parcial da portaria, o Presidente do Conselho apresentou sugestão dos critérios locais destinados à seleção dos beneficiários para apreciação e aprovação do conselho municipal de habitação: 1. Famílias com renda de até um salário mínimo; 2. Famílias com coabitação. Tendo em vista que de acordo com a portaria publicada pelo Governo Federal, não se

pode privilegiar cadastros fora dos critérios estabelecidos. As propostas dos novos critérios foram colocadas em votação. Sendo assim deliberou-se que o critério indicado que o critério indicado pelo conselho: Famílias com renda de ate um salário mínimo, sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade o senhor presidente repassou que obrigatoriamente a ATA deve ser registrada em cartório de titulo e documentos com o critério já aprovado por esse conselho, para publicação por meio de decreto. Fica claro que, os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de numero 610, estarão impedidas de realizarem novas contratações no âmbito do PMCMV. Os conselheiros definiram que as famílias que foram beneficiadas pelos programas habitacionais e comercializaram os imóveis deverão ter seus nomes encaminhados ao Ministério Público para tomar as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Sr Marcílio Reginaldo de Souza encerrou a reunião e eu Kênia Ferreira de Paiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Apodi – RN, 25 de Maio de 2012

MEMBROS DOS CONSELHOS PRESENTES:
MARCILIO REGINALDO DE SOUSA
KÊNIA FERREIRA DE PAIVA
JOSÉ EDNALDO DUARTE
ANTONIO TARCISIO BARROS
FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS JUNIOR

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FC0E3DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III R$ 1,00	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-104.703,35	-185.996,36
DEDUÇÕES (II)	935.817,79	2.496.521,75	1.953.592,55
Disponibilidade de caixa bruta	2.611.808,81	3.939.013,24	4.018.683,25
Demais haveres financeiros	11.962,68	11.933,21	9.999,96
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.687.953,70	1.454.424,70	2.075.090,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-935.817,79	-2.601.225,10	-2.139.588,91
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-935.817,79	-2.601.225,10	-2.139.588,91

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	461.636,19	-1.203.771,12
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDOS		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BAA8DDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
LRF,Art 48,Anexo XVIII R$ 1,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
—RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	68.435.300,00
Previsão Atualizada da Receita	-	68.435.300,00
Receitas Realizadas	7.577.380,08	16.100.723,98
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	68.435.300,00
Créditos Adicionais	-	453.680,00
Dotação Atualizada	-	68.888.980,00
Despesas Empenhadas	7.670.164,36	33.742.990,67
Despesas Liquidadas	6.734.460,55	12.417.849,00
Superavit Orçamentário	-	3.682.874,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
—Despesas Empenhadas 33.742.990,67	7.670.164,36	
Despesas Liquidadas	6.734.460,55	12.417.849,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		42.044.401,95
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.203.771,12	0,00 %
Resultado Primário	0,00	3.695.221,31	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	3.779.282,30	0,00	3.532.415,61	246.866,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.023.491,79	2.091.328,60	0,00	6.932.163,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.802.774,09	2.091.328,60	3.532.415,61	7.179.029,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.458.050,58	25%	29,72

Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.217.850,06	60%	82,64

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.018.020,21	20.513.184,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 10o. 20o. 35o. EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social
Receitas Previdenciárias (I)
Despesas Previdenciárias (II)
Resultado Previdenciário (I - II)
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Receitas Previdenciárias (IV)
Despesas Previdenciárias (V)
Resultado Previdenciário (IV - V)

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	100.220,00	-88.220,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	994.207,76	15,00 %	12,02 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F5B87E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		
		No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5A5E5E46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2012 PUBLICAÇÂO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2012
PUBLICAÇÂO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE AREZ/RN NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, CONSIDERANDO A NORMA INSCRITA NO ART. 26 DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO, TAMBÉM, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO QUE OPINOU PELA LEGALIDADE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2012**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, "CAPUT" DA LEI 8.666/93, ALTERADA, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EDITORA NAME COC LTDA) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, COMPREENDENDO FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE, OFICINAS E TREINAMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE MATERIAI DIDÁTICOS EXCLUSIVOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NAME – NÚCLEO DE APOIO Á MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO, PARA A REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL),** AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DAS FONTES DE RECURSOS: 191- NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.32/3.3.90.39

Arez/RN, 2012

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2012

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento o art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 com cujas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, COMPREENDENDO FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE, OFICINAS E TREINAMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE MATERIAI DIDÁTICOS EXCLUSIVOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NAME – NÚCLEO DE APOIO Á MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO, PARA A REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL). CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATADA: EDITORA NAME COC LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 368.490,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

UN**IDADE:** 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETOS DE ATIVIDADES: 12.361.52.2 – 039 (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL 40% E 12.365.50.2 – 032 (MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIA DE CONSUMO)/3.3.90.32 (MATERIAL
DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA) E 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

FONTE: 191

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, "CAPUT" DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2012.

Arez/RN, 2012

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:BA374EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Pregão Presencial n.° 002/2012. ASSUNTO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola e (01) uma grade aradora**, para atender as necessidades da Administração Municipal,** INTERESSADO: Secretaria Municipal Agricultura. Fica homologado o presente certame licitatório em favor da empresa: A. MORENO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.508.419/0010-99, com **o valor global de R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais)**.**
Arez/RN, 28 de maio de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:A86E55DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012-PMBD/RN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 11 de junho de 2012, as 09:00 horas, a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012-PMBD/RN, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de assessoria técnica e operacionalização dos contratos de repasse do OGU, de acordo com as exigências do documento editalicio. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN - Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro – CEP: 59528-000. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br, ou pelo telefone/fax: Informações: (84) 34390012 / 34390043.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro/PMBD
Bodó/RN, 28 de maio de 2012.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:5A780994

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 28030001/12 - TOMADA DE PREÇO 003/2012-PMBD

TOMADA DE PREÇO 003/2012-PMBD. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ. **CONTRATADA:** VENEZA CONSTRUÇÕES – LTDA. O**BJETO:** CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE ZÉ FERREIRA E PAU D'ÓLEO, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BODÓ/RN. **VALOR TOTAL:** R$ 347.569,77 (Trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012, Classificação econômica 44.90.51. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2012. **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2012 a 15 de janeiro de 2013, satisfazendo as exigências legais, podendo haver prorrogação nos casos do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AVAMAR ALVES – pela contratante e JOSÉ GILSON LEITE PINTO – pela contratada.
Bodó/RN, 15 DE MAIO DE 2012.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:931D3190

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN - comunica aos licitantes, que adquiriram edital para a licitação na modalidade Pregão nº 023/2012, com data de realização em 01 do mês de junho de 2012, que a mesma foi cancelada por motivos de ordens superiores. Caraúbas - RN, 28 de maio de 2012.

VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Pregoeira.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:D30E822C

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110286 PROCESSO Nº. 000379/2011
CONVITE Nº. 019/2011 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DUARTE – C.N.P.F n°. 225.456.701-20, residente na Rua Jonas Armagilo de Oliveira, Alto São Severino, Caraúbas – RN. **OBJETO:** aditivo de prorrogação de contrato para prestação de serviços na locação de veículo tipo micro ônibus, para transladar, no trajeto caraúbas/apodi/caraúbas os estudantes que frequentam o ifrn, no decorrer dos meses de março a abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:F4328188

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120075 PROCESSO Nº. 000120/2012 DISPENSA Nº. 01020002/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** WALTER DE OLIVEIRA – CNPF nº. 903.898.244-53, residente na cidade de Caraúbas-RN. **OBJETO:** Aditivo para Locação de veículo com capacidade para 4 passageiros, para conduzir profissionais do PSF, no trajeto Caraúbas / Santo Antonio / Caraúbas no decorrer do mês de abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de março de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:3E999877

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110307 PROCESSO Nº. 000552/2011 CONVITE Nº. 032/2011 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MANOEL ZEJA DA COSTA**,** C.N.P.F nº. 465.120.044-34, residente no Sítio Ursulina, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Aditivo para Prestação de serviços na condução dos estudantes que frequentam o IFRN, na cidade de Apodi RN, que habitam as margens da RN 233, precisamente no trajeto Ursulina, Mariana,Pedrez, Cachimbinha, Pista, Ursulina, Mariana, Pedrez, Cachimbinha, no período dos meses de março e abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:70D5BD6C

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO Nº 026/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00377/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados em participar do processo licitatório retro mencionado, que, por motivo de ordem superior, o mesmo foi prorrogado das 10h:00 do dia 06 de junho de 2012, para às 10h:00 do dia 11 de junho de 2012. Maiores informações entrar em contato com a Prefeitura Municipal pelo fone (84) 3337 3379. Caraúbas-RN, 28 de maio de 2012.

VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Pregoeira.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:5474188A

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO D E M O N S T R A T I V O S I M P L I F I C A D O D O R E L . R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2012 (MARÇO A A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

LRF,Art 48,Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	35.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	35.000.000,00
Receitas Realizadas	5.787.308,50	11.281.315,45
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	35.000.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	35.000.000,00
Despesas Empenhadas	1.563.774,15	29.562.295,18
Despesas Liquidadas	4.513.436,15	9.277.703,97
Superavit Orçamentário	-	2.003.611,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.563.774,15	29.562.295,18
Despesas Liquidadas	4.513.436,15	9.277.703,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		31.861.351,49
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	2.604.706,15	-2.064.821,38	-79,27 %
Resultado Primário	1.352.824,00	2.465.343,86	182,24 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.648.148,28	0,00	2.045.833,53	602.314,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.036.392,16	689.408,48	0,00	4.346.983,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.684.540,44	689.408,48	2.045.833,53	4.949.298,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.127.076,50	25%	19,02
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.328.611,39	60%	93,77

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	2.832.934,23	532.968,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	9.600,00	620.156,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado

	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	733.566,04	15,00 %	12,38 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:61E988B5

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL D E M O N S T R A T I V O D A D E S P E S A C O M P E S S O A L C O N S O L I D A D O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2012 (ATÉ ABRIL)

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2012 (até Abril)

RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.710.999,06	168.267,15
Pessoal ativo	14.703.719,06	168.267,15
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização	7.280,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	13.740,90	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	4.872,31	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	8.868,59	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.697.258,16	168.267,15
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	14.865.525,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	31.861.351,49	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	46,66%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C0F9EEBD

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL D E M O N S T R A T I V O D A S G A R A N T I A S E C O N T R A G A R A N T I A S D E V A L O R E S ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2012 (ATÉ ABRIL)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2012 (até Abril)

RGF - ANEXO III (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	31.861.351,49		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

Medidas corretivas:
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:29C64398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120017 PROCESSO Nº. 000022/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** MARCELO COSTA CUNHA – CNPF nº. 033.449.664-05, residente no Sitio São Braz, Zona Rural, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no período de março a abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4279483C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120020 PROCESSO Nº. 000022/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** JUSCELINO LUIZ DA ROCHA – CNPF nº. 008.479.008-35, residente na Rua Meton Gurgel 52, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no período de março a abril de 2012.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:14BA2C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120023 PROCESSO Nº. 000022/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** DAMIÃO EVARISTO DE OLIVEIRA – CNPF nº. 035.022.504-48, residente na Rua Antonio Anastacio Pessoa, Nº 170, Conj. Haroldo Maia, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no período de março a abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:5A5A3FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120024 PROCESSO Nº. 000022/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** ELVIS FERNANDES DE OLIVEIRA – CNPF nº. 022.800.924-33, residente na TRV FRANCISCO NEVES DE BRITO, 21, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no período de março a abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:691A18BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120025 PROCESSO Nº. 000022/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** MANOEL OLIVEIRA FILHO – CNPF nº. 328.671.998-67, residente na RUA MARTINS G. DE MOURA, 715, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no período de março a abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9984FA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120026 PROCESSO Nº. 000022/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO AGNELIO DE OLIVEIRA – CNPF nº. 021.538.604-31, residente na Sitio lingua de Vaca, nº. 100, Zona rural, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no período de março a abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:22ACE1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120027 PROCESSO Nº. 000022/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** FRANCENILDO BATISTA DOS SANTOS – CNPF nº. 043.305.184-14, residente no PO Cachoeira, 180, Zona Rural, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no período de março a abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9EBC3822

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 2 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20120024 PROCESSO Nº. 000022/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** ELVIS FERNANDES DE OLIVEIRA – CNPF nº. 022.800.924-33, residente na TRV FRANCISCO NEVES DE BRITO, 21, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** aditivo para fazer face as despesas com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de

atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no mês de abril de 2012. **Valor: R$** 240,00 (Duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 30 de abril de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:01560DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007-A/12

DECRETO Nº 007-A /12 Em, 11 de abril de 2012.

Declara anormalidade, caracterizada como situação de emergência no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, afetado por estiagem, e dá outras providências.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 58, Inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de 1º de abril de 1990, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 22.637, de 11 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

- a baixa precipitação pluviométrica registrada aproximadamente de 200 mm no corrente ano, de forma irregular e com presença de veranicos, continua comprometendo o armazenamento de água nos principais mananciais e reservatórios, reduzindo a vazão dos poços e gerando a falta de água para o consumo humano e animal da população rural.

- a Administração Pública Municipal não tem condições financeiras de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade.

- a redução do volume de água no Rio Carnaúba e Açude Monte Alegre, já começa a preocupar toda a população e a Administração Pública Municipal, únicos reservatórios existentes para abastecer a Zona Urbana do município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada, por um prazo de 90 (noventa) dias, a situação de emergência no município de Carnaúba dos Dantas/RN, afetado pela estiagem.
Art.2º - O prazo deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de abril de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6ABE0140

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 – 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 009/2012 – 2ª Chamada, Processo Administrativo 112/2012, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRABALHO DA SETOP para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora às empresas: RAIMUNDO JOSÉ SOBRINHO ME, CNPJ: 06.118.105/00001-26 para os itens 01, 02, 05, 07, 15, 13, 14, 15, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 46, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 75, 77, 79, 82, 83, 85, 86, 89, 92, 93, 95, 97, 100, 105, 112, 114, totalizando o valor de R$ 18.624,90 (Dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) e MARCÔNIO GALVÃO EPP, CNPJ 08.132.623/0001-20 para os itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 38, 39, 44, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 81, 87, 88, 90, 91, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 113, totalizando o valor de R$ 15.079,45 (Quinze mil setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), ficando o Processo Licitatório no valor total de R$ 33.704,35 (Trinta e três mil setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Cerro Corá/RN, 21 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:FC729118

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 009/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: MARCONIO GALVÃO EPP, CNPJ (MF) nº 06.118.15/0001-26. OBJETO: Aquisição de Material de Trabalho da SETOP para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 15.079,45 (Quinze mil setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 009/2012 (Processo/PMCC/RN nº 112/2012). DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARCONIO GALVÃO – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 24 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:371F74A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 009/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ SOBRINHO ME, CNPJ (MF) nº 06.118.15/0001-26. OBJETO: Aquisição de Material de Trabalho da SETOP para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos,

condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.624,90 (Dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 009/2012 (Processo/PMCC/RN nº 112/2012). DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e RAIMUNDO JOSE SOBRINHO – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 24 de maio de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A623E306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 348/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a Servidora **ELIEDSON JOSÉ DE MELO -** Professor – NP2A, atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Art. 31º, da Lei nº. 662, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2012, no Programa Promoção a Saúde – atividade física na Praça, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:D85D92EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				15.649.709,76
Previsão Atualizada				15.649.709,76
Receitas Realizadas		1.936.053,83		3.985.114,56
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				15.649.709,76
Créditos Adicionais				302.315,22
Dotação Atualizada				15.952.024,98
Despesas Empenhadas		2.082.517,22		3.961.389,63
Despesas Liquidadas		2.162.882,21		3.485.125,11
Superávit Orçamentário				499.989,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.082.517,22		3.961.389,63
Despesas Liquidadas		2.162.882,21		3.485.125,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				11.235.326,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				40.918,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				40.918,77
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				119.998,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				119.998,05
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	278.915,59	(321.821,73)		-115%
Resultado Primário	239.957,84	659.008,29		275%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	902.876,45	7,00	355.235,00	547.634,45
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	902.876,45	7,00	355.235,00	547.634,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	502.699,10	25%		20,81%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	677.123,92	60%		49,13%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.142,27	15%		25,8%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				*ICONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:BF8D49C3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.868.837,84	6.868.837,84	2.447.873,73	36%
Impostos	205.695,51	205.695,51	57.478,91	28%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.142,03	5.142,03	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.658.000,30	6.658.000,30	2.390.394,82	36%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.326.142,59	1.326.142,59	265.019,86	20%
Da União para o Município	1.214.769,45	1.214.769,45	253.957,87	21%
Do Estado para o Município	51.423,18	51.423,18	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	59.949,96	59.949,96	11.061,99	18%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.775.129,74	8.775.129,74	1.747.990,51	20%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.320.400,41	1.320.400,41	475.769,54	36%
TOTAL	15.649.709,76	15.649.709,76	3.985.114,56	25%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.418.865,60	2.525.742,50	865.917,25	34%
Pessoal e Encargos Sociais	1.262.326,95	1.262.326,95	349.904,66	28%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.156.538,65	1.263.415,55	516.012,59	41%
DESPESAS DE CAPITAL	808.242,07	808.242,07	52.395,00	6%
Investimentos	808.242,07	808.242,07	52.395,00	6%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.227.107,67	3.333.984,57	918.312,25	28%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.227.107,67	3.333.984,57	918.312,25	28%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.326.142,59	1.326.142,59	286.169,98	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.326.142,59	1.326.142,59	286.169,98	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.900.965,08	2.007.841,98	632.142,27	31%
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
				(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				**25,82**
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	584.960,33	641.744,18	182.733,58	20%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.192.111,55	2.233.616,60	628.707,27	68%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	415.923,79	415.923,79	83.854,60	9%
Vigilância Epidemiológica	34.112,00	42.700,00	23.016,80	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.227.107,67	3.333.984,57	918.312,25	
FONTE:				*ICONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'*

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:5B391D2F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.251.729,94	1.918.447,99	3.837.848,14	3.441.602,43
Receitas Tributárias	251.976,65	36.844,61	57.478,91	65.901,06
Receitas de Contribuições	42.167,51	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	42.167,51	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	(31.307,42)	(7.302,92)	(15.240,96)	(16.958,80)
Receita Patrimonial	68.706,60	7.302,92	15.240,96	16.958,80
(-) Aplicações Financeiras	100.014,02	14.605,84	30.481,92	33.917,60
Transferências Correntes	11.864.147,97	1.881.531,64	3.779.972,39	3.335.189,15
Convênios	638.743,00	-	-	15.360,00
Outras Transferências Correntes	11.225.404,97	1.881.531,64	3.779.972,39	3.319.829,15
Demais Receitas Correntes	124.745,23	7.374,66	15.637,80	57.471,02
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	124.745,23	7.374,66	15.637,80	57.471,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.297.965,80	3.000,00	116.784,50	314.412,65

Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	113.131,83	-	-	
Transferências de Capital	3.153.978,94	3.000,00	116.784,50	314.412,65
Convênios	2.624.196,59	-	26.734,50	279.412,65
Outras Transferências de Capital	529.782,35	3.000,00	90.050,00	35.000,00
Outras Receitas de Capital	30.855,03	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.184.833,97	3.000,00	116.784,50	314.412,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.436.563,91	1.921.447,99	3.954.632,64	3.756.015,08
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.645.942,39	2.010.324,37	3.237.370,35	2.272.960,16
Pessoal e Encargos Sociais	5.929.744,86	1.127.772,23	1.746.872,85	1.229.197,75
Juros e Encargos da Dívida (IX)	22.345,37	-	-	
Outras Despesas Correntes	4.693.852,16	882.552,14	1.490.497,50	1.043.762,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.623.597,02	2.010.324,37	3.237.370,35	2.272.960,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.279.418,04	72.103,84	86.846,76	35.538,76
Investimentos	4.152.459,71	53.042,00	58.254,00	6.946,00
Inversões Financeiras	32.727,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	32.727,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	94.231,33	19.061,84	28.592,76	28.592,76
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.185.186,71	53.042,00	58.254,00	6.946,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.808.783,73	2.063.366,37	3.295.624,35	2.279.906,16
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	627.780,18	(141.918,38)	659.008,29	1.476.108,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:8C90924E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
		SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior**	**Bimestre Anterior**		**No Bimestre**	
	(a)	**(b)**		**(c)**	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	322.637,24	322.637,24		322.637,24	
DEDUÇÕES (II)	-	509.868,58		321.828,73	
Disponibilidade de Caixa bruta	651.711,68	1.104.534,47		869.286,04	
Demais Haveres Financeiros	-	-		-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	902.699,31	594.665,89		547.457,31	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	322.637,24	(187.231,34)		808,51	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	322.637,24	(187.231,34)		808,51	
		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	**No Bimestre**			**Até o Bimestre**	
	(c-b)			**(c-a)**	
VALOR	188.039,85			(321.828,73)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			278.915,59		
FONTE:					*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:08E8AE9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 040/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos, com entrega parcelada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Fundo Municipal de Cruzeta informa que a licitação acima mencionada, marcada para o dia 28/05/2012 as 09:00 h, fica aprazada para o dia 11/06/2012 as 09:00 h. Edital disponível dia 29/05/2012 na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. Motivo: AUSENCIA DE INTERESSADOS.
Cruzeta/ RN, 28 de maio de 2012

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Pregoeiro - FMS

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5D317923

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 041/2012

O Fundo Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 041/2012, para contratação de empresa para aquisição de produtos ambulatoriais e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cruzeta/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que consagrou vencedora as Licitantes: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.859.542/0001-40, vencedora dos itens: 01, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 41, 44, 47, 49, 50, 51, 53, 61, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 82, 88, 91, 92, 93, 94, 95 e 104, perfazendo um valor global de R$ 297.661,97 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Hum Reais e Noventa e Sete Centavos); JOSÉ NERGINO SOBREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, vencedora nos itens: 05, 08, 17, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 74, 75, 83, 87 e 101 perfazendo um valor global de R$ 2.178,50 (Dois Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); RDF Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA, inscrita

no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, vencedora nos itens: 40, 52, 59, 64, 65, 66, 69, perfazendo um valor global de R$ 1.227,67 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos); Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.122/0001-98, vencedora nos itens: 03, 04, 11, 18, 19, 20, 21, 43, 46, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 89, 90 e 103, perfazendo um valor global de R$ 5.991,47 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos) e Depósito Geral de Suprimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.321/0001-56, vencedora nos itens: 02, 06, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 48, 63, 76, 77, 96, 97, 98, 99, 100 e 102, perfazendo um valor global de R$ 3.678,16 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos. Sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta, conforme resultado acima descrito.
Cruzeta-RN, 28 de maio de 2012.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C7DCEB5E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2012-CPL/PMC.
O Fundo Municipal de Assistência Social de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 062/2012, cujo objeto é contratação de empresa fornecedora de aviamentos referente a confecção de roupas para quadrilhas juninas das crianças assistidas pelo PETI e idosos do Projeto CONVIVER no Município de Cruzeta , conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal Assistência Social, desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa: - S.R.B COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.048.763/0001-26– , com o valor estimado de R$ 580,62 (Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), para o exercício de 2012. Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta, 17 de maio de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:29139FEE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2012-CPL/PMC.
O Fundo Municipal de Assistência Social de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 061/2012, cujo objeto é contratação de empresa fornecedora de tecidos referente a confecção de roupas para quadrilhas juninas das crianças assistidas pelo PETI e idosos do Projeto CONVIVER no Município de Cruzeta , conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal Assistência Social, desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa: - CASAS CARDOSO TECIDOS LTDA-CNPJ: 08.397.911/0001-06 , com o valor estimado de R$ 3.327,35 (Três mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), para o exercício de 2012. Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta, 17 de maio de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4FBEBE5B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2012-CPL/PMC.
O Fundo Municipal de saúde de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 054/2012, cujo objeto é contratação de Laboratório de análises clínicas, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa: LF LABIRATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA – CPNJ nº 08.988.625/0001-15, com o valor estimado de R$ 7.530,00 (Sete mil, quinhentos e trinta reais), . Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta, 13 de abril de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E177D6A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2012-140501

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 32/2012-140501, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - STEP
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2012 às 12:47:29

Homologado para: J. S. FREITAS FILHO, C.N.P.J. nº 07.563.135/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00002 - JUMP
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2012 às 12:47:29

Homologado para: J. S. FREITAS FILHO, C.N.P.J. nº 07.563.135/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00003 - TORNOZELEIRAS 1KG
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2012 às 12:47:29

Homologado para: J. S. FREITAS FILHO, C.N.P.J. nº 07.563.135/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00004 - COLCHONETES
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2012 às 12:47:29

Homologado para: J. S. FREITAS FILHO, C.N.P.J. nº 07.563.135/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00005 - HALTER 1KG
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2012 às 12:47:29

Homologado para: J. S. FREITAS FILHO, C.N.P.J. nº 07.563.135/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:E174E96C

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 25/2012-030402
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
CONTRATADA(O).....: FARMACIA SÃO SEBASTIÃO LTDA
OBJETO.....: aquisição de medicamentos éticos
VALOR TOTAL.....: R$ 309.374,63 (trezentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.103010010.2.013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 309.374,63
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:779E4FCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012-PMFG

A Prefeitura Municipal de Felipe guerra/RN, torna público para conhecimento dos interessados a **Chamada Pública** no período de 25 a 31 de maio do corrente ano, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios originários da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Instrumento Convocatório estabelecendo as condições e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, CEP 59.795-000. Felipe Guerra/RN, 16 de maio de 2012.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMFG/RN-CPL.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:B378CD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 061/2012 FELIPE GUERRA - RN, 28 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com determinação da Constituição Federal, Artigos 37 e 41, alterados pelas Emendas Constitucionais 20/98; 34/01 e 41/03; e de acordo ainda com o que estabelece o Regime Jurídico Único do Município e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
RESOLVE:
Art.. 1º - Nomear em caráter efetivo o (a) Senhor (a), ***Esiélio Bento de Lima Oliveira****, CPF:* ***031.021.524-22****, para assumir o cargo de* ***PROFESSOR DE GEOGRAFIA****, junto a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação do Município.*
Art.. 2º - O concursado acima nomeado foi aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 24 e 25 de fevereiro de 2007 e Convocado pelo Oficio nº 061/2012-GP, protocolado junto ao empossado no prazo estabelecido conforme determinação judicial, para o cargo supra obedecendo ao que determina o Regime Jurídico Único do Município.
Art.. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Felipe Guerra - RN, 28 de maio de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:0330FB5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – PMF/SEMED

Pregão Presencial Nº 003/2012 – PMF/SEMED
Processo CPL Nº 021/2012

Publicada no Diário dos Municípios do Rio Grande do Norte
Validade: 12 meses

REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de instrumentos musicais de sopro em atendimento às necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Juventude do município de Florânia/RN.

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, a Municipalidade de Florânia, através do Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002. , Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 003/2012 – PMF/SEMED, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande, RESOLVE registrar os preços para aquisição de instrumentos musicais de sopro em atendimento às necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Juventude do município de Florânia/RN, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, as quais passam a fazer parte desta, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **Maurício Machado de Souza & Cia Ltda**., classificada em primeiro lugar para o lote único abaixo, observadas as condições do Edital do Pregão Presencial № 003/2012 - PMF / SEMED.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição instrumentos musicais de sopro, cujos quantitativos máximos, especificações, preços e fornecedores foram previamente defendidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos aparelhos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) Convocar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP;
c) Remeter ao setor competente da Prefeitura Municipal de Florânia, a notificação para empenho referente aos itens adquiridos;
d) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas Certidões ou documentos vencidos;
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
f) Consultar os fornecedores registrados - observada a ordem de classificação - quanto ao interesse em fornecimento do(s) objeto(s) a outro(s) órgão(ãos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Assinar a presente ARP e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação/notificação, para fazê-lo;
b) Informar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) Entregar os instrumentos solicitados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, via fax ou Correio Eletrônico;
d) Fornecer os instrumentos solicitados conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas;
g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador ou a outro Órgão não participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) Entregar todos os itens constantes do Pregão Presencial N.º 003/2012, quando for requerido, sem quaisquer ônus para PMF/RN, na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação à Rua Barão do Rio Branco, 35, Centro, Florânia/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo máximo para entrega dos instrumentos será de 15 (quinze) dias no endereço anteriormente citado, sem quaisquer ônus para a PMF/RN.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os instrumentos, objeto do Pregão Presencial N.º 003/2012, somente serão recebidos depois de atestados, após conferência e constatado o cumprimento das exigências do termo de referência e proposta vencedora, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal ELETRÔNICA discriminativa, apresentada em 02 (duas)vias.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado será submetido a uma inspeção e vistoria durante a entrega, sendo rejeitados caso não atenderem as especificações e normas técnicas, ficando a licitante vencedora na obrigação de entregar outros produtos em perfeito estado, bem como no dever de apresentar documentos que comprovem a origem, quando solicitada;
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades e as especificações do(s) objetos/bens registrados nesta Ata encontram-se indicados no quadro seguinte:

Item	Especificação do produto	Unidade	Quant.	Preço Uni.	Preço Total
1.	Saxofone alto laqueado	Und	03	1.291,34	3.874,02
2.	Saxofone soprano laqueado	Und	03	827,68	2.483,04
3.	Saxofone tenor laqueado	Und	03	1.115,09	3.345,27
4.	Saxofone barítono laqueado	Und	01	3.766,80	3.766,80
5.	Clarinete	Und	03	323,54	970,62
6.	Trombone laqueado	Und	02	308,64	617,28
7.	Trompete laqueado	Und	02	302,02	604,04
8.	Flautin	Und	01	305,18	305,18
TOTAIS.....					**15.966,25**

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento se fará em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega dos instrumentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura ELETRÔNICA, correspondente aos objetos entregues, pelo preço registrado, conforme valor constante na Nota de Empenho / Ordem de Compra, observando-se a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O registro de preço desta Ata poderá ser cancelado por determinação da PMF/RN, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Florânia para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Florânia/RN, 25 de maio de 2012.

RODRIGO INNOCENTI ORTIZ
CPF: 030.946.819-13

MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA.
Fornecedor

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal de Florânia
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:16A13CAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Galinhos – RN, torna publico que estará dando inicio para envio de Proposta Eletrônico dia 30/05/2012, através da modalidade Pregão eletrônico nº 001/2012 com abertura no dia 06 de junho de 2012, as 10:00 hs, visando a aquisição de dois veículos tipo ambulância e carro passeio para a secretaria de saúde com orçamento de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), oriundos do MS/FNS, conforme Edital e seus anexos o qual encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura no horário de 08:00 às 13:00 hs. e

no site www.licitacoes-e.com.br e correio eletrônico gab.prefeito.pmg@gmail.com .

Galinhos, 25 de maio de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:D6C75B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2012

INSTRUMENTO : Contrato nº 051 / 2012, referente Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / **TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA ME**, CNPJ nº **70.043.138/0001-53**.
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de 01(um) veículo, com vistas ao atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito.
VALOR: R$ 2.931,00(Dois Mil, Novecentos e Trina e Um Reais), mensal.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:99151D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 423/2012

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVO À LEI 421/2012, CRIANDO O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Janduís-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº. 421/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Art. 2º Ficam alteradas as redações dos artigos "10" e "11" da Lei nº. 421/2012 e acrescidos os artigos 12 e 13 à presente Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10 Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Janduís – FUMPDEC, de natureza contábil-financeira, com o objetivo de captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados a assegurar a execução do que dispõe o art.2º da presente Lei.
§1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, para o Fundo de Proteção e Defesa Civil do Município de Janduís, as dotações orçamentárias consignadas na Lei nº 410/2011 (Lei Orçamentária Anual), para plena execução da ação do Fundo Municipal de Defesa Civil através da COMPDEC.
§2º. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata este artigo, poderá haver ajuste na classificação funcional.
Art.11 O FUMPDEC será gerido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Janduís – COMPDEC, através de um Gestor designado pelo Prefeito Municipal, dentre os membros da COMPDEC.
Art. 12 A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação, através de ato administrativo competente.
Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janduís, 28 de maio de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:011FD792

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 424/2012

ALTERA A EMENTA DA LEI 369/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, especialmente aquelas dispostas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Altera a ementa da Lei nº. 369/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Lei nº. 369/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, criado pela Lei Nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, nas condições definidas pelos normativos do Ministério das Cidades."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 418/2012, de 02 de maio de 2012.

Janduís, 28 de maio de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7E2397AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 425/2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL FRANCISCO PAULO BEZERRA (PAULO CHIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, especialmente aquelas dispostas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica denominado de **"Francisco Paulo Bezerra (Paulo Chia)"** o Espaço Cultural situado na Rua Miguel Veras Saldanha, no Bairro 12 de Junho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janduís, 28 de maio de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4BF93DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – DESIREE LARISSA DE BRITO MANSO, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade nº 002.524.748 – SSP/RN, Inscrita no CPF (MF) de nº 074.699.634.99 do Cargo de ODONTÓLOGA/DENTISTA, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2012.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 24 de Maio de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:E9B402C5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2012

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a CONVOCAÇÃO da candidata: Martha Emanuela Soares da Silva - Data de Nascimento: 11/05/1985 – Cargo: Psicólogo – Inscrição: 542774 - Classificações 6ª, classificada no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010 em virtude do não comparecimento da Candidata convocada no Edital 004/2012, Publicado em Diário Oficial dos Municípios em 12/03/2012 a Sra. Sarah Cardoso Sansano Muñoz – Psicóloga – Inscrição: 541579 Classificações 4ª.
A candidata convocada neste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

• RG;
• CPF;
• CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
• PIS/PASEP;
• Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
• Comprovante de residência atual;
• Reservista, se do sexo masculino;
• 01 foto 3/4 recentes;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
• Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
• Título de eleitor;
• Certidão de quitação eleitoral;
• Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
• Declaração de não ocupar cargo público;
• Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
• Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;
• Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:

• Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
• Urina EAS
• Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
• Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
• Vacina Anti-Tetânica;
• Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até02 meses da data do exame admissional)

1 - O não comparecimento dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

2 - Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de Maio de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:FAF53CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO Nº 01/2012 - DESERTO

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, torna público que o Pregão nº 01/2012, após o não comparecimento na 2ª chamada de nenhum interessado ao objeto, o declara "DESERTO", ficando a Prefeitura Municipal de Lucrécia apto a contratar conforme Art 24, inciso V, da Lei 8666/93. Lucrécia/RN, em 09 de março de 2012.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:965B86D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000008/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 02/2010 e 04/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000008/2012**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de 03 (três) veículos, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 70.166.350/0001-08, vencedora do **Item 01** no valor de

R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e o **Item 02** no valor de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Montanhas/RN,25 de maio de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:7C06A4E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000010/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 02/2010 e 04/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000010/2012**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de cartuchos ou tonners, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **LL MEDEIROS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.617.220/0001-12, vencedora da presente licitação no valor global de **R$ 44.255,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**. Montanhas/RN,25 de maio de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:48DB90D1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N° 004/2012 - CMDCA

Torna público a eliminação de candidato inscrito para a realização da prova de aferição de conhecimento e para a eleição do Conselho Tutelar - gestão 2012/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – Montanhas-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, e da Lei Municipal nº 282/2002,

Resolve:

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, a eliminação de candidato inscrito para a realização da prova de aferição de conhecimento e automaticamente para a eleição do Conselho Tutelar - gestão 2012/2015, sendo esta eliminação irrecorrível.

Art. 2º. Fica eliminada da prova de aferição de conhecimento e da eleição do Conselho Tutelar - gestão 2012/2015, **por não possuir idade mínima permitida**, nos termos do Art. 4°, alínea "a", do Edital n° 001/2012, a seguinte candidata:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
011	Priscila Vicente da Silva

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas-RN, 28 de maio de 2012.

MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Maria do Carmo dos Santos
Código Identificador:8D60400C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 05 / 2012

Regulamenta a Lei Municipal n° 396 de 24 de maio de 2012 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Montanhas-RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

DECRETA:
Art. 1º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art. 2º. São atividades da COMDEC:
I. Coordenar e executar as ações de proteção e defesa civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de proteção e defesa civil ;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI.Capacitar recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil:
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo CONDEC – Conselho Nacional de Defesa Civil;
IX.Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVII. Promover mobilização social visando a implantação de NUPDEC – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, nos bairros e distritos.

Art. 3º. A COMPDEC tem a seguinte estrutura.
I. Coordenador
II. Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Parágrafo Único. O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal mediante Portaria.

Art. 4º. Ao Coordenador da COMPDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;

II. Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor planos de trabalho;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMPDEC.
Parágrafo Único. O coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 5º. O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
I. 03 (três) membros do Executivo Municipal, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pelo Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e pelo Secretário Municipal de Saúde, que se constituem como natos.
II. 01 (um) membro do Legislativo Municipal;
III. 04 (quatro) membros eleitos pela Sociedade Civil Organizada;
Parágrafo Primeiro. Cada membro terá 01 (um) suplente, o qual deverá ser indicado nos moldes da composição dos membros principais.
Parágrafo Segundo. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º. À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º. Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a proteção e defesa civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º. Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º. No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal criará por meio de Decreto o Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 11. Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.

Art. 12. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de pagamento.

Art. 13. A Prefeitura Municipal de Montanhas fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de proteção e defesa civil.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, à Sede da Prefeitura Municipal de Montanhas-RN, em 28 de maio de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:3E5AD0D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI RREO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARCO-ABRIL			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2011(a)	Em 28/FEV/2012 (b)	Em 30/ABR/2012 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	1238280,82	1176523,67	1170009,81
DEDUCOES (II)	-873490,26	-75921,75	-841914,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	987960,39	1463515,22	320850,54
Demais Haveres Financeiros		71080,36	340461,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1854861,11	1610517,33	1503226,25
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	1238280,82	1176523,67	1170009,81
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	489118,28	427361,13	427361,13
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	749162,54	749162,54	742648,68

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-6513,86	-6513,86
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]		0

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2011(a)	Em 28/FEV/2012 (b)	Em 30/ABR/2012 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0	0	0

Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

JOSE JCKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito
Bitmap

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA SALETE DA SILVA
Controladora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A3D694F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 001/2012, adjudicando o objeto licitado, em favor da licitante **BKL CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R$ 129.834,21 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ouro Branco/RN, 23 de maio de 2012.

NILTON MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir dos Santos Silva
Código Identificador:97250BC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Município de Ouro Branco/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. **CONTRATADA**: BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 03.372.105/0001-60. **OBJETO**: Execução das obras de **URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DO ANEL VIÁRIO (ILUMINAÇÃO)**, município de Ouro Branco/RN. **Valor global do contrato**: R$ 129.834,21 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. Modalidade Licitatória: Carta Convite nº 001/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de maio de 2012. **VIGÊNCIA**: término após 120 (cento e vinte dias) dias da emissão da ordem de serviços. **SIGNATÁRIOS**: NILTON MEDEIROS – pelo contratante, e ANDRÉ GUSTAVO COELHO PONCIANO – pela contratada.
Ouro Branco/RN, 25 de maio de 2012.

Publicado por:
Almir dos Santos Silva
Código Identificador:A5742A83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05_ANEXO 22A_RREO

ANEXO22
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria
Poder/Órgão: PREFMUNPARAZNHO
Bimestre de Referência: 022012

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		14.787.700,00
PrevisãoAtualizadada Receita		14787700
Receitas Realizadas	3320246,38	6436466,97
Saldo de Exercicio Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		13150000
Doatação Atualizada		15524500
Despesas Empenhadas	3319455,09	7003094,36
Despesas Liquidadas	2564162,09	4017862,59
Superávit Orçamentário	756084,29	2418604,38
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	3319455,09	7003094,36
Despesa Liquidada	2564162,09	4017862,59
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
PORPODEREMNSTÉROPÚBLCO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	877978,35	25% / 18%	18,03
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	777695,38	60%	76,77
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneraçãi dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de capital Liquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercicio	20º Exercicio
Regime Próprio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alenação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕE E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:FAC83AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de cancelamento de licitação

Prefeitura Municipal de Passagem/RN.
Ref. Pregão nº 002/2012
Objeto: Aquisição de fogões, refrigeradores, televisores, liquidificadores industriais e gelágua, destinados à comemoração ao dia das mães e à Secretaria de Assistência Social.
Comunicamos que foi cancelado o pregão de nº 002/2012, previsto para o dia 25 de maio de 2012, em atenção a Recomendação de nº 009/2012, emitida pelo Ministério Público Eleitoral da 13ª Zona - de Santo Antonio/RN.
Passagem/RN, 24 de maio de 2012.

JOSÉ VANDERLEI BARRETO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:84A3E400

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DECRETO 005/2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005 de 23 de 2012

Regulamenta a Lei nº 338 de 22 de maio de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dão outras providências;

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.
Art. 2º - São atividades da COMDEC:
I – articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;
II – promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;
III - elaborar e implementar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;
IV – elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações de anormalidades;
V – capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;

VI – promover a inclusão dos princípios de defesa civil, nos currículos escolares da rede municipal de ensino fundamental e médio, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático para esse fim;
VII – promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
VIII – vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco e das edificações vulneráveis;
IX – implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e mobiliamento do território, nível de riscos e sobre recursos relacionados com o equipamento do território e disponíveis para o apoio às operações;
X – analisar e recomendar a inclusão de áreas de riscos no plano diretor estabelecido pelo § 1º do art. 182 da Constituição Federal;
XI – manter o órgão estadual de defesa civil e a Secretaria Nacionais de Defesa Civil informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;
XII – realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
XII – estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV – comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
XV – implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVI – implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

XVII – planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres;
XVIII – proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres – NOPRED e de Avaliação de Danos – AVADAN;
XIX – propor ao chefe do poder executivo municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;
XX – vistoriar, periodicamente, locais e instalações adequadas a abrigos temporários, disponibilizando as informações relevantes à população;
XXI – executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;
XXII – promover a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;
XXIII – promover a mobilização comunitária e a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC, ou entidades correspondentes, intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;
XXIV - articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil – REDEC, ou órgãos correspondentes, e participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo – PAM, de acordo com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios;
XXV – manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil.
XXVI – resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC.
Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:
I – Gabinete do Coordenador;

II – Secretaria;
III – Seção Técnica (Planejamento e Minimização de Desastres);
IV – Seção de Operações.
Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria, com observância aos artigos da Lei nº 338 de 22 de maio de 2012.
Art. 4º - Compete ao Coordenador da COMDEC:
I – articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;
II – dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;
III – implementar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;

IV – prover recursos orçamentários próprios necessários às ações relacionadas com a minimização de desastres e com o restabelecimento da situação de normalidade, para serem usados como contrapartida da transferência de recursos da União e dos estados, de acordo com a legislação vigente;
V – recomendar a inclusão de áreas de riscos no plano diretor estabelecido pelo § 1º do art. 182 da Constituição Federal;
VI – propor ao chefe do poder executivo municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;
VII – encaminhar ao órgão estadual de defesa civil o processo decretação de situação de emergência ou de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;
VIII – manter o órgão estadual de defesa civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil informado sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;

IX – comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
X – promover a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;
XI – promover a mobilização comunitária e a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC, ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;
XII – articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil – REDEC, ou órgãos correspondentes, a participar dos Planos de Apoio Mútuo – PAM, em acordo com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios;
XIII – convocar as reuniões da COMDEC;
XIV – propor o plano de trabalho da COMDEC;
XV – participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
XVI – propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC;
XVII – resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários para regular funcionamento da COMDEC.
Parágrafo Único – O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Coordenadoria, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.
Art. 5º - À Secretaria compete:
I – manter disponível o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II – assistir ao Coordenador na Administração da COMDEC;
III – elaborar e controlar a saída de documentos internos e externos;
IV – confeccionar relatórios mensais, anuais e extraordinários;
V – controlar o arquivo de documentos diversos;
VI – elaborar plano de férias, licenças e controlar outras dispensas;
VII – confeccionar escalas e ordens de serviço;
VIII – controlar o material carga.
Art. 6º - A Seção Técnica compete:
I – promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;
II – elaborar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;
III – elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações de anormalidades;
IV – capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
V – promover a inclusão dos princípios de defesa civil, nos currículos escolares da rede municipal de ensino fundamental e médio, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático para esse fim;
VI – elaborar e promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

VII – implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas,
vulnerabilidades e mobiliamento do território, nível de riscos e sobre recursos relacionados com o equipamento do território e disponíveis para o apoio às operações;
VIII – elaborar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
IX – planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres;
X – estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XI – implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XII – preparar planos de ação para cobertura de áreas de risco;
XIII – promover a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;
XIV – implantar programas de treinamento para voluntariado;
XV – colher e analisar informações sobre desastres e estudos epidemiológicos;
XVI – manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil.
Art. 7º - A Seção de Operações compete:
I – executar campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
II – vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis;

III – realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
IV – executar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
V – implementar e administrar abrigos provisórios para a assistência à população em situação de desastres;
VI – estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
VII – comunicar ao Coordenador Municipal quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
VIII – proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres – NOPRED e de Avaliação de Danos – AVADAN;
IX – vistoriar, periodicamente, locais e instalações adequadas a abrigos temporários, disponibilizando as informações relevantes à população;
X – executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;
XI – participar de programas de treinamento de voluntários;
XII – socorrer e assistir às populações ameaçadas;
XIII – reabilitar os cenários dos desastres;
XIV – elaborar o planejamento operacional;
XV – efetuar vistorias, relatórios e laudos técnicos;

XVI – manter as equipes operacionais de plantão;
XVII – restabelecer ou solicitar o restabelecimento dos serviços públicos essenciais, bem estar e a moral da população de áreas atingidas por desastres;
XVIII – planejar e promover o apoio logístico nas ocorrências de desastres.

Art. 8º - Poderá a COMDEC, no exercício de suas atividades, solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e minimizar os danos e prejuízos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande / RN, 23 de maio de 2012

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:ADD65A30

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
LEI 338/2012

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 338/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dão outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, Prefeito municipal do Município de Pedra Grande sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. – Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CCOMDEC do Município de Pedra Grande Estado do Rio Grande do Norte, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I - Defesa Civil: O conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.
II - Desastre: O resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III - Situação de Emergência: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;
IV - Estado de Calamidade Pública: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;
Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:
Coordenador
Conselho Municipal
Secretaria
Setor Técnico
Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 7º - Poderão constar nos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.
Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e por representantes das secretarias municipais e dos órgãos da administração pública municipal, estadual e federal envolvidos no município e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de sindicatos rurais, entidades de classe, entidades religiosas e de representantes de organizações não-governamentais ”ONG”, que apóiem as atividades de DEFESA CIVIL em caráter voluntário.
Parágrafo Único - Na ausência de qualquer das entidades e/ou ONG, será destinada a vaga a outros seguimentos.
Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Em especial outras leis que tratem da criação de defesa civil do município).

Pedra Grande/RN, 10 de maio de 2012

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:BC967CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 087/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Carla Eliana Sena Felipe
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da primeira capacitação para as equipes volantes dos CRAS, ministrado por um técnico do MDS
Período ..... : 29/05/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Assistência Social
Função..... : Assistente Social do Programa CRAS VOLANTE

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 28 de maio de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:40F84293

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 088/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Lidiane Cristina Câmara Costa

Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da primeira capacitação para as equipes volantes dos CRAS, ministrado por um técnico do MDS
Período ..... : 29/05/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Assistência Social
Função..... : Coordenadora do Programa CRAS

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 28 de maio de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:27D0974F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 089/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Ivone Teodoro da Trindade
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da primeira capacitação para as equipes volantes dos CRAS, ministrado por um técnico do MDS
Período ..... : 29/05/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Assistência Social
Função..... : Secretária de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 28 de maio de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2BC75C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PP Nº 033/2012 - RESULTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO** – Modalidade - **PP Nº 033/2012 - OBJETO** – **Manutenção e instalação de Ar Condicionados com substituição de peças, destinados a atender as diversas Secretarias do Município de Pendências/RN.** A Pregoeira do município de Pendências torna público o Resultado da licitação acima epigrafada, que teve a empresa PROSERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 13.823.634/0001-96, vencedora do Lote 01, com a proposta no valor de R$ 38.556,00(trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais); o Lote 02, com a Proposta no valor de R$ 62.200,00(sessenta e dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor total dos Lotes de R$ 100.756,00(cem mil setecentos e cinquenta e seis reais). Pendências/RN, 28 de maio de 2012

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:46573B37

GABINETE DO PREFEITO
PP Nº 033/2012 - HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – **HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PP Nº 033/2012. OBJETO Manutenção e instalação de Ar Condicionados com substituição de peças, destinados a atender as diversas Secretarias do Município de Pendências/RN. HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo ao licitante para o qual sagraram - se vencedora a empresa **PROSERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 13.823.634/0001-96**, sediada na Vila Albertina Gomes,23 –Centro- Pendências/RN. – CEP 59.504-000, vencedora do Lote 01, com a proposta no valor de R$ 38.556,00(trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais); o Lote 02, com a Proposta no valor de R$ 62.200,00(sessenta e dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor total dos Lotes de R$ 100.756,00(cem mil setecentos e cinquenta e seis reais)**.** Pendências, 28 de maio de 2012

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:3930E8A3

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2012

Objeto Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para a orrnamentação Junina em diversas ruas e avenidas do Município de Pendências/RN. A Pregoeira torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Rua Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 11/05/2012. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 28/05/2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:1ACB3CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESPOSTA DE RECURSO TP 004

RESPOSTA AO RECURSO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2012, TIPO EMPREITADA MENOR PREÇO POR KILOMETRO
Contratação de proprietário individual locador de veículos para transporte de estudantes do ensino fundamental, da zona rural à sede do município e retorno à zona rural, pertinente ao ano letivo de 2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, designada pelo Ato n.º 002 de 03 de janeiro de 2012, torna público aos interessados que o Sr. **Raimundo Jorge de Melo**, sob o CPF n.º 626.212.204-44, interpôs, tempestivamente, em

18/05/2012, recurso contra a decisão da CPL em classificar o Sr. **João Luiz de Medeiros.** Diante dos argumentos jurídicos apresentados e após manifestação da assessoria jurídica do MUNICIPIO, acolhemos o recurso apresentado.
Diante exposto, se faz necessário a suspensão imediata do presente ato, ocasião em que será notificado o Sr **João Luiz de Medeiros** para se manifestar acerca do presente recurso, após o recurso do prazo, com ou sem manifestação, os presentes autos serão conclusos para análise e parecer final.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:6E3CC0A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 10 de junho de 2012**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município durante o exercício de 2012, e em especial os programas federais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 28 de maio de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3EC16B7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2º BIMESTRE DE 2012

Anexo XXII	Poder/Órgão:
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
	Bimestre de Referência: 02/2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		10.420.426,00
Previsão Atualizado da Receita		10.420.426,00
Receitas Realizadas	1.545.184,81	3.280.430,79
Saldo do Exercício Anterior		4.021.911,44
Déficit Orçamentário	193.915,07	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		10.420.426,00
Dotação Atualizada		10.878.175,95
Despesas Empenhadas	1.353.852,44	6.463.381,08
Despesas Liquidadas	1.739.099,88	3.251.018,76
Superávit Orçamentário		4.051.323,47
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.353.852,44	6.463.381,08
Despesas Liquidadas	1.739.099,88	3.251.018,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	
Receita previdenciárias (I)	-	0
Despesas previdenciárias (II)	-	0
Resultado previdenciário (I –II)	-	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	1.113.329,39	25%	43,26%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	413.238,78	60%	74,60%
Complementação da União	0		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO	DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARIA ROSA A. DE MEDEIROS
Controladora Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN
5.231/O-7

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:13426459

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2º BIMESTRE DE 2012

Anexo XXII
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Poder/Órgão: PREF. MUN. DE SÃO JOSE DO SERIDO
Bimestre de Referência: 02/2012

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		9.831.230,00
Previsão Atualizado da Receita		9.831.230,00
Receitas Realizadas	1.878.764,41	3.596.467,00
Saldo do Exercício Anterior		2.222.070,20
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		9.831.230,00
Dotação Atualizada		10.318.205,24
Despesas Empenhadas	6.827.259,36	6.827.259,36
Despesas Liquidadas	995.991,28	2.942.742,46
Superávit Orçamentário	882.773,13	2.875.794,74
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.827.259,36	6.827.259,36
Despesas Liquidadas	995.991,28	2.942.742,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	
Receita previdenciárias (I)	-	0
Despesas previdenciárias (II)	-	0
Resultado previdenciário (I –II)	-	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	621.187,63	25%	24%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino	371.543,27	60%	64,22%
Fundamental e Médio			
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	362.538,43	1.325.041,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

FONTE: Contabilidade Geral do Município
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da

Prefeitura Municipal de São José do Seridó-RN, desde 25/05/2012.

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn
5.231/O-7

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:E9E88897

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 007/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN/ através da Secretaria Municipal de Saúde- SESAD – Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Clínico Geral.
VALOR: R$ 375,00 (Trezentos e Setenta Reais) por cada atendimento de 06h.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2012.
VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2012
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 01 de fevereiro de 2012.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9F8FA9A4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011 – REGULARIZE

Saibam quantos este virem que aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta cidade de São José do Seridó, no Palácio José do Carmo Dantas, perante mim, Procurador Geral do Município, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE DOADOR, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, em São José do Seridó – RN, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, JACKSON DANTAS, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 454.698-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e, como OUTORGADA DONATÁRIA, a Senhora JISANA AZEVEDO DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante universitária, portadora da cédula de identidade nº 002.281.477-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 090.308.904-10, residente e domiciliada na Rua Joaquim Loló, nº 195, Centro, São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, todos juridicamente capazes e reconhecidos como os próprios, por mim, à vista dos documentos que me foram apresentados, bem como de que o presente será anotado no competente Registro, no prazo da lei. E, perante as testemunhas no final assinadas, pelas partes me foi dito o seguinte: 1.º) que o OUTORGANTE DOADOR é proprietário de um terreno localizado nos subúrbios de São José do Seridó medindo 21.800m2 (vinte e um mil e oitocentos metros quadrados), ou 21,08ha (vinte e um vírgula zero oito hectares), registrado no Livro 2-Y (Registro Geral), à fl. 010, matrícula nº 2.218, Único Ofício de Notas de Jardim do Seridó – RN; 2.º) que o imóvel ora objeto do presente termo foi incorporado ao patrimônio do OUTORGANTE

DOADOR; 3.º) que o OUTORGANTE DOADOR foi autorizado a doar uma fração de terra do imóvel descrito no item 1.º, conforme Lei nº 331, de 14 de novembro de 2011, e ainda por decisão constante do processo administrativo para expedição de Termo de Doação de Bem Imóvel nº 005/2011 – REGULARIZE foi aprovada a aludida doação de fração de terra do imóvel referido no item 1.º assim caracterizada: um terreno urbano localizado na Rua Joaquim Loló, nº 195, Centro, São José do Seridó – RN, medindo 10,10m (dez vírgula dez metros) de frente por 21,50m (vinte e um vírgula cinquenta metros) de fundo, perfazendo uma área total de 217,15m2 (duzentos e dezessete vírgula quinze metros quadrados) identificado no BCI da SEMPLA sob o nº 01.01.022.0198.001 com as seguintes confrontações/limitações: ao Norte com imóvel pertencente EMATER, em 21,50m; ao Sul com imóvel pertencente ao Senhor Rinaldo Dantas dos Santos, em 21,50m; ao Leste com a Rua Joaquim Loló, em 10,10m, e ao Oeste com imóvel pertencente à Senhora Marionete M. de Araújo Câmara, em 10,10m; 4.º) de acordo com avaliação procedida pelo CEAI, o imóvel caracterizado no item 3º (fração de terra) foi avaliado em R$ 10.857,50 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); 5.º) que assim, pela presente e melhor forma de direito, o OUTORGANTE DOADOR declara que o imóvel descrito no item 3º (fração de terra) está livre e desembaraçado de quaisquer ônus legais, convencionais, judiciais ou extrajudiciais e inteiramente quite de quaisquer impostos, taxas e multas, cedendo e transmitindo, reciprocamente, todo domínio, direito e ação que até agora tinha sobre a imóvel, para que a OUTORGADA DONATÁRIA disponha, a partir de agora, do imóvel em seu favor doado, obrigando-se ambas, por si e seus sucessores, a todo o tempo, fazer a presente transação boa, firme e valiosa, ficando autorizados a matrícula, os registros e as averbações que se fizerem necessários; 6.º) o imóvel objeto desta doação destina-se a regularização fundiária de interesse social, de acordo com o que consta no processo nº 005/2011 – REGULARIZE; 7.º) o OUTORGANTE DOADOR declara, neste ato, que inexistem ações judiciais em trâmite, fundadas em direitos real ou pessoal, sobre o imóvel ora doado; 8.º) declaram os contratantes aceitar este termo em seus expressos termos, declarações e dizeres, tal como nela se contêm e declaram; 9.º) finalmente, pelos contratantes, me foi dito mais que autorizam a prática de todos os atos necessários à completa formalização deste junto aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes; 10.º) fica esclarecido que foi devidamente recolhida a taxa de regularização prevista na Lei nº 331/11 devida pelo processamento da presente doação no importe de R$ 868,60 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) conforme guia de recolhimento de tributos da SEMPLA nº 012246. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse este termo, em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de feito, lhes sendo lido, o aceitaram e assinaram. O imposto de Transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos devido pelo processamento da presente doação é de responsabilidade da OUTORGADA DONATÁRIA e será recolhido na ocasião do registro deste termo ou na lavratura da competente escritura.

OUTORGANTE DOADOR	OUTORGADA DONATÁRIA
SEMTHAS FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR	
PGM RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO	

TESTEMUNHAS:

MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS
RG Nº 1350.236- SSP/RN

MARIA JOSICLEA SANTOS DA COSTA
RG Nº 1863.873- SSP/RN

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:951F1D50

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012 – REGULARIZE

Saibam quantos este virem que aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta cidade de São José do Seridó, no Palácio José do Carmo Dantas, perante mim, Procurador Geral do Município, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE DOADOR, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, em São José do Seridó – RN, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, JACKSON DANTAS, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 454.698-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e, como OUTORGADA DONATÁRIA, a Senhora ISABELLI ISAIANNI DE MEDEIROS GOIS**,** brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 2.140.526-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 078.624.964-18, residente e domiciliado na Rua Elza Dantas, nº 211, Centro, São José do Seridó/RN, todos juridicamente capazes e reconhecidos como os próprios, por mim, à vista dos documentos que me foram apresentados, bem como de que o presente será anotado no competente Registro, no prazo da lei. E, perante as testemunhas no final assinadas, pelas partes me foi dito o seguinte: 1.º) que o OUTORGANTE DOADOR é proprietário de um terreno localizado no município de São José do Seridó medindo 36,00ha (trinta e seis hectares), registrado no Livro 2-F (Registro Geral), às fls. 147/148, no Livro 2-K (Registro Geral), à fl. 022 e verso e no Livro 2-Q (Registro Geral), à fl. 263, matrícula nº 549, Único Ofício de Notas de Jardim do Seridó – RN; 2.º) que o imóvel ora objeto do presente termo foi incorporado ao patrimônio do OUTORGANTE DOADOR; 3.º) que o OUTORGANTE DOADOR foi autorizado a doar uma fração de terra do imóvel descrito no item 1.º, conforme Lei nº 331, de 14 de novembro de 2011, e ainda por decisão constante do processo administrativo para expedição de Termo de Doação de Bem Imóvel nº 006/2012 – REGULARIZE foi aprovada a aludida doação de fração de terra do imóvel referido no item 1.º assim caracterizada: um terreno urbano localizado na Rua Luiz Cirne, nº 292, Centro, São José do Seridó – RN, medindo 11,00m (onze metros) de frente por 23,80m (vinte e três vírgula oitenta metros) de fundo, perfazendo uma área total de 261,80m2 (duzentos e sessenta e um vírgula oitenta metros quadrados) identificado no BCI da SEMPLA sob o nº 01.01.031.0102.001 com as seguintes confrontações/limitações: ao Norte com imóvel pertencente à Senhora Edite Araújo, em 23,80m, ao Sul com imóvel pertencente a Senhora Poliana de Medeiros Dantas, em 23,80m, ao Leste com imóvel pertencente à Senhora Maria da Guia Costa de Medeiros, em 11,00m, e ao Oeste com a Rua Luiz Cirne, em 11,00m; 4.º) de acordo com avaliação procedida pelo CEAI, o imóvel caracterizado no item 3º (fração de terra) foi avaliado em R$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais); 5.º) que assim, pela presente e melhor forma de direito, o OUTORGANTE DOADOR declara que o imóvel descrito no item 3º (fração de terra) está livre e desembaraçado de quaisquer ônus legais, convencionais, judiciais ou extrajudiciais e inteiramente quite de quaisquer impostos, taxas e multas, cedendo e transmitindo, reciprocamente, todo domínio, direito e ação que até agora tinha sobre a imóvel, para que o OUTORGADA DONATÁRIA disponha, a partir de agora, do imóvel em seu favor doado, obrigando-se ambas, por si e seus sucessores, a todo o tempo, fazer a presente transação boa, firme e valiosa, ficando autorizados a matrícula, os registros e as averbações que se fizerem necessários; 6.º) o imóvel objeto desta doação destina-se a regularização fundiária de interesse social, de acordo com o que consta no processo nº 006/2012 – REGULARIZE; 7.º) o OUTORGANTE DOADOR declara, neste ato, que inexistem ações judiciais em trâmite, fundadas em direitos real ou pessoal, sobre o imóvel ora doado; 8.º) declaram os contratantes aceitar este termo em seus expressos termos, declarações e dizeres, tal como nela se contêm e declaram; 9.º) finalmente, pelos contratantes, me foi dito mais que autorizam a prática de todos os atos necessários à completa formalização deste junto aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes; 10.º) fica esclarecido que foi devidamente recolhida a taxa de regularização prevista na Lei nº 331/11 devida pelo processamento da presente doação no importe de R$ 1.047,20 (um mil e quarenta e sete reais e vinte centavos) conforme guia de recolhimento de tributos da SEMPLA nº 012280. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse este termo, em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de feito, lhes sendo lido, o aceitaram e assinaram. O imposto de Transmissão de bens imóveis e de direitos a

eles relativos devido pelo processamento da presente doação é de responsabilidade da OUTORGADA DONATÁRIA e será recolhido na ocasião do registro deste termo ou na lavratura da competente escritura.

OUTORGANTE DOADOR	OUTORGADA DONATÁRIA
SEMTHAS FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR	
PGM RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO	

TESTEMUNHAS:
MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS
RG Nº 1350.236- SSP/RN

MARIA JOSICLEA SANTOS DA COSTA
RG Nº 1.863.873- SSP/RN

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:84585656

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMUTA DE BENS IMÓVEIS

Saibam quantos este virem que aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta cidade de São José do Seridó, no Palácio José do Carmo Dantas, perante mim, Procurador Geral do Município de São José do Seridó, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: como PRIMEIRO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, em São José do Seridó, doravante denominado de MSJS, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor JACKSON DANTAS, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 454.698-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e, como SEGUNDO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE, PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Theodoro, nº 03, Centro, em São José do Seridó, neste ato representada por seu responsável legal Paulo Márcio de Medeiros, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 788.703-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 473.890.444-20, residente e domiciliado na Rua Elza Dantas, nº 178, Centro, em São José do Seridó, todos juridicamente capazes e reconhecidos como os próprios, por mim, à vista dos documentos que me foram apresentados, bem como de que o presente será anotado no competente registro, no prazo da lei. E, perante as testemunhas no final assinadas, pelas partes me foi dito o seguinte: 1.º) que o PRIMEIRO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE é proprietário dos imóveis a seguir caracterizados: 1.1) um terreno urbano localizado na Avenida Justino Dantas, nº 129, Centro, neste Município, identificado no BCI sob o nº 01.01.003.0159.001-A, com área de superfície equivalente a 96,13m2 e os seguintes limites/confrontações: ao Norte com a Avenida Justino Dantas com 2,60m; ao Sul com a Rua Miguel Cirilo com 3,20m; ao Leste com a Rua Manoel Theodoro com 33,15m; ao Oeste com imóvel pertencente a Paulo Márcio de Medeiros com 33,15m; 1.2) um terreno urbano localizado na Avenida Justino Dantas, nº 149, Centro, neste Município, identificado no BCI sob o nº 01.01.003.0099.001, com as seguintes medições: 4,95m de frente por 33,15m de fundos, correspondendo a uma área total de 164,09m2 e confrontações: ao Norte com a Avenida Justino Dantas em 4,95m; ao Sul com a Avenida Miguel Cirilo em 4,95m; ao Leste com imóvel pertencente a Paulo Márcio de Medeiros em 33,15m; ao Oeste com imóvel pertencente à Magizana de Medeiros Dantas em 33,15m; os referidos imóveis estão encravados numa área pertencente ao MSJS matriculada sob o nº 2.218, à fl. 010, Livro 2-Y, Único Ofício de Notas de Jardim do Seridó/RN; 2.º) que os imóveis acima listados foram incorporados ao patrimônio do MSJS; 3.º) que o SEGUNDO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE é proprietário de um prédio localizado na Rua Abdias Bezerra, nº 239, Beira Rio, neste Município, identificado no BCI sob o nº 01.02.007.0032.001, com as seguintes medições: 11,95m de frente por 49,80m de fundos, correspondendo a uma área construída de 595,11m2, edificado sobre um terreno próprio com as mesmas medições, possuindo as seguintes confrontações: ao Norte com imóvel pertencente a João Bosco da Costa em 49,80m; ao Sul com imóvel pertencente a Lúcio Braz de Medeiros em 49,80m; ao Leste com a Rua Pacífico Menino em 11,95m; ao Oeste com a Rua Abdias Bezerra em 11,95m; o aludido imóvel está matriculado sob o nº 2.388, à fl. 181, Livro 2-Y, Único Ofício de Notas de Jardim do Seridó; 4.º) que o MSJS foi autorizado a alienar bens, utilizando neste ato a modalidade permuta, dispensada a concorrência pública, nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", combinado como art. 24, inciso X, ambos da Lei n.º 8.666/93, em conformidade com a Lei nº 337, de 05 de março de 2012, e ainda pela conclusão constante no presente processo administrativo, foi autorizado a permutar os imóveis de sua propriedade, referidos no item 1.º, com o imóvel do SEGUNDO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE referido no item 3.º; 5.º) de acordo com avaliação procedida pelo MSJS, o imóvel referido no item 1.2 foi avaliado em R$ 9.613,00 (nove mil, seiscentos e treze reais), o imóvel referido no item 1.2 foi avaliado em R$ 17.264,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e o imóvel referido no item 3.º foi avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais). O SEGUNDO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE renuncia à torna de valor de R$ 63.123,00 (sessenta e três mil, cento e vinte e três reais) resultante da diferença de valores dos imóveis permutados; 6º.) o SEGUNDO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE renuncia expressamente, agora e futuramente, a qualquer indenização pelo excesso/diferença de valor atribuído ao imóvel de sua propriedade, em relação aos imóveis de propriedade do primeiro outorgante/outorgado permutante, imóveis esses que ora são permutados; 7.º) que, assim, pela presente e melhor forma de direito, as partes contratantes permutam entre si os imóveis de suas respectivas propriedades, descritos, medidos e confrontados nos itens 1.º e 3.º deste termo, cujas partes declaram estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus legais, convencionais, judiciais ou extrajudiciais e inteiramente quites com quaisquer impostos, taxas e multas, cedendo e transmitindo, reciprocamente, todo o domínio, direito e ação que até agora tinham sobre os ditos imóveis, para que cada uma das partes disponha, a partir de agora, como lhe convier, do imóvel em seu favor permutado, obrigando-se ambas, por si e seus sucessores, a todo o tempo, fazer a presente transação boa, firme e valiosa, ficando autorizados a matrícula, os registros e as averbações que se fizerem necessários; 8.º) declaram os contratantes aceitar esta termo em seus expressos termos, declarações e dizeres, tal como nela se contem e declaram; 9.º) a Senhora Poliana Régia de Araújo Medeiros, brasileira, casada com o Senhor Paulo Márcio de Medeiros, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.080.698-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 672.698.774-91, residente e domiciliada na Rua Elza Dantas, nº 178, Centro, confere a outorga necessária à realização desta avença; 10.º) disseram-me os contratantes que autorizam a prática de todos os atos necessários à completa formalização desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram lhes lavrasse est termo, o qual, depois de feito e lido, aceitaram-no e assinaram-no. O imposto de Transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos, devidos ao Município de São José do Seridó pela permuta dos imóveis retrodescritos e caracterizados no item 1.º, foi pago pelo SEGUNDO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE, diretamente nos valores de R$ 288,39 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) **(imóvel caracterizado no item 1.1)** e R$ 517,92 (quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) **(imóvel caracterizado no item 1.2)**, através das guias com as seguintes numerações: 012215 e 012216, estando o MSJS isento do pagamento, por preceito constitucional, art. 150, inciso VI, alínea "a", e § 2.º.

PRIMEIRO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

SEGUNDO OUTORGANTE/OUTORGADO PERMUTANTE
PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS – EPP
PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS

POLIANA RÉGIA DE ARAÚJO MEDEIROS
RG: 1.080.698-SSP/RN

RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO
Procurador Geral

TESTEMUNHAS:
MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS- RG Nº 1350.236- SSP/RN
MARIA JOSICLEA SANTOS DA COSTA – RG Nº 1.863.873-SSP/RN

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:794F7859

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012 - REGULARIZE

Saibam quantos este virem que aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nesta cidade de São José do Seridó, no Palácio José do Carmo Dantas, perante mim, Procurador Geral do Município, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE DOADOR, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, em São José do Seridó – RN, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, JACKSON DANTAS, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 454.698-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e, como OUTORGADA DONATÁRIA, a empresa PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 70.319.876/0001-80, com sede na Rua Manoel Theodoro, nº 03, Centro, São José do Seridó – RN, neste ato representada por seu responsável legal, PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 788.703-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 473.890.444-20, residente e domiciliado na Elza Dantas, s/nº, Centro, São José do Seridó, todos juridicamente capazes e reconhecidos como os próprios, por mim, à vista dos documentos que me foram apresentados, bem como de que o presente será anotado no competente Registro, no prazo da lei. E, perante as testemunhas no final assinadas, pelas partes me foi dito o seguinte: 1.º) que o OUTORGANTE DOADOR é proprietário de um terreno localizado nos subúrbios de São José do Seridó medindo 21.800m2 (vinte e um mil e oitocentos metros quadrados), ou 21,08ha (vinte e um vírgula zero oito hectares), registrado no Livro 2-Y (Registro Geral), à fl. 010, matrícula nº 2.218, Único Ofício de Notas de Jardim do Seridó – RN; 2.º) que o imóvel ora objeto do presente termo foi incorporado ao patrimônio do OUTORGANTE DOADOR; 3.º) que o OUTORGANTE DOADOR foi autorizado a doar uma fração de terra do imóvel descrito no item 1.º, conforme Lei nº 331, de 14 de novembro de 2011, e ainda por decisão constante do processo administrativo para expedição de Termo de Doação de Bem Imóvel nº 003/2012 – REGULARIZE foi aprovada a aludida doação de fração de terra do imóvel referido no item 1.º assim caracterizada: um terreno urbano localizado na Avenida Justino Dantas, nº 143, Centro, São José do Seridó – RN, medindo 07,00m (sete metros) de frente por 33,00m (trinta e três metros) de fundo, perfazendo uma área total de 231,00m2 (duzentos e trinta e um metros quadrados) identificado no BCI da SEMPLA sob o nº 01.01.003.0106.001 com as seguintes confrontações/limitações: ao Norte com a Avenida Justino Dantas em 07,00m, ao Sul com a Avenida Miguel Cirilo em 07,00m, ao Leste com imóvel pertencente a empresa Paulo Márcio de Medeiros – EPP em 33,00m e ao Oeste com imóvel pertencente a empresa Paulo Márcio de Medeiros – EPP em 33,00m; 4.º) de acordo com avaliação procedida pelo CEAI, o imóvel caracterizado no item 3º (fração de terra) foi avaliado em R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); 5.º) que assim, pela presente e melhor forma de direito, o OUTORGANTE DOADOR declara que o imóvel descrito no item 3º (fração de terra) está livre e desembaraçado de quaisquer ônus legais, convencionais, judiciais ou extrajudiciais e inteiramente quite de quaisquer impostos, taxas e multas, cedendo e transmitindo, reciprocamente, todo domínio, direito e ação que até agora tinha sobre a imóvel, para que o OUTORGADA DONATÁRIA disponha, a partir de agora, do imóvel em seu favor doado, obrigando-se ambas, por si e seus sucessores, a todo o tempo, fazer a presente transação boa, firme e valiosa, ficando autorizados a matrícula, os registros e as averbações que se fizerem necessários; 6.º) o imóvel objeto desta doação destina-se a regularização fundiária de interesse social, de acordo com o que consta no processo nº 003/2012 – REGULARIZE; 7.º) o OUTORGANTE DOADOR declara, neste ato, que inexistem ações judiciais em trâmite, fundadas em direitos real ou pessoal, sobre o imóvel ora doado; 8.º) declaram os contratantes aceitar este termo em seus expressos termos, declarações e dizeres, tal como nela se contêm e declaram; 9.º) finalmente, pelos contratantes, me foi dito mais que autorizam a prática de todos os atos necessários à completa formalização deste junto aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes; 10.º) fica esclarecido que foi devidamente recolhida a taxa de regularização prevista na Lei nº 331/11 devida pelo processamento da presente doação no importe de R$ 1.848,00 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais) conforme guia de recolhimento de tributos da SEMPLA nº 012235. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse este termo, em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de feito, lhes sendo lido, o aceitaram e assinaram. O imposto de Transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos devido pelo processamento da presente doação é de responsabilidade da OUTORGADA DONATÁRIA e será recolhido na ocasião do registro deste termo ou na lavratura da competente escritura.

OUTORGANTE DOADOR	**OUTORGADA DONATÁRIA**
SEMTHAS **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR**	
PGM **RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO**	

TESTEMUNHAS:
MARIA JOSICLEA SANTOS DA COSTA
RG Nº 1863.873-SSP/RN

ROMARIO GOMES DA COSTA SILVA
RG Nº 002.425.888-SSP/RN

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:893F33BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE ÁREA EXPROPRIADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ ATRAVÉS DO DECRETO Nº 45/2011

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, legalmente representado por seu Prefeito Constitucional JACKSON DANTAS, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 454.698-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Theodoro, nº 149, Centro, São José do Seridó/RN, a seguir denominado **EXPROPRIANTE**, e, do outro lado, os herdeiros legais de AURINO DE MEDEIROS COSTA, falecido em 11 de abril de 2008, a seguir qualificados, denominados de **EXPROPRIANDOS**: FRANCISCA ARAÚJO DA COSTA, cônjuge supérstite, meeira e herdeira legal, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 373.502-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 028.477.684-08, residente e domiciliada no Sítio Mesquita, Zona Rural, São José do Seridó/RN, TELMA ARAÚJO DA COSTA FONSECA, filha do *de cujus*, herdeira legal, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 720.734-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 449.007.164-72, residente

e domiciliada no Sítio Mesquita, Zona Rural, São José do Seridó/RN, e seu esposo ARIVANI AZEVEDO DA FONSECA, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 356.152-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 357.719.504-59, residente e domiciliado no Sítio Mesquita, Zona Rural, São José do Seridó/RN, FRANCISCO ARAÚJO DA COSTA, filho do *de cujus*, herdeiro legal, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 840.479-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 509.585.934-34, residente e domiciliado no Sítio Cajazeiras, Zona Rural, São José do Seridó/RN, e sua esposa ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 204.672-SEJSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 825.878.841-87, residente e domiciliada no Sítio Cajazeiras, Zona Rural, tudo em conformidade com o presente processo administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória da uma fração de terra equivalente a 20.294m2 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro metros quadrados) do imóvel denominado Sítio Mesquita, localizado na RN 288, São José do Seridó, registrado no Livro 2-N (Registro Geral), à fl. 87, matrícula nº 1.085, Único Ofício de Notas de Jardim do Seridó/RN, de propriedade de Aurino de Medeiros Costa, falecido em 11 de abril de 2008, com os seguintes limites e dimensões: Norte: 154,44m com imóvel pertencente a Aurino de Medeiros Costa; Sul: 161,66m com a RN 288; Leste: 115,05m com imóvel pertencente a Manoel Sabino Filho; Oeste: 158,00m com imóvel pertencente a Aurino de Medeiros Costa, conforme descrição pormenorizada constante no laudo de avaliação e planta anexa, os quais são partes integrantes deste Termo de Acordo.

Parágrafo Único – O imóvel expropriado foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação através do Decreto Municipal nº 45, de 13 de dezembro de 2011, e é de propriedade de AURINO DE MEDEIROS COSTA, falecido em 11 de abril de 2008, por força da matrícula de nº 1.085, livro 2-N, fl. 87, Registro Geral, Único Ofício de Notas de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **EXPROPRIANTE** pagará, a título de indenização, a quantia de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), consoante conclusão do Laudo de Avaliação efetuado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, Senhor Raniere Trindade Buriti, inscrito no CREA sob o nº 210323464-2, e ratificado pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis.

Parágrafo Primeiro – O valor fixado no caput desta cláusula corresponde à justa indenização.
Parágrafo Segundo – O pagamento da justa indenização acima mencionado será realizado de uma única vez, após a assinatura do presente instrumento.
Parágrafo Terceiro – O pagamento da justa indenização será efetuado mediante cheque nominal à expropriandа FRANCISCA ARAÚJO DA COSTA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o recebimento total da quantia referida na cláusula anterior e, se for o caso, com os acréscimos decorrentes de eventual mora, os **EXPROPRIANDOS** dão quitação geral, de forma irretratável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer título, transmitindo ao **EXPROPRIANTE** o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel expropriando, mediante prévia lavratura da cabível escritura pública de desapropriação amigável.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo a resolução do presente acordo administrativo, os **EXPROPRIANDOS** estarão obrigados a imediatamente proceder à desocupação do imóvel expropriado, transferindo sua posse e domínio ao **EXPROPRIANTE**, sob pena de caracterização de esbulho possessório.

Parágrafo Segundo – Após a liquidação do valor indenizatório estabelecido no presente acordo, e em havendo recusa dos **EXPROPRIANDOS** em ceder a **EXPROPRIANTE** a posse total do imóvel expropriando, arcarão aqueles com a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido, além de outras cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA – Observado o disposto na cláusula anterior, os **EXPROPRIANDOS** se obrigam, por si e sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo- lhe, ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes, no tocante ao imóvel expropriando.

CLÁUSULA QUINTA – Pelos pagamentos devidos em razão do presente acordo administrativo responderão os recursos do elemento de despesa n° 449061, Unidade Orçamentária 0213151221002 e Projeto Atividade Aquisição de Terreno.

CLÁUSULA SEXTA – Caso haja descumprimento por parte do **EXPROPRIANTE** ou dos **EXPROPRIANDOS** de qualquer dos atos constantes neste acordo administrativo, que venha a ensejar o ajuizamento de ação judicial para o implemento das obrigações, a parte inadimplente arcará com os honorários advocatícios, referentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído a causa, bem como as custas judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA OITAVA – Os herdeiros TELMA ARAÚJO DA COSTA FONSECA e seu esposo, e FRANCISCO ARAÚJO DA COSTA e sua esposa, cedem as suas quotas hereditárias da fração de terra expropriada, objeto deste instrumento, indenizadas através deste Termo Administrativo, em favor de FRANCISCA ARAÚJO DA COSTA, autorizando, pois, conforme consignado no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda, que o cheque da justa indenização seja nominal a FRANCISCA ARAÚJO DA COSTA.

Parágrafo único – Em razão da cessão de quotas ora processada, fica a Senhora FRANCISCA ARAÚJO DA COSTA autorizada a assinar sozinha a escritura pública de desapropriação amigável que vier a ser lavrada.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas infrasignatárias.

São José do Seridó, 20 de dezembro de 2011.

JACKSON DANTAS Prefeito Municipal EXPROPRIANTE	**FRANCISCA ARAÚJO DA COSTA** CPF: 028.477.684-08 ExpropriaNda
RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO Procurador Geral	**TELMA ARAÚJO DA COSTA FONSECA** CPF: 449.007.164-72 ExpropriaNda
	ARIVANI AZEVEDO DA FONSECA CPF: 357.719.504-59 ExpropriaNdo
	FRANCISCO ARAÚJO DA COSTA CPF: 509.585.934-34 ExpropriaNdo
	ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA CPF: 825.878.841-87 ExpropriaNdo

TESTEMUNHAS:
ROMARIO GOMES DA COSTA SILVA
RG: Nº 002.425.888-SSP/RN CPF: 056.527.214-48

MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS
RG:1.350.236- SSP/RN CPF:021.240.164-58

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7D993D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, REDIANNE MEDEIROS DA FONSECA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, sigla CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de maio de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:FED2710A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 077/2012

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: TATIANO CARDOSO DA SILVA ME; OBJETO: prestação de serviços artísticos de apresentação musical para o IV São João da Bonita, a serem executados na Praça de Eventos, nos dias 01 e 02 de junho de 2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.27.812.0017.0000.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2012; VIGÊNCIA: 28 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Contratante e Tatiano Cardoso da Silva – Pela Contratada. São José do Seridó / RN, 28 de maio de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:771A0260

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.442.618,88	11.442.618,88	11.442.618,88
DEDUÇÕES (II)	-	235.043,70	666.840,05
Disponibilidade de Caixa bruta	925.072,71	986.365,39	1.315.886,50
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.345.634,99	751.321,69	649.046,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.442.618,88	11.207.575,18	10.775.778,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.442.618,88	11.207.575,18	10.775.778,83

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(431.796,35)	(666.840,05)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:94AD7C60

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOME
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.121.678,00	3.002.001,85	5.884.367,69	
Receitas Tributárias	607.800,00	75.400,78	144.545,24	
Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	-	-	
Receita Patrimonial	37.000,00	7.702,56	17.735,11	
(-) Aplicações Financeiras	36.000,00	7.702,56	17.735,11	
Transferências Correntes	20.404.878,00	2.823.212,42	5.530.991,83	
Convênios	830.000,00	67.872,57	87.386,42	
Outras Transferências Correntes	19.574.878,00	2.755.339,85	5.443.605,41	
Demais Receitas Correntes	108.000,00	103.388,65	208.830,62	
Dívida Ativa	20.000,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	88.000,00	103.388,65	208.830,62	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.750.000,00	-	67.369,86	
Operações de Crédito (III)	130.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	140.000,00	-	-	
Transferências de Capital	7.400.000,00	-	67.369,86	
Convênios	5.477.700,00	-	67.369,86	
Outras Transferências de Capital	1.922.300,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	80.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.480.000,00	-	67.369,86	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.601.678,00	3.002.001,85	5.951.737,55	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.163.921,79	2.386.456,71	4.621.230,06	
Pessoal e Encargos Sociais	9.168.357,60	1.284.150,58	2.824.625,78	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	7.989.564,19	1.102.306,13	1.796.604,28	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.157.921,79	2.386.456,71	4.621.230,06	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.512.228,98	271.206,75	412.276,31	

Investimentos	11.071.279,33	232.706,55	322.134,27	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	440.949,65	38.500,20	90.142,04	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.071.279,33	232.706,55	322.134,27	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.229.201,12	2.619.163,26	4.943.364,33	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	372.476,88	382.838,59	1.008.373,22	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:95041BDF

GABINETE DO PREFEITO
CPL/PMST/RN - AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O ADIAMENTO DO CERTAME EM EPÍGRAFE, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA **12/06/2012, ÀS 08H00MIN,** VISANDO DIRIMIR LAPSOS FORMAIS OCORRIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME e EPP, (LEI MUNICIPAL Nº 809, de 08/09/2009),** DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.** MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, SITO, À PRAÇA - ANTÔNIO ASSUNÇÃO, 276, CENTRO – SÃO TOMÉ/RN, NO HORÁRIO DAS 08h00min as 12h00min e/ou ATRAVÉS DE TERMO DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL**: jjosivaldo_st@yahoo.com.br**

São Tomé/RN, em, 28 de maio de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Pmst/rn

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6FFE10AB

GABINETE DO PREFEITO
CPL/PMST/RN - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O ADIAMENTO DO CERTAME EM EPÍGRAFE, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA **12/06/2012, ÀS 13H30MIN**, VISANDO DIRIMIR LAPSOS FORMAIS OCORRIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME e EPP, (LEI MUNICIPAL Nº 809, de 08/09/2009),** DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.** MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, SITO, À PRAÇA - ANTÔNIO ASSUNÇÃO, 276, CENTRO – SÃO TOMÉ/RN, NO HORÁRIO DAS 08h00min as 12h00min e/ou ATRAVÉS DE TERMO DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL: **jjosivaldo_st@yahoo.com.br**

São Tomé/RN, em, 28 de junho de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Pmst/rn

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1DEAAC35

GABINETE DO PREFEITO
CPL/PMST/RN - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL,** DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DE REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN,** A SESSÃO DE DISPUTA SERÁ NO DIA **12/06/2012, ÀS 10h30min**. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL À PRAÇA - ANTONIO ASSUNÇÃO, Nº 276 – CENTRO – SÃO TOMÉ/RN - NO HORÁRIO DAS **08h00min às 12h00min, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA E/OU ATRAVÉS DE DOCUMENTO PETITÓRIO, ENVIADO AO E-MAIL: jjosivaldo_st@yahoo.com.br**

São Tomé/RN, em, 28 de maio de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Cpl/pmst/rn

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7257F155

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente (RN) torna público o Edital do Pregão Presencial n° 020/2012 e comunica que a sessão de abertura ocorrera no dia 12 de junho de 2012, às 09h, em sessão presencial, na sala de licitação na Prefeitura do referido município, cujo objeto é a contratação futura de serviços tipográficos. Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 28 de maio de 2012.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:F4766250

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0367/2008 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2008

CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADO: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n° 07.442.731/0001-36. OBJETO: Readequar a planilha do VII Termo Aditivo. Data da assinatura: 30/04/2012. Base legal: 57, II, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BEZERRA MARIZ – pelo Contratante, Jonas Alves da Silva – pela Contratada.

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:82DC1477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, CONVOCA a empresa SUPER GAME COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N° 08.321.484/0001-82, 4ª (quarta) colocada nos Lotes 01 e 02 do referido certame, para apresentarem as amostras dos itens contidos nos respectivos lotes até o dia 06 de junho de 2012, às 12hs, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, sob pena de desclassificação.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:77A6125C

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2° BIMESTRE - 2012

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo PREF. MUN. DE SERRA NEGRA DO NORTE
	Bimestre de Referência: 02/2012
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		16.477.452,00
Previsão Atualizado da Receita		16.477.452,00
Receitas Realizadas	2.083.509,83	4.158.792,25
Saldo do Exercício Anterior		2.542.783,21
Déficit Orçamentário	162.182,53	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		16.477.452,00
Dotação Atualizada		17.062.695,41
Despesas Empenhadas	2.015.893,00	9.047.769,67
Despesas Liquidadas	2.245.692,36	3.759.677,67
Superávit Orçamentário		2.941.897,79
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.015.893,00	9.047.769,67
Despesas Liquidadas	2.245.692,36	3.759.677,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		O Município não possui regime próprio de previdência

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	667.769,87	25%	24,28%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	643.758,49	60%	68,16%
Complementação da União	0,00		0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
CAPITAL			
Receita de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida	470.631,73		4.554.466,68

Fonte: Setor de Contabilidade
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte-RN, em 29/05/2012.

CLARA MONISE SILVA
Contadora CRC-RN 9.353/O-8

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:2039AF09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:033/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 033/2012**, cujo o objeto é: **Contratação de profissional em regência de coral para prestar serviços junto ao coral do Município e de profissional de educação artística para desenvolver os serviços junto aos alunos do Projovem e Cras do Município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: **ABRAÃO LINCOLN ROSENDO FRAZÃO, CPF: 023.494.434-00, para o item 01.**

Touros/RN, 28 de Maio de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:3AAF522D

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:017/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 017/2012**, cujo o objeto é: **Contratação de tratores com tratoristas**

para a realização do corte de terra no Município de Touros/RN, que teve como vencedores os licitantes: **EDIOGECIO DA SILVA GUEDES, CPF:084.926.134-16 (Item 1, 2, 12 e 13) e MANOEL DE ASSIS DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ: 10.580.278/0001-39 (item 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11).**

Touros/RN, 19 de Abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:27A8DA8E

GABINETE
ATA SESSÃO DESERTAPP:006/2012

ATA

Pregão Presencial nº 006/2012

Aos 28 (Vinte oito) dias do mês de Maio de dois mil e doze, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Touros, com endereço constante no cabeçalho, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria **GAB/PMT/RN Nº 008/2012, de 13 de Janeiro de 2012**, deram início aos trabalhos para abertura do Processo Licitatório modalidade **Pregão n° 006/2012,** tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto **a Contratação de interessado afim de fornecimento de refeições prontas para suprir as necessidade das Secretarias Municipais de Touros/RN (ITENSV E VI**, conforme projeto básico e especificações constantes do Processo, no Edital. Na data e horário marcado não compareceu nenhum interessado pelo certame, onde o pregoeiro municipal deu a sessão como ***DESERTA.***

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:6534F3D7

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP: 023/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 023/2012 **Contratação de interessado para prestar os serviços de operação e manutenção de poços tubulares dos distritos do município de Touros/RN, conforme anexo básico**, que teve como vencedores os licitantes: **MIGUEL OTAVIANO, CPF: 088.056.774-61 para o Item I, e EDUARDO DUARTE DA SILVA, CPF: 052.420.194-33, para o Item II.**

Touros/RN, 24 de Abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:82753258

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP: 024/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 024/2012 **contratação de interessado afim de locação de máquina tipo trator destinado a corte de terra para pequenos agricultores do Município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO – CNPJ: 10.580.278/0001-39**.**

Touros/RN, 24 de Abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:CC2DCCDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2012 – PROCESSO N° 0032/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 010/2012, cujo finalidade é a Aquisição de Material Elétrico, para manutenção das Ações da Administração Municipal de Upanema/RN, as seguintes empresas: C S Comercio Ltda ME, CNPJ Nº 02.498.610/0001-92, com sede a Av. Alberto Maranhão, nº 1750, Centro, CEP 59.600-000 – Mossoró/RN, vencedora do certame, no valor de R$ 148.059,12 (cento e quarenta e oito mil cinqüenta e nove reais doze centavos); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 010/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 21 de maio de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:96A2E31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 – PROCESSO Nº 0032/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: C S Comercio Ltda ME, CNPJ Nº 02.498.610/0001-92, com sede a Av. Alberto Maranhão, nº 1750, Centro, CEP 59.600-000 – Mossoró/RN. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, para manutenção das Ações da Administração Municipal de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 Dezembro de 2012. vencedora do certame, no valor de R$ 148.059,12 (cento e quarenta e oito mil cinqüenta e nove reais doze centavos). Upanema/RN, em 21 de maio de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:9D383BD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, na pessoa do seu Pregoeiro o Sr. Edivan Ferreira da Silva, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Presencial 012/2012 que tinha como objeto a **Aquisição de GLP (GÁS DE COZINHA) para as escolas e Creches Urbanas e Rurais do município de Venha-Ver/RN,** foi considerada **DESERTA**

pela **SEGUNDA VEZ**, por falta de interessados no certame. Edivan Ferreira da Silva. Venha-Ver/RN, 28 de maio de 2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:54823F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Receita
Poder/Órgão: PREF.MUN.ACARI
Bimestre de Referência: 02/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.133.525,00	18.133.525,00	3.061.236,43	17	5.858.407,59	32	12.275.117,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	527.400,00	527.400,00	93.821,02	18	158.777,99	30	368.622,01
IMPOSTOS	468.000,00	468.000,00	84.072,28	18	137.239,73	29	330.760,27
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	184.000,00	184.000,00	38.809,47	21	54.867,81	30	129.132,19
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	25.000,00	25.000,00	0,00	0	1.687,75	7	23.312,25
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	134.000,00	134.000,00	34.499,97	26	43.801,40	33	90.198,60
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	134.000,00	134.000,00	34.499,97	26	43.801,40	33	90.198,60
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	25.000,00	25.000,00	4.309,50	17	9.378,66	38	15.621,34
Imposto sobre a Produção e Circulação	284.000,00	284.000,00	45.262,81	16	82.371,92	29	201.628,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.000,00	284.000,00	45.262,81	16	82.371,92	29	201.628,08
TAXAS	59.400,00	59.400,00	9.748,74	16	21.538,26	36	37.861,74
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.400,00	59.400,00	9.748,74	16	21.538,26	36	37.861,74
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	33.000,00	33.000,00	4.703,74	14	10.839,24	33	22.160,76
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.400,00	26.400,00	5.045,00	19	10.699,02	41	15.700,98
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	248.000,00	248.000,00	47.813,53	19	100.213,76	40	147.786,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	248.000,00	248.000,00	47.813,53	19	100.213,76	40	147.786,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	248.000,00	248.000,00	47.813,53	19	100.213,76	40	147.786,24
RECEITA PATRIMONIAL	170.800,00	170.800,00	13.459,67	8	28.243,67	17	142.556,33
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.000,00	55.000,00	10.856,10	20	22.923,50	42	32.076,50
Aluguéis	53.000,00	53.000,00	10.856,10	20	22.923,50	43	30.076,50
Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	103.800,00	103.800,00	2.603,57	3	5.320,17	5	98.479,83
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Remuneração de Depósitos Bancários	103.300,00	103.300,00	2.603,57	3	5.320,17	5	97.979,83
Remuneração de Depósitos Bancários	103.300,00	103.300,00	2.603,57	3	5.320,17	5	97.979,83
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.078.100,00	17.078.100,00	2.898.955,55	17	5.558.411,78	33	11.519.688,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.968.700,00	16.968.700,00	2.896.171,85	17	5.555.061,48	33	11.413.638,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.453.500,00	11.453.500,00	1.991.876,46	17	3.758.920,12	33	7.694.579,88
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.806.000,00	7.806.000,00	1.249.280,94	16	2.735.880,97	35	5.070.119,03
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.800.000,00	7.800.000,00	1.249.153,21	16	2.735.553,50	35	5.064.446,50
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.000,00	6.000,00	127,73	2	327,47	5	5.672,53
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	188.900,00	188.900,00	28.201,07	15	54.742,91	29	134.157,09
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	85.000,00	85.000,00	7.594,43	9	14.634,98	17	70.365,02
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	92.000,00	92.000,00	19.738,56	21	39.239,85	43	52.760,15
Outras Transferências decorrentes de Compensação	11.900,00	11.900,00	868,08	7	868,08	7	11.031,92
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.372.400,00	2.372.400,00	586.436,47	25	773.419,63	33	1.598.980,37
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	319.900,00	319.900,00	70.909,09	22	112.515,50	35	207.384,50
Transferências do Salário-Educação	110.500,00	110.500,00	18.863,13	17	43.431,23	39	67.068,77
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	95.700,00	95.700,00	27.954,00	29	27.954,00	29	67.746,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	48.500,00	48.500,00	9.487,64	20	9.487,64	20	39.012,36
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	9.000,00	9.000,00	744,12	8	1.488,24	17	7.511,76
Outras Transferências da União	466.600,00	466.600,00	0,00	0	0,00	0	466.600,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.115.200,00	2.115.200,00	412.410,75	19	813.812,18	38	1.301.387,82
Participação na Receita dos Estado	1.948.000,00	1.948.000,00	397.967,47	20	783.419,84	40	1.164.580,16
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	349.060,17	21	712.587,59	42	987.412,41

Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	42.757,42	21	55.488,30	28	144.511,70
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.000,00	48.000,00	6.149,88	13	15.343,95	32	32.656,05
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	64.000,00	64.000,00	14.443,28	23	30.392,34	47	33.607,66
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	0,00	0,00	0,00	0	1.180,90	0	-1.180,90
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	64.000,00	64.000,00	14.443,28	23	29.211,44	46	34.788,56
Transferência de Recursos do Estado para Programa	68.200,00	68.200,00	0,00	0	0,00	0	68.200,00
Outras Transferências dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.400.000,00	3.400.000,00	491.884,64	14	982.329,18	29	2.417.670,82
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	491.884,64	18	982.329,18	35	1.817.670,82
Transferência de Recursos da Complementação ao F	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	2.783,70	278	3.350,30	335	-2.350,30
Transferências de Convênios	100.400,00	100.400,00	0,00	0	0,00	0	100.400,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	100.400,00	100.400,00	0,00	0	0,00	0	100.400,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	52.000,00	52.000,00	0,00	0	0,00	0	52.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.400,00	48.400,00	0,00	0	0,00	0	48.400,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.225,00	92.225,00	7.186,66	8	12.760,39	14	79.464,61
Multas e Juros de Mora	10.515,00	10.515,00	1.015,37	10	2.674,85	25	7.840,15
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.650,00	1.650,00	0,00	0	0,00	0	1.650,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissã	150,00	150,00	0,00	0	0,00	0	150,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.100,00	7.100,00	923,16	13	1.937,10	27	5.162,90
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	1.765,00	1.765,00	92,21	5	737,75	42	1.027,25
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	2.924,86	19	3.477,90	23	11.522,10
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	10.000,00	10.000,00	2.924,86	29	3.477,90	35	6.522,10
Outras restituições	10.000,00	10.000,00	2.924,86	29	3.477,90	35	6.522,10
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.700,00	17.700,00	2.496,43	14	5.457,64	31	12.242,36
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.700,00	14.700,00	2.180,40	15	4.497,54	31	10.202,46
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	13.000,00	13.000,00	2.141,58	16	4.423,72	34	8.576,28
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.700,00	1.700,00	38,82	2	73,82	4	1.626,18
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.000,00	3.000,00	316,03	11	960,10	32	2.039,90
Receitas Diversas	49.010,00	49.010,00	750,00	2	1.150,00	2	47.860,00
RECEITAS DE CAPITAL	817.180,00	817.180,00	0,00	0	20.108,23	2	797.071,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	127.180,00	127.180,00	0,00	0	0,00	0	127.180,00
Alienações de Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienação de Outros Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienações de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	0,00	0	20.108,23	3	599.891,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências da União	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0	20.108,23	3	579.891,77
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	450.000,00	450.000,00	0,00	0	20.108,23	4	429.891,77
Outras Transferências de Convênio da União	450.000,00	450.000,00	0,00	0	20.108,23	4	429.891,77

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.944.600,00	-1.944.600,00	-328.440,78	0	-701.219,40	0	-1.243.380,60
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.561.200,00	-1.561.200,00	-249.856,11	0	-547.176,05	0	-1.014.023,95
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.560.000,00	-1.560.000,00	-249.830,58	0	-547.110,58	0	-1.012.889,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.200,00	-1.200,00	-25,53	0	-65,47	0	-1.134,53
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.800,00	-1.800,00	-148,82	0	-297,64	0	-1.502,36
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-381.600,00	-381.600,00	-78.435,85	0	-153.745,71	0	-227.854,29
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-340.000,00	-340.000,00	-69.811,99	0	-142.517,43	0	-197.482,57
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-40.000,00	-40.000,00	-8.551,60	0	-11.097,81	0	-28.902,19
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.600,00	-1.600,00	-72,26	0	-130,47	0	-1.469,53
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.006.105,00	17.006.105,00	2.732.795,65		5.177.296,42		11.828.808,58

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:A469EFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 02
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Poder/Órgão : PREF.MUN.ACARI
Bimestre de Referência: 02/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	715.345,00	715.345,00	85.000,00	195.000,00	100.000,00	195.000,00	3,79	27,26	520.345,00

04122	Administração Geral	2.694.600,00	2.883.500,00	724.907,42	1.505.440,12	540.791,29	989.185,85	0,00	0,00	1.894.314,15
08122	Administração Geral	255.400,00	247.238,98	48.367,82	104.492,37	44.013,25	80.786,15	0,00	0,00	166.452,83
08241	Assistência ao Idoso	61.400,00	66.400,00	4.656,85	10.668,40	6.999,25	10.668,40	0,00	0,00	55.731,60
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	187.100,00	195.360,00	25.115,23	52.037,12	25.765,03	40.804,55	0,00	0,00	154.555,45
08244	Assistência Comunitária	381.180,00	376.081,02	53.997,25	141.733,83	58.261,91	104.674,45	0,00	0,00	271.406,57
10301	Atenção Básica	3.324.500,00	3.357.300,54	519.922,15	1.360.740,97	597.786,50	1.049.530,60	0,00	0,00	2.307.769,94
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	860.600,00	817.799,46	457.167,00	649.406,60	140.721,32	249.230,10	0,00	0,00	568.569,36
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	99.000,00	99.000,00	7.025,24	9.044,24	9.044,24	9.044,24	0,00	0,00	89.955,76
10304	Vigilância Sanitária	9.500,00	9.500,00	1.569,85	2.069,85	500,00	500,00	0,01	5,26	9.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	157.000,00	167.000,00	26.765,19	61.394,90	26.406,12	47.464,27	0,38	37,84	119.535,73
12122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	104.720,00	104.720,00	19.154,69	19.154,69	12.772,69	12.772,69	0,00	0,00	91.947,31
12361	Ensino Fundamental	3.865.225,00	3.852.602,04	757.944,68	1.676.207,11	593.961,82	1.291.181,69	0,00	0,00	2.561.420,35
12365	Educação Infantil	572.000,00	587.407,96	143.765,14	327.147,30	95.545,05	261.899,54	0,01	0,73	325.508,42
12366	Educação de Jovens e Adultos	132.480,00	112.480,00	337,84	1.957,84	225,84	1.845,84	0,00	0,00	110.634,16
12367	Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12392	Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13392	Difusão Cultural	351.000,00	368.215,00	38.017,04	75.619,68	34.060,40	47.813,21	0,00	0,00	320.401,79
15451	Infra-Estrutura Urbana	284.000,00	234.000,00	565,59	1.408,55	314,39	1.157,35	0,00	0,00	232.842,65
15452	Serviços Urbanos	1.780.655,00	1.882.655,00	308.995,26	764.253,85	210.275,02	574.063,59	0,00	0,00	1.308.591,41
15695	Turismo	45.600,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00
16482	Habitação Urbana	133.000,00	133.000,00	0,00	7.853,51	2.201,26	7.154,26	0,14	6,01	125.845,74
17511	Saneamento Básico Rural	110.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18542	Controle Ambiental	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
20542	Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	70.000,00	0,00	7.827,50	0,00	7.197,50	0,14	10,28	62.802,50
20601	Promoção da Produção Vegetal	22.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidas
20602	Promoção da Produção Animal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
20604	Defesa Sanitária Animal	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
20605	Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
20606	Extensão Rural	142.500,00	87.500,00	7.500,00	11.250,00	3.750,00	7.500,00	0,00	0,00	80.000,00
20782	Transporte Rodoviário	28.500,00	28.500,00	0,00	665,00	0,00	665,00	0,01	2,33	27.835,00
23661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23691	Promoção Comercial	39.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
23692	Comercialização	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23695	Turismo	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23813	Lazer	31.800,00	39.800,00	9.212,93	20.523,56	7.846,58	17.244,78	0,34	43,33	22.555,22
25752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,04	21,00	7.900,00
26782	Transporte Rodoviário	73.500,00	80.500,00	2.195,00	13.770,30	6.298,00	11.034,80	0,09	9,37	69.465,20
27122	Administração Geral	40.500,00	25.500,00	1.460,00	1.460,00	216,00	216,00	0,00	0,85	25.284,00
27812	Desporto Comunitário	108.600,00	200.150,29	9.365,40	131.433,76	51.829,49	123.231,13	0,59	99,88	76.919,16
27813	Lazer	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
TOTAL :		17.006.105,00	17.087.155,29	3.255.107,57	7.154.661,05	2.571.685,45	5.143.965,99			11.943.189,30

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:68D7DB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 11
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção
e Desenvolvimento do Ensino MDE
Poder/Órgão :
PREF.MUN.ACARI
Bimestre de Referência:02/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI				Em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	484.150,00	484.150,00	128.523,16	142.475,02	29,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.100,00	39.100,00	2.233,79	6.849,22	17,52
1.1.1- IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	1.687,75	6,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	2.141,58	4.423,72	34,03
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	92,21	737,75	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.150,00	25.150,00	9.378,66	9.378,66	37,29
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	9.378,66	9.378,66	37,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	285.900,00	285.900,00	82.410,74	82.445,74	28,84
1.3.1- ISS	284.000,00	284.000,00	82.371,92	82.371,92	29,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00

1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	38,82	73,82	4,34
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	134.000,00	134.000,00	34.499,97	43.801,40	32,69
1.4.1- IRRF	134.000,00	134.000,00	34.499,97	43.801,40	32,69
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.723.000,00	9.723.000,00	1.642.203,94	3.506.097,42	36,06
2.1- Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	1.249.153,21	2.735.553,50	35,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	1.249.153,21	2.735.553,50	35,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	349.060,17	712.587,59	41,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.000,00	9.000,00	744,12	1.488,24	16,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	361,29	652,32	8,15
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	127,73	327,47	5,46
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	42.757,42	55.488,30	27,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.207.150,00	10.207.150,00	1.770.727,10	3.648.572,44	35,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	579,58	1.004,54	6,70
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.700,00	290.700,00	19.607,25	44.986,87	15,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.500,00	110.500,00	18.863,13	43.431,23	39,30
5.2- Outras Transferências do FNDE	180.200,00	180.200,00	744,12	1.488,24	0,83
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	67,40	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	357.700,00	357.700,00	20.186,83	45.991,41	12,86

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.944.600,00	1.944.600,00	328.440,78	701.219,40	36,06
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	249.830,58	547.110,58	35,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	69.811,99	142.517,43	41,92
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	148,82	297,64	16,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	72,26	130,47	8,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +2.5)	1.200,00	1.200,00	25,53	65,47	5,46
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	8.551,60	11.097,81	27,74
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.405.800,00	3.405.800,00	491.959,94	982.516,92	28,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	491.884,64	982.329,18	35,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.800,00	5.800,00	75,30	187,74	3,24
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	855.400,00	855.400,00	163.443,86	281.109,78	32,86
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.215.500,00	2.235.636,58	400.686,50	929.286,85	41,57
13.1- Com Educação Infantil	203.500,00	238.780,61	68.839,15	159.697,51	66,88
13.2- Com Ensino Fundamental	2.012.000,00	1.996.855,97	331.847,35	769.589,34	38,54
14- OUTRAS DESPESAS	1.190.300,00	1.186.327,35	120.188,84	291.039,55	24,53
14.1- Com Educação Infantil	243.500,00	253.527,35	26.705,90	101.944,07	40,21
14.2- Com Ensino Fundamental	946.800,00	932.800,00	93.482,94	189.095,48	20,27
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.405.800,00	3.421.963,93	520.875,34	1.220.326,40	35,66
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	94,58
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.551.787,50	2.551.787,50	442.681,78	912.143,11	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	524.100,00	539.507,96	95.545,05	261.899,54	48,54

23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	447.000,00	492.307,96	95.545,05	261.641,58	53,15
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	77.100,00	47.200,00	0,00	257,96	0,55
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.749.125,00	3.766.502,04	565.189,18	1.261.349,05	33,49
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.958.800,00	2.929.655,97	423.710,29	957.064,82	32,67
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	790.325,00	836.846,07	141.478,89	304.284,23	36,36
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	386.000,00	403.215,00	37.060,40	47.813,21	11,86
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	4.659.225,00	4.709.225,00	697.794,63	1.571.061,80	33,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	281.109,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	187,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	281.297,52
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.241.951,07
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	34,04

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.500,00	110.500,00	25.753,32	26.743,32	24,20
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	294.700,00	244.700,00	16.087,85	17.707,85	7,24
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	405.200,00	355.200,00	41.841,17	44.451,17	12,51
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.064.425,00	5.064.425,00	739.635,80	1.615.512,97	31,90

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	723,47	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	982.329,18	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	909.971,29	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	187,74	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	73.269,10	0,00

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:9530EC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Despesa
Poder/Órgão: PREF.MUN.ACARI
Bimestre de Referência: 02/2012

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	Atualizada	EMPENHADA	Exercício	LIQUIDADA	Exercício
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial		Bimestre		Bimestre	
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	Aposentadorias e Reformas	11.000,00	11.000,00	2.586,86	3.880,29	1.293,43	2.586,86
319003	Pensões	7.800,00	7.800,00	299,74	1.892,91	1.593,17	1.743,04
319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	23.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.670.200,00	5.380.200,00	1.141.606,20	2.242.077,11	864.902,45	1.699.514,24
319013	Obrigações Patronais	1.666.800,00	1.581.655,97	425.159,21	695.258,57	383.099,38	490.454,86
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.400,00	15.900,00	2.154,20	2.629,80	1.790,50	1.790,50
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	35.000,00	35.000,00	9.000,00	18.404,03	9.000,00	18.404,03
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	132.400,00	644.131,73	0,00	590.249,83	62.358,16	561.977,52
319093	Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00	24.000,00	0,00	3.014,52	0,00	712,12
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.100,00	6.100,00	2.413,53	2.413,53	2.413,53	2.413,53
335041	Contribuições	952.700,00	758.695,61	462.827,00	540.764,47	130.146,25	134.604,96
335043	Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	719.300,00	619.300,00	89.725,60	185.744,28	152.913,48	152.913,48
339014	Diárias - Civil	162.700,00	162.700,00	15.922,50	26.257,50	15.997,50	26.167,50
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	3.000,00	300,00	900,00	600,00	600,00
339030	Material de Consumo	1.036.400,00	1.033.400,00	225.613,83	297.702,76	141.876,81	166.184,62

339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.800,00	10.800,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	146.200,00	146.200,00	11.017,10	13.036,10	9.044,24	9.044,24
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	49.900,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	14.300,00	25.800,00	1.399,50	4.820,50	2.021,50	3.421,00
339035	Serviços de Consultoria	129.800,00	113.800,00	21.400,00	33.800,00	6.200,00	12.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.433.055,00	1.376.328,57	234.824,79	424.950,21	199.936,92	300.714,22
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.331.050,00	1.302.050,00	176.863,46	354.007,74	105.574,74	157.598,30
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	161.780,00	161.780,00	25.719,04	48.660,86	24.077,05	42.509,94

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	Atualizada	EMPENHADA	Exercício	LIQUIDADA	Exercício
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial		Bimestre		Bimestre	
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.750,00	29.750,00	2.675,00	7.606,50	2.925,00	7.376,50
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	82.225,00	1.043.031,84	13.267,22	957.994,87	167.946,80	816.405,56
339093	Indenizações e Restituições	65.000,00	20.000,00	0,00	3.720,00	0,00	3.720,00
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	2.000,00	1.244,00	1.866,00	1.244,00	1.244,00
339099	A Classificar	715.345,00	715.345,00	85.000,00	195.000,00	100.000,00	195.000,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	6.500,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	13.000,00	0,00	773,00	773,00	773,00
449051	Obras e Instalações	1.204.000,00	901.300,29	27.382,77	136.960,53	70.697,92	136.960,53
449052	Equipamentos e Material Permanente	629.100,00	381.588,98	17.845,80	18.824,80	17.845,80	18.824,80
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	2.547,30	0,00	1.659,62	97,30	1.659,62
459061	Aquisição de Imóveis	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	325.000,00	354.900,00	255.860,22	336.790,72	92.316,52	173.247,02
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	50.000,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		17.006.105,00	17.087.155,29	3.255.107,57	7.154.661,05	2.571.685,45	5.143.965,99

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:3351C31D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III) R$ 1,00	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	50.298.300,00	7.261.779,69	14.097.014,77	12.775.290,26
Receita tributária	4.922.500,00	360.185,97	739.816,17	1.284.778,33
IPTU	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.500.000,00	293.739,88	615.230,98	1.149.456,31
ITBI	22.000,00	15.162,42	21.278,70	14.279,06
IRRF	300.000,00	27.072,34	46.117,82	84.034,01
Outras receitas tributárias	50.500,00	24.211,33	57.188,67	37.008,95
Receita de contribuições	270.000,00	54.643,25	103.216,30	82.909,17
Outras receitas de contribuição	270.000,00	54.643,25	103.216,30	82.909,17
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	276.000,00	36.427,60	74.797,18	70.310,96
( ) Aplicações financeiras	276.000,00	36.427,60	74.797,18	70.310,96
Transferências correntes	45.020.600,00	6.832.734,55	13.214.452,67	11.375.464,15
Cota parte do FPM	13.600.000,00	1.998.645,19	4.376.885,74	4.027.116,47
Cota parte do ICMS	4.320.000,00	744.993,01	1.528.966,99	1.283.983,30
Outras transferências correntes	27.100.600,00	4.089.096,35	7.308.599,94	6.064.364,38
Demais receitas correntes	85.200,00	14.215,92	39.529,63	32.138,61
Dívida ativa	64.200,00	11.738,36	26.298,64	20.085,64
Diversas receitas correntes	21.000,00	2.477,56	13.230,99	12.052,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.861.000,00	279.172,79	1.928.912,03	464.476,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	12.000,00	0,00	100.220,00	0,00
Transferências de capital	17.848.000,00	279.172,79	1.828.692,03	464.476,00
Outras transferências de capital	17.848.000,00	279.172,79	1.828.692,03	464.476,00
Outras receitas de capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	17.849.000,00	279.172,79	1.828.692,03	464.476,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	68.147.300,00	7.540.952,48	15.925.706,80	13.239.766,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS		EXECUTADAS
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	47.157.775,07	6.552.093,00	12.100.622,90	9.812.485,70
Pessoal e encargos sociais	27.738.610,45	3.933.785,81	7.653.708,07	6.525.465,43
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	638,25	1.367,15	1.437,55

Outras despesas correntes	19.409.164,62	2.617.668,94	4.445.547,68	3.285.582,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	47.147.775,07	6.551.454,75	12.099.255,75	9.811.048,15
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.531.204,93	182.367,55	317.226,10	542.338,28
Investimentos	20.901.204,93	101.074,54	131.229,74	336.123,20
Inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	610.000,00	81.293,01	185.996,36	206.215,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	20.921.204,93	101.074,54	131.229,74	336.123,20
Reserva de contingência (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	68.268.980,00	6.652.529,29	12.230.485,49	10.147.171,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-121.680,00	888.423,19	3.695.221,31	3.092.594,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0D30813B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V) R$ 1,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR				ANTERIORES	EXERC. ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	500.302,37	3.278.979,93	0,00	3.532.415,61	246.866,69	3.464.799,09	5.558.692,70	2.091.328,60	0,00	6.932.163,19
Executivo	500.302,37	3.278.979,93	0,00	3.532.415,61	246.866,69	3.464.799,09	5.558.692,70	2.091.328,60	0,00	6.932.163,19
2008-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.940,94	0,00	0,00	0,00	136.940,94
2008-SEC. MUN. DE TURISMO.	85.245,02	0,00	0,00	85.245,02	0,00	85.245,02	0,00	85.245,02	0,00	0,00
2009-GABINETE CIVIL	120,50	0,00	0,00	0,00	120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	45.849,17	0,00	0,00	0,00	45.849,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	45,04	0,00	0,00	0,00	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE.	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. DE SAÚDE.	41,30	0,00	0,00	0,00	41,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	111,82	0,00	0,00	0,00	111,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. DE TURISMO.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUN. DE SAÚDE.	74,40	0,00	0,00	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	50.000,50	0,00	0,00	0,00	50.000,50	18.834,33	0,00	0,00	0,00	18.834,33
2010-GABINETE CIVIL	50,02	0,00	0,00	0,00	50,02	34.999,24	0,00	0,00	0,00	34.999,24
2010-SEC. MUN. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.262,29	0,00	0,00	0,00	38.262,29
2010-SEC. MUN. DE FINANÇAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,80	0,00	0,00	0,00	3.488,80
2010-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	7.500,00	0,00	0,00	3.500,00	4.000,00	151.219,59	0,00	0,00	0,00	151.219,59
2010-SEC. MUN. DE OBRAS.	128.483,09	0,00	0,00	126.703,22	1.779,87	628.699,12	0,00	126.704,07	0,00	501.995,05
2010-SEC. MUNI. DE URBANISMO E TRANSPORTE	102.624,78	0,00	0,00	102.426,74	198,04	268.932,86	0,00	102.426,74	0,00	166.506,12
2010-SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SO	15.225,00	0,00	0,00	15.225,00	0,00	74.401,80	0,00	15.225,00	0,00	59.176,80
2010-SEC. MUN. DE SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.703,22	0,00	0,00	0,00	17.703,22
2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.032,33	0,00	0,00	0,00	1.344.032,33
2010-SEC. MUN. DE TURISMO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,60	0,00	0,00	0,00	3.456,60
2010-SEC. MUN. DA JUV. E LAZER.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,90	0,00	0,00	0,00	646,90
2010-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,34	0,00	0,00	0,00	3.347,34
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90	183.399,59	0,00	0,00	0,00	183.399,59
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	81,60	0,00	0,00	0,00	81,60	46.090,62	0,00	0,00	0,00	46.090,62
2010-FUNDO MAN. DES. E. B. VAL. P. EDUCAÇÃO FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.489,07	0,00	0,00	0,00	48.489,07
2010-FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOC.	64.790,23	0,00	0,00	64.785,23	5,00	376.609,43	0,00	64.790,23	0,00	311.819,20
2011-GABINETE CIVIL	0,00	55.939,66	0,00	51.980,31	3.959,35	0,00	371,10	371,10	0,00	0,00
2011-SEC. MUNIC. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	0,00	85.677,04	0,00	83.550,80	2.126,24	0,00	28.773,98	333,98	0,00	28.440,00
2011-SEC. MUN. DE FINANÇAS.	0,00	10.089,94	0,00	8.857,20	1.232,74	0,00	222,64	222,64	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	0,00	434.634,52	0,00	422.631,96	12.002,56	0,00	334.398,51	324.838,51	0,00	9.560,00
2011-SEC. MUN. DE OBRAS.	0,00	635.912,13	0,00	623.450,97	12.461,16	0,00	1.839.376,58	497.029,01	0,00	1.342.347,57
2011-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E TRANSPORTE.	0,00	128.199,25	0,00	111.057,66	17.141,59	0,00	11.328,98	74,22	0,00	11.254,76

2011-SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL	0,00	25.110,45	0,00	22.076,45	3.034,00	0,00	779,31	779,31	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. DE SAÚDE.	0,00	170.466,91	0,00	170.466,91	0,00	0,00	535.558,83	119.537,7	0,00	416.021,13
2011-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	0,00	1.003.420,50	0,00	928.165,95	75.254,55	0,00	2.156.594,67	691.831,33	0,00	1.464.763,34
2011-SEC. MUN. DE TURISMO.	0,00	101.601,59	0,00	101.601,59	0,00	0,00	280.474,40	26.724,22	0,00	253.750,18
2011-SEC. MUN. DA JUVENTUDE E LAZER.	0,00	29.886,66	0,00	21.886,66	8.000,00	0,00	74,22	74,22	0,00	0,00
2011-SEC.MUN. DA MULHER E DA IGUALDADE R	0,00	2.893,18	0,00	2.893,18	0,00	0,00	74,22	74,22	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	261.442,78	0,00	257.889,28	3.553,50	0,00	315.222,06	1.133,88	0,00	314.088,18
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	114.290,46	0,00	108.606,62	5.683,84	0,00	55.443,20	33.913,20	0,00	21.530,00
2011-FUNDO MAN. DES. E. B. VAL. P. EDUCAÇÃO FU	0,00	216.622,96	0,00	216.622,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOC.	0,00	2.791,90	0,00	2.791,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	500.302,37	3.278.979,93	0,00	3.532.415,61	246.866,69	3.464.799,09	5.558.692,70	2.091.328,60	0,00	6.932.163,19
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012										

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C8F118B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	27.754.200,00	27.754.200,00	8.271.410,13	29,80
Impostos	4.872.000,00	4.872.000,00	682.627,50	14,01
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	62.200,00	62.200,00	26.298,64	42,28
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	22.817.000,00	22.817.000,00	7.562.483,99	33,14
Da união	17.027.000,00	17.027.000,00	5.476.091,45	32,16
Do estado	5.790.000,00	5.790.000,00	2.086.392,54	36,03
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.282.000,00	7.282.000,00	1.781.929,53	24,47
Da união para o município	7.222.000,00	7.222.000,00	1.759.529,75	24,36
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	22.399,78	37,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	37.962.500,00	37.962.500,00	7.559.881,00	19,91
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.563.400,00	-4.563.400,00	-1.512.496,68	33,14
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	68.435.300,00	68.435.300,00	16.100.723,98	23,53

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	11.701.700,00	12.402.921,66	2.775.338,29	22,38
Pessoal e encargos sociais	4.465.000,00	4.695.271,74	1.304.536,43	27,78
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.236.700,00	7.707.649,92	1.470.801,86	19,08
DESPESAS DE CAPITAL	4.941.000,00	4.239.949,04	799,00	0,02
Investimentos	4.941.000,00	4.239.949,04	799,00	0,02
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	16.642.700,00	16.642.870,70	2.776.137,29	16,68

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	16.642.700,00	16.642.870,70	2.776.137,29	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.781.929,53	1.781.929,53	1.781.929,53	64,19
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.759.529,75	1.759.529,75	1.759.529,75	63,38
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	22.399,78	22.399,78	22.399,78	0,81
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	14.860.770,47	14.860.941,17	994.207,76	35,81

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.363.238,41	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100		12,02

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	10.422.000,00	9.978.338,91	1.420.252,45	51,15
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.544.000,00	3.740.186,62	882.704,61	31,80
Suporte profilático e terapêutico	476.200,00	476.200,00	14.598,28	0,53
Vigilância sanitária	176.000,00	176.000,00	9.407,75	0,34
Vigilância epidemiológica	503.000,00	529.598,87	113.827,51	4,10
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.521.500,00	1.742.546,30	335.346,69	12,08
TOTAL DE DESPESAS	16.642.700,00	16.642.870,70	2.776.137,29	100,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B361A348

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2012 (até Abril)
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	3.953.940,85	3.901.764,05	3.501.508,15	3.750.203,56	3.215.313,20	3.706.012,54
Receita tributária	277.471,90	327.194,13	330.697,06	301.338,88	435.291,08	416.058,62
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,52
ISS	237.696,95	290.764,10	271.961,97	253.538,28	390.031,00	363.723,08
ITBI	700,00	3.109,79	3.499,00	1.211,02	4.848,31	3.398,50
IRRF	27.806,88	25.783,18	46.652,37	40.913,05	35.879,61	43.857,72
Outras receitas tributárias	11.268,07	7.537,06	8.583,72	5.676,53	4.532,16	5.024,80
Receita de contribuições	20.096,71	20.902,37	21.614,36	23.894,38	20.370,58	22.029,69
Receita patrimonial	21.579,17	33.515,55	23.568,74	21.759,23	22.647,32	18.516,15
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.629.192,80	3.514.365,75	3.123.172,84	3.338.331,85	2.732.380,88	3.233.639,42
Cota parte do FPM	1.450.695,07	1.309.354,49	1.113.836,19	1.148.941,95	917.236,67	1.205.642,82
Cota parte do ICMS	562.799,57	322.368,03	417.815,48	499.200,47	367.175,65	381.376,51
Cota parte do IPVA	68.594,23	61.979,07	48.135,86	49.975,27	21.332,41	15.931,44
Cota parte do ITR	81,86	579,89	107,43	267,65	807,20	4.586,41
Transferências da LC 87/96	947,01	947,01	947,01	947,01	947,01	947,01
Transferências da LC 61/89	666,01	736,30	723,58	726,12	673,14	950,91
Transferências do Fundeb	633.543,87	608.948,79	532.559,84	585.246,88	444.572,90	522.073,73
Outras transferências correntes	911.865,18	1.209.452,17	1.009.047,45	1.053.026,50	979.635,90	1.102.130,59
Outras receitas correntes	5.600,27	5.786,25	2.455,15	64.879,22	4.623,34	15.768,66
DEDUÇÕES (II)	416.756,69	339.192,94	316.313,04	340.011,71	261.634,42	321.887,03
Ded. de receita para formação do Fundeb	416.756,69	339.192,94	316.313,04	340.011,71	261.634,42	321.887,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	3.537.184,16	3.562.571,11	3.185.195,11	3.410.191,85	2.953.678,78	3.384.125,51

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.740.419,40	4.840.634,95	3.818.084,09	3.857.056,14	3.886.809,53	4.122.358,87	46.294.105,33	55.137.700,00
Receita tributária	239.045,99	355.447,91	195.661,17	183.969,03	149.263,00	210.922,97	3.422.361,74	4.922.500,00
IPTU	5.996,94	13.780,19	0,00	0,00	0,00	0,00	19.831,65	50.000,00
ISS	173.258,24	258.710,04	164.366,54	157.124,56	121.587,38	172.152,50	2.854.914,64	4.500.000,00
ITBI	7.591,95	2.470,66	2.211,55	3.904,73	4.992,42	10.170,00	48.107,93	22.000,00
IRRF	45.882,99	73.315,14	10.904,37	8.141,11	8.029,96	19.042,38	386.208,76	300.000,00
Outras receitas tributárias	6.315,87	7.171,88	18.178,71	14.798,63	14.653,24	9.558,09	113.298,76	50.500,00
Receita de contribuições	25.937,51	26.537,23	25.172,43	23.400,62	30.723,66	23.919,59	284.599,13	270.000,00
Receita patrimonial	22.624,74	112.583,79	20.084,75	18.284,83	19.722,92	16.704,68	351.591,87	276.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências correntes	3.446.486,45	4.340.801,19	3.565.760,09	3.617.493,60	3.679.640,34	3.864.055,32	42.085.320,53	49.584.000,00
Cota parte do FPM	1.273.807,82	2.142.113,84	1.345.370,56	1.627.430,05	1.105.284,91	1.393.021,50	16.032.735,87	17.000.000,00
Cota parte do ICMS	458.698,18	462.955,07	598.170,36	381.797,06	447.804,95	483.436,27	5.383.597,60	5.400.000,00
Cota parte do IPVA	10.874,89	14.137,42	13.149,08	38.336,37	57.702,98	64.255,16	464.404,18	380.000,00
Cota parte do ITR	1.761,65	1.766,76	150,38	512,69	82,76	268,16	10.972,84	15.000,00
Transferências da LC 87/96	947,01	947,01	992,61	992,61	992,61	992,61	11.546,52	12.000,00
Transferências da LC 61/89	891,82	1.008,85	251,34	525,05	467,68	496,24	8.117,04	10.000,00
Transferências do Fundeb	581.486,96	635.082,44	643.891,42	696.171,01	556.914,60	782.701,99	7.223.194,43	9.124.000,00
Outras transferências correntes	1.118.018,12	1.082.789,80	963.784,34	871.728,76	1.510.389,85	1.138.883,39	12.950.752,05	17.643.000,00
Outras receitas correntes	6.324,71	5.264,83	11.405,65	13.908,06	7.459,61	6.756,31	150.232,06	81.200,00
DEDUÇÕES (II)	349.358,34	392.052,53	391.616,81	409.918,76	322.467,16	388.493,95	4.249.703,38	4.563.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	349.358,34	392.052,53	391.616,81	409.918,76	322.467,16	388.493,95	4.249.703,38	4.563.400,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	3.391.061,06	4.448.582,42	3.426.467,28	3.447.137,38	3.564.342,37	3.733.864,92	42.044.401,95	50.574.300,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:813D9945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) 1,00	

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.937.200,00	4.937.200,00	347.713,00	708.926,14	14,36
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	91.000,00	91.000,00	11.738,36	26.298,64	28,90
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	11.738,36	26.298,64	65,75
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	25.200,00	25.200,00	15.162,42	21.278,70	84,44
1.2.1 - ITBI	22.000,00	22.000,00	15.162,42	21.278,70	96,72
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.521.000,00	4.521.000,00	293.739,88	615.230,98	13,61
1.3.1 - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	293.739,88	615.230,98	13,67
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	27.072,34	46.117,82	15,37
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	27.072,34	46.117,82	15,37
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.817.000,00	22.817.000,00	3.554.805,83	7.562.483,99	33,14
2.1 - Cota parte do FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	2.498.306,41	5.471.107,02	32,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	2.498.306,41	5.471.107,02	32,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	931.241,22	1.911.208,64	35,39
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	12.000,00	12.000,00	1.985,22	3.970,44	33,09
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	963,92	1.740,31	17,40
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	350,92	1.013,99	6,76
2.6 - Cota parte IPVA	380.000,00	380.000,00	121.958,14	173.443,59	45,64
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.754.200,00	27.754.200,00	3.902.518,83	8.271.410,13	29,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	942.000,00	942.000,00	175.768,85	279.019,01	29,62
5.1 - Transferências do salário educação	315.000,00	315.000,00	49.052,52	109.503,88	34,76
5.2 - Outras transferências do FNDE	627.000,00	627.000,00	126.082,42	168.187,42	26,82
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	633,91	1.327,71	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	10.029,11	18.040,89	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	10.029,11	18.040,89	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	198.661,27	965.976,99	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	942.000,00	942.000,00	384.459,23	1.263.036,89	134,08

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.563.400,00	4.563.400,00	710.961,11	1.512.496,68	33,14
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	499.661,22	1.094.221,28	32,18
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	1.080.000,00	1.080.000,00	186.248,21	382.241,65	35,39
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	397,04	794,08	33,09

10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	192,77	348,02	17,40
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	70,17	202,77	6,76
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	76.000,00	76.000,00	24.391,70	34.688,88	45,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.124.000,00	9.124.000,00	1.341.658,25	2.683.904,61	29,42
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.000.000,00	7.000.000,00	1.339.616,59	2.679.679,02	38,28
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	2.124.000,00	2.124.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.041,66	4.225,59	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.436.600,00	2.436.600,00	628.655,48	1.167.182,34	47,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.751.000,00	8.094.977,91	1.504.572,47	2.953.432,48	36,48
13.1 - Com educação infantil	525.000,00	525.000,00	66.388,62	133.437,38	25,42
13.2 - Com educação fundamental	7.226.000,00	7.569.977,91	1.438.183,85	2.819.995,10	37,25
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	7.751.000,00	8.094.977,91	1.504.572,47	2.953.432,48	36,48
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					735.582,42
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb					0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)					735.582,42
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					82,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados					0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	6.938.550,00	6.938.550,00	975.629,71	2.067.852,53	29,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	1.090.000,00	1.043.339,50	141.306,25	242.874,16	23,28
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	525.000,00	525.000,00	66.388,62	133.437,38	25,42
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	565.000,00	518.339,50	74.917,63	109.436,78	21,11
24-Ensino fundamental	13.310.000,00	13.260.710,35	2.053.767,35	3.897.485,95	29,39
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.226.000,00	7.569.977,91	1.438.183,85	2.819.995,10	37,25
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.084.000,00	5.690.732,44	615.583,50	1.077.490,85	18,93
25-Ensino médio	376.800,00	376.800,00	9.500,40	9.500,40	2,52
26-Ensino superior	390.000,00	386.911,91	79.725,04	140.265,60	36,25
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	15.166.800,00	15.067.761,76	2.284.299,04	4.290.126,11	28,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb				1.167.182,34	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				0,00	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre				4.225,59	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb				0,00	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos				510.901,60	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira				0,00	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional				1.682.309,53	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)				2.458.050,58	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%				29,72	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	109.503,88	109.503,88	73.793,30	109.503,88	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	95.986,99	95.986,99	64.684,43	95.986,99	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	205.490,87	205.490,87	138.477,73	205.490,87	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	15.372.290,87	15.273.252,63	2.422.776,77	4.495.616,98	29,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE			60.312,89	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			FUNDEB (h)	FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			89.851,00	0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			2.679.679,02	0,00	
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.068.826,84	0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			4.225,59	0,00	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			704.928,77	0,00	
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.					

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C876E59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS				% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	68.435.300,00	68.888.980,00	7.670.164,36	33.742.990,67	6.734.460,55	12.417.849,00	100,00	18,03	56.471.131,00
LEGISLATIVA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.152.200,00	8.729.804,18	1.594.663,22	7.190.396,45	1.477.493,56	2.604.420,78	20,97	29,83	6.125.383,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.114.200,00	7.600.238,29	1.392.103,24	6.290.244,46	1.230.634,33	2.227.290,89	17,94	29,31	5.372.947,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	668.000,00	759.565,89	202.559,98	543.351,98	194.548,82	273.877,01	2,21	36,06	485.688,88
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	370.000,00	370.000,00	0,00	356.800,01	52.310,41	103.252,88	0,83	27,91	266.747,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.298.500,00	2.310.500,00	495.086,49	1.405.442,74	266.254,07	395.849,32	3,19	17,13	1.914.650,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	692.000,00	707.671,93	91.914,10	560.442,89	93.071,42	176.960,51	1,43	25,01	530.711,42
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	123.000,00	123.270,00	14.015,99	57.919,82	11.652,21	20.346,46	0,16	16,51	102.923,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	643.500,00	577.695,29	190.904,80	350.532,62	45.961,40	54.368,75	0,44	9,41	523.326,54
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	840.000,00	901.862,78	198.251,60	436.547,41	115.569,04	144.173,60	1,16	15,99	757.689,18
SAÚDE	15.792.700,00	15.792.870,70	2.208.964,15	8.492.838,68	1.700.908,23	2.730.340,95	21,99	17,29	13.062.529,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.500,00	876.546,30	263.087,50	791.368,22	149.202,45	289.550,35	2,33	33,03	586.995,95
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.422.000,00	9.978.338,91	871.505,42	4.781.706,71	801.076,11	1.420.252,45	11,44	14,23	8.558.086,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	3.544.000,00	3.740.186,62	985.054,98	2.533.274,34	667.333,94	882.704,61	7,11	23,60	2.857.482,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	476.200,00	476.200,00	13.898,28	14.598,28	14.598,28	14.598,28	0,12	3,07	461.601,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	176.000,00	176.000,00	20.473,00	23.843,75	9.407,75	9.407,75	0,08	5,35	166.592,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	503.000,00	529.598,87	54.944,97	348.047,38	59.289,70	113.827,51	0,92	21,49	415.771,36
EDUCAÇÃO	17.805.900,00	18.174.879,10	2.268.202,53	13.053.137,38	2.422.776,77	4.495.616,98	36,20	24,74	13.679.262,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	593.000,00	656.665,34	75.550,40	460.179,68	80.445,33	143.858,47	1,16	21,91	512.806,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.250.100,00	9.061.429,91	1.050.306,84	8.211.425,71	1.496.439,80	2.870.987,17	23,12	31,68	6.190.442,74
ENSINO MÉDIO	376.800,00	376.800,00	83.809,80	83.809,80	9.500,40	9.500,40	0,08	2,52	367.299,60
ENSINO SUPERIOR	390.000,00	386.911,91	34.840,32	366.827,73	79.725,04	140.265,60	1,13	36,25	246.646,31
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.097.000,00	1.050.339,50	174.605,45	702.611,47	142.206,25	243.774,16	1,96	23,21	806.565,34
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	284.000,00	261.000,00	12.344,50	57.462,91	14.679,95	25.543,83	0,21	9,79	235.456,17
EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.000,00	18.000,00	0,00	9.600,00	1.600,0	1.600,00	0,01	8,89	16.400,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	6.734.000,00	6.348.732,44	836.745,22	3.161.220,08	598.180,00	1.060.087,35	8,54	16,70	5.288.645,09
CULTURA	467.000,00	451.806,58	58.347,20	358.122,48	61.293,53	117.477,82	0,95	26,00	334.328,76
DIFUSÃO CULTURAL	467.000,00	451.806,58	58.347,20	358.122,48	61.293,53	117.477,82	0,95	26,00	334.328,76

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS				b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE0	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
URBANISMO	2.980.000,00	2.528.718,77	353.195,92	664.986,77	270.025,80	410.019,50	3,30	16,21	2.118.699,27
INFRA ESTRUTURA URBANA	2.180.000,00	1.746.342,02	131.188,93	223.465,13	129.670,13	180.219,33	1,45	10,32	1.566.122,69
SERVIÇOS URBANOS	620.000,00	712.376,75	222.006,99	441.521,64	140.355,67	229.800,17	1,85	32,26	482.576,58
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
HABITAÇÃO	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
HABITAÇÃO RURAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
HABITAÇÃO URBANA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
SANEAMENTO	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00
AGRICULTURA	3.612.000,00	3.751.988,17	208.489,04	659.646,84	164.914,24	233.164,20	1,88	6,21	3.518.823,97
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	397.000,00	226.783,04	113.783,04	115.912,04	3.076,72	3.876,72	0,03	1,71	222.906,32
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	244.000,00	251.240,00	0,00	62.240,00	7.240,00	17.240,00	0,14	6,86	234.000,00
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ABASTECIMENTO	2.532.000,00	2.507.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507.000,00
EXTENSÃO RURAL	210.000,00	587.965,13	94.706,00	481.494,80	154.597,52	212.047,48	1,71	36,06	375.917,65
IRRIGAÇÃO	199.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
TRANSPORTE	550.000,00	286.000,00	6.000,00	96.000,00	22.500,00	22.500,00	0,18	7,87	263.500,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	550.000,00	286.000,00	6.000,00	96.000,00	22.500,00	22.500,00	0,18	7,87	263.500,00
DESPORTO E LAZER	4.247.000,00	4.332.412,50	248.956,03	1.389.957,77	120.034,57	975.997,89	7,86	22,53	3.356.414,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.000,00	526.641,65	56.456,15	383.378,52	55.795,77	118.952,22	0,96	22,59	407.689,43
DIFUSÃO CULTURAL	440.000,00	298.688,35	155.949,88	155.949,88	11.816,30	11.816,30	0,10	3,96	286.872,05
TURISMO	780.000,00	1.219.282,50	31.500,00	834.333,36	44.572,50	830.533,36	6,69	68,12	388.749,14
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.502.000,00	2.287.800,00	5.050,00	16.296,01	7.850,00	14.696,01	0,12	0,64	2.273.103,99
ENCARGOS ESPECIAIS	2.020.000,00	2.020.000,00	228.259,78	432.461,56	228.259,78	432.461,56	3,48	21,41	1.587.538,44
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.020.000,00	2.020.000,00	228.259,78	432.461,56	228.259,78	432.461,56	3,48	21,41	1.587.538,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.435.300,00	68.888.980,00	7.670.164,36	33.742.990,67	6.734.460,55	12.417.849,00	100,00	18,03	56.471.131,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AF91F4A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO B A L A N Ç O O R Ç A M E N T Á R I O C O N S O L I D A D O
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2012 (MARÇO A ABRIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	35.000.000,00	35.000.000,00	5.787.308,50	16,54	11.281.315,45	32,23	23.718.684,55
RECEITAS CORRENTES	32.249.356,00	32.249.356,00	5.726.650,60	17,76	11.073.237,58	34,34	21.176.118,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.792.613,60	1.792.613,60	231.347,80	12,91	506.626,25	28,26	1.285.987,35
Impostos	1.683.940,00	1.683.940,00	227.536,47	13,51	464.261,66	27,57	1.219.678,34
Taxas	103.790,80	103.790,80	3.811,33	3,67	42.364,59	40,82	61.426,21
Contribuição de melhoria	4.882,80	4.882,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.882,80
RECEITA PATRIMONIAL	110.927,20	110.927,20	22.385,75	20,18	46.335,65	41,77	64.591,55
Receitas de valores mobiliários	109.675,20	109.675,20	22.385,75	20,41	46.335,65	42,25	63.339,55
Outras receitas patrimoniais	1.252,00	1.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.711.301,60	29.711.301,60	5.353.109,00	18,02	10.333.768,14	34,78	19.377.533,46
Transferências intergovernamentais	28.935.061,60	28.935.061,60	5.223.188,30	18,05	10.203.847,44	35,26	18.731.214,16
Transferências de convênios	776.240,00	776.240,00	129.920,70	16,74	129.920,70	16,74	646.319,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.513,60	634.513,60	119.808,05	18,88	186.507,54	29,39	448.006,06
Multa e juros de mora	14.147,60	14.147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14.147,60
Indenizações e restituições	7.512,00	7.512,00	49.546,16	659,56	49.855,35	663,68	-42.343,35
Receita da dívida ativa	11.894,00	11.894,00	11.046,08	92,87	17.259,95	145,11	-5.365,95
Receitas correntes diversas	600.960,00	600.960,00	59.215,81	9,85	119.392,24	19,87	481.567,76
RECEITAS DE CAPITAL	2.750.644,00	2.750.644,00	60.657,90	2,21	208.077,87	7,56	2.542.566,13
ALIENAÇÃO DE BENS	629.756,00	629.756,00	0,00	0,00	9.600,00	1,52	620.156,00
Alienação de bens móveis	279.196,00	279.196,00	0,00	0,00	9.600,00	3,44	269.596,00
Alienação de bens imóveis	350.560,00	350.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.560,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.120.888,00	2.120.888,00	60.657,90	2,86	198.477,87	9,36	1.922.410,13
Transferências intergovernamentais	2.120.888,00	2.120.888,00	60.657,90	2,86	198.477,87	9,36	1.922.410,13
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.000.000,00	35.000.000,00	5.787.308,50	16,54	11.281.315,45	32,23	23.718.684,55
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.000.000,00	35.000.000,00	5.787.308,50	16,54	11.281.315,45	32,23	23.718.684,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	35.000.000,00	35.000.000,00	5.787.308,50	16,54	11.281.315,45	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00	1.563.774,15	29.562.295,18	4.513.436,15	9.277.703,97	26,51	25.722.296,03
DESPESAS CORRENTES	29.067.000,00	2.134.097,59	31.201.097,59	919.174,75	26.729.360,95	3.777.369,01	8.136.701,37	26,08	23.064.396,22
Pessoal e encargos so	15.511.000,00	2.141.384,24	17.652.384,24	1.866,09	16.935.321,55	1.753.202,95	4.237.178,39	24,00	13.415.205,85
Juros e encargos da d	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.998,88	0,00	1.998,88	19,99	8.001,12
Outras despesas corre	13.546.000,00	-7.286,65	13.538.713,35	917.308,66	9.792.040,52	2.024.166,06	3.897.524,10	28,79	9.641.189,25
DESPESAS DE CAPITAL	5.500.000,00	-2.134.097,59	3.365.902,41	644.599,40	2.832.934,23	736.067,14	1.141.002,60	33,90	2.224.899,81
Investimentos	4.370.000,00	-2.279.447,39	2.090.552,61	606.408,35	1.708.371,11	489.149,29	625.333,45	29,91	1.465.219,16
Inversões financeiras	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.100.000,00	175.349,80	1.275.349,80	38.191,05	1.124.563,12	246.917,85	515.669,15	40,43	759.680,65
Reserva de contingênci	433.000,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00	1.563.774,15	29.562.295,18	4.513.436,15	9.277.703,97	26,51	25.722.296,03

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00	1.563.774,15	29.562.295,18	4.513.436,15	9.277.703,97	26,51	25.722.296,03
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.003.611,48	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00	1.563.774,15	29.562.295,18	4.513.436,15	11.281.315,45	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:0DB0EEC3

SECRETARIA DE GOVERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA D E M O N S T R A T I V O D A E X E C U Ç Ã O D A S D E S P E S A S P O R F U N Ç Ã O / S U B F U N Ç Ã O C O N S O L I D A D O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2012 (MAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	35.000.000,00	35.000.000,00	1.563.774,15	29.562.295,18	4.513.436,15	9.277.703,97	100,00	26,51	25.722.296,03
LEGISLATIVA	1.100.000,00	23.397,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.397,98
AÇÃO LEGISLATIVA	1.100.000,00	23.397,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.397,98
ADMINISTRAÇÃO	3.095.615,00	4.337.008,05	21.471,94	4.158.355,30	341.452,77	1.049.110,38	11,31	24,19	3.287.897,67
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	171.000,00	135.960,00	200,00	105.660,00	16.019,06	26.219,06	0,28	19,28	109.740,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.679.615,00	3.943.334,05	20.533,94	3.813.309,30	302.124,91	970.935,52	10,47	24,62	2.972.398,53
CONTROLE INTERNO	245.000,00	257.714,00	738,00	239.386,00	23.308,80	51.955,80	0,56	20,16	205.758,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.905.500,00	1.670.585,35	261.763,18	1.121.308,78	146.756,14	292.062,18	3,15	17,48	1.378.523,17
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	45.000,00	45.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	0,02	4,44	43.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	964.000,00	1.292.779,00	123.630,08	924.718,68	81.793,30	196.562,50	2,12	15,20	1.096.216,50
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	896.500,00	332.806,35	128.133,10	186.590,10	62.962,84	93.499,68	1,01	28,09	239.306,67
SAÚDE	9.205.600,00	10.916.994,53	515.381,83	7.857.730,40	1.381.029,77	2.617.850,29	28,22	23,98	8.299.144,24
ATENÇÃO BÁSICA	6.485.600,00	8.023.994,53	508.601,05	6.664.067,42	973.120,65	1.901.986,60	20,50	23,70	6.122.007,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	2.409.000,00	2.522.000,00	6.780,78	1.001.662,98	383.117,12	662.905,61	7,15	26,28	1.859.094,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	65.000,00	65.000,00	0,00	18.000,00	2.400,00	4.800,00	0,05	7,38	60.200,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	158.000,00	218.000,00	0,00	174.000,00	22.392,00	48.158,08	0,52	22,09	169.841,92
EDUCAÇÃO	12.644.085,00	11.128.491,86	415.110,68	10.661.228,62	1.702.348,26	3.105.536,80	33,47	27,91	8.022.955,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	680.000,00	1.602.415,38	33.053,26	1.569.956,06	169.036,99	342.735,34	3,69	21,39	1.259.680,04
ENSINO FUNDAMENTAL	9.302.085,00	6.967.939,48	349.312,42	6.675.269,56	1.174.417,98	2.019.149,68	21,76	28,98	4.948.789,80
ENSINO SUPERIOR	140.000,00	53.000,00	8.683,00	25.941,00	5.405,20	22.000,20	0,24	41,51	30.999,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.434.000,00	2.453.000,00	3.925,00	2.369.925,00	338.411,09	706.574,58	7,62	28,80	1.746.425,42
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	60.000,00	38.137,00	20.137,00	20.137,00	15.077,00	15.077,00	0,16	39,53	23.060,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
CULTURA	822.200,00	753.500,00	150,00	681.920,20	17.858,00	479.397,22	5,17	63,62	274.102,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.200,00	116.500,00	0,00	114.000,00	0,00	15.773,18	0,17	13,54	100.726,82
DIFUSÃO CULTURAL	663.000,00	637.000,00	150,00	567.920,20	17.858,00	463.624,04	5,00	72,78	173.375,96
DIREITOS DA CIDADANIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
INFRA ESTRUTURA URBANA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.891.000,00	2.930.569,91	284.002,88	2.760.705,77	518.801,38	878.391,54	9,47	29,97	2.052.178,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	711.000,00	1.433.552,32	8.396,28	1.400.734,99	154.710,46	346.065,37	3,73	24,14	1.087.486,95
INFRA ESTRUTURA URBANA	1.010.000,00	427.017,59	274.902,21	427.017,59	188.646,13	201.256,58	2,17	47,13	225.761,01
SERVIÇOS URBANOS	1.170.000,00	1.070.000,00	704,39	932.953,19	175.444,79	331.069,59	3,57	30,94	738.930,41
AGRICULTURA	1.463.000,00	1.126.379,92	27.702,59	799.761,51	112.160,45	225.930,29	2,44	20,06	900.449,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	433.000,00	693.290,00	16.890,59	640.859,59	55.990,75	119.905,59	1,29	17,30	573.384,41
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO T	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	148.089,92	0,00	148.089,92	54.007,30	103.862,30	1,12	70,13	44.227,62
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	259.000,00	159.000,00	10.812,00	10.812,00	2.162,40	2.162,40	0,02	1,36	156.837,60
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	215.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
ABASTECIMENTO	255.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EXTENSÃO RURAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	300.000,00	394.722,60	0,00	394.722,60	46.111,53	111.757,24	1,20	28,31	282.965,36
DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	394.722,60	0,00	394.722,60	46.111,53	111.757,24	1,20	28,31	282.965,36
ENCARGOS ESPECIAIS	1.110.000,00	1.285.349,80	38.191,05	1.126.562,00	246.917,85	517.668,03	5,58	40,27	767.681,77
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.110.000,00	1.285.349,80	38.191,05	1.126.562,00	246.917,85	517.668,03	5,58	40,27	767.681,77

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.000.000,00	35.000.000,00	1.563.774,15	29.562.295,18	4.513.436,15	9.277.703,97	100,00	26,51	25.722.296,03

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C345F537

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA D E M O N S T R A T I V O D A R E C E I T A C O R R E N T E L Í Q U I D A C O N S O L I D A D O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2012 (ATÉ ABRIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (até Abril)

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	3.052.110,73	2.859.210,39	2.570.651,56	2.703.181,30	2.407.621,84	2.689.415,64
Receita tributária	108.529,23	189.101,12	70.596,47	79.723,75	94.983,46	81.240,52
IPTU	651,87	271,16	428,60	302,64	123,87	2.729,33
ISS	93.414,47	171.596,42	59.432,62	61.120,99	84.184,76	65.054,78
ITBI	1.585,41	2.658,40	2.999,80	3.240,50	4.849,05	4.345,20
IRRF	6.787,78	6.860,55	7.066,45	7.026,22	1.628,31	7.284,21
Outras receitas tributárias	6.089,70	7.714,59	669,00	8.033,40	4.197,47	1.827,00
Receita de contribuições	22.367,07	24.605,94	24.035,66	25.834,83	28.172,58	26.031,30
Receita patrimonial	20.197,10	14.084,50	14.492,34	12.098,43	13.825,18	11.254,23
Transferências correntes	2.883.609,79	2.612.550,82	2.442.935,42	2.584.106,59	2.252.003,94	2.549.304,15
Cota-parte do FPM	1.088.021,30	982.015,86	835.377,14	861.706,46	687.927,50	904.232,11
Cota-parte do ICMS	359.957,41	206.181,32	267.227,95	319.280,46	234.839,55	243.922,18
Cota-parte do IPVA	40.407,97	42.132,09	31.144,09	18.964,71	19.892,69	6.076,26
Cota-parte do ITR	105,87	30,28	418,69	129,15	1.123,29	4.504,99
Transferências da LC 87/96	605,69	605,69	605,69	605,69	605,69	605,69
Transferências da LC 61/89	407,50	450,51	442,75	444,28	411,86	581,81
Transferências do Fundeb	617.330,47	593.364,84	518.930,74	570.269,48	433.195,57	508.713,07
Outras transferências correntes	776.773,58	787.770,23	788.788,37	812.706,36	874.007,79	880.668,04
Outras receitas correntes	17.407,54	18.868,01	18.591,67	1.417,70	18.636,68	21.585,44
DEDUÇÕES (II)	297.901,15	246.232,59	227.043,21	240.226,15	188.960,09	231.984,56
Ded. de receita para formação do Fundeb	297.901,15	246.232,59	227.043,21	240.226,15	188.960,09	231.984,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.754.209,58	2.612.977,80	2.343.608,35	2.462.955,15	2.218.661,75	2.457.431,08

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.824.459,97	3.647.881,01	2.952.018,08	2.972.904,57	3.052.480,17	3.185.200,19	34.917.135,45	35.572.289,20
Receita tributária	90.533,07	124.478,96	137.695,98	137.582,47	86.543,62	144.804,18	1.345.812,83	1.792.613,60
IPTU	19.906,94	24.570,78	6.412,60	1.556,76	0,00	0,00	56.954,55	118.940,00
ISS	57.356,40	76.527,12	101.966,29	94.644,19	71.060,65	122.650,56	1.059.009,25	1.189.400,00
ITBI	4.221,20	4.273,04	2.505,60	10.381,55	4.119,60	7.829,34	53.008,69	50.080,00
IRRF	7.205,03	16.341,02	4.478,99	14.779,21	9.643,37	12.232,95	101.334,09	325.520,00
Outras receitas tributárias	1.843,50	2.767,00	22.332,50	16.220,76	1.720,00	2.091,33	75.506,25	108.673,60
Receita de contribuições	26.493,89	29.389,64	31.622,31	28.554,12	28.923,01	30.292,80	326.323,15	500.800,00
Receita patrimonial	11.628,49	15.177,41	13.289,04	10.660,86	12.042,62	10.343,13	159.093,33	110.927,20
Transferências correntes	2.673.698,56	3.383.007,79	2.766.655,35	2.792.339,46	2.890.009,14	2.974.129,62	32.804.350,63	33.034.234,80
Cota-parte do FPM	955.355,86	1.606.585,39	1.009.027,92	1.220.572,55	828.963,69	1.044.766,12	12.024.551,90	13.086.295,20
Cota-parte do ICMS	293.375,86	296.098,50	384.819,45	245.873,46	288.381,87	311.328,08	3.451.286,09	2.691.800,00
Cota-parte do IPVA	5.671,22	6.131,94	10.380,38	18.262,04	36.882,96	42.777,16	278.723,51	375.600,00
Cota-parte do ITR	1.096,51	806,48	753,59	210,63	116,11	33,53	9.329,12	12.520,00
Transferências da LC 87/96	605,69	605,69	639,23	639,23	639,23	639,23	7.402,44	38.186,00
Transferências da LC 61/89	545,70	617,27	161,87	338,16	301,18	319,58	5.022,47	12.520,00
Transferências do Fundeb	566.605,85	618.829,72	596.813,44	642.275,67	513.800,09	728.605,30	6.908.734,24	6.948.600,00
Outras transferências correntes	850.441,87	853.332,80	764.059,47	664.167,72	1.220.924,01	845.660,62	10.119.300,86	9.868.713,60
Outras receitas correntes	22.105,96	95.827,21	2.755,40	3.767,66	34.961,78	25.630,46	281.555,51	133.713,60
DEDUÇÕES (II)	251.301,72	282.769,06	281.156,47	297.179,20	231.057,01	279.972,75	3.055.783,96	3.322.933,20
Ded. de receita para formação do Fundeb	251.301,72	282.769,06	281.156,47	297.179,20	231.057,01	279.972,75	3.055.783,96	3.322.933,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.573.158,25	3.365.111,95	2.670.861,61	2.675.725,37	2.821.423,16	2.905.227,44	31.861.351,49	32.249.356,00

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:640885C7

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO D E M O N S T R A T I V O D O R E S U L T A D O N O M I N A L ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2012 (MARÇO A ABRIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-268.751,30	-515.669,15
DEDUÇÕES (II)	1.298.998,22	1.673.482,91	2.848.150,45
Disponibilidade de caixa bruta	3.241.544,43	3.347.685,74	4.035.651,14
Demais haveres financeiros	16.193,59	19.840,65	22.948,76
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.958.739,80	1.694.043,48	1.210.449,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.298.998,22	-1.942.234,21	-3.363.819,60
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.298.998,22	-1.942.234,21	-3.363.819,60
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)		ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-1.421.585,39		-2.064.821,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE			
METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL			2.604.706,15
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:64751E84

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO D E M O N S T R A T I V O D O R E S U L T A D O P R I M Á R I O ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2012 (MARÇO A ABRIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	32.139.680,80	5.704.264,85	11.026.901,93	9.917.151,44
Receita tributária	1.792.613,60	231.347,80	506.626,25	551.832,80
IPTU	118.940,00	0,00	7.969,36	5.770,73
ISS	1.189.400,00	193.711,21	390.321,69	480.575,26
ITBI	50.080,00	11.948,94	24.836,09	11.948,31
IRRF	325.520,00	21.876,32	41.134,52	29.308,41
Outras receitas tributárias	108.673,60	3.811,33	42.364,59	24.230,09
Receita de contribuições	500.800,00	59.215,81	119.392,24	113.085,40
Outras receitas de contribuição	500.800,00	59.215,81	119.392,24	113.085,40
Receita patrimonial líquida	1.252,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	110.927,20	22.385,75	46.335,65	60.954,27
(-) Aplicações financeiras	109.675,20	22.385,75	46.335,65	60.954,27
Transferências correntes	29.711.301,60	5.353.109,00	10.333.768,14	9.238.671,92
Cota-parte do FPM	10.381.975,20	1.498.983,89	3.282.664,33	3.020.295,66
Cota-parte do ICMS	2.153.440,00	479.767,99	984.322,36	817.710,75
Convênios	776.240,00	129.920,70	129.920,70	0,00
Outras transferências correntes	16.399.646,40	3.244.436,42	5.936.860,75	5.400.665,51
Demais receitas correntes	133.713,60	60.592,24	67.115,30	13.561,32
Dívida ativa	11.894,00	11.046,08	17.259,95	12.847,23
Diversas receitas correntes	121.819,60	49.546,16	49.855,35	714,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.750.644,00	60.657,90	208.077,87	380.000,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	629.756,00	0,00	9.600,00	0,00
Transferências de capital	2.120.888,00	60.657,90	198.477,87	380.000,00
Outras transferências de capital	2.120.888,00	60.657,90	198.477,87	380.000,00

RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.120.888,00	60.657,90	198.477,87	380.000,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	34.260.568,80	5.764.922,75	11.225.379,80	10.297.151,44
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.201.097,59	3.777.369,01	8.136.701,37	7.679.175,04
Pessoal e encargos sociais	17.652.384,24	1.753.202,95	4.237.178,39	4.315.688,14
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	0,00	1.998,88	781,80
Outras despesas correntes	13.538.713,35	2.024.166,06	3.897.524,10	3.362.705,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	31.191.097,59	3.777.369,01	8.134.702,49	7.678.393,24
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.365.902,41	736.067,14	1.141.002,60	626.180,78
Investimentos	2.090.552,61	489.149,29	625.333,45	102.273,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	1.275.349,80	246.917,85	515.669,15	523.907,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.090.552,61	489.149,29	625.333,45	102.273,43
Reserva de contingência (XVI)	433.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	33.714.650,20	4.266.518,30	8.760.035,94	7.780.666,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	545.918,60	1.498.404,45	2.465.343,86	2.516.484,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.352.824,00

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:28955080

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO D E M O N S T R A T I V O D O S R E S T O S A P A G A R POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2012 (MARÇO A ABRIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	507.584,45	2.140.563,83	0,00	2.045.833,53	602.314,75	2.285.936,06	2.750.456,10	689.408,48	0,00	4.346.983,68
Executivo	507.584,45	2.140.563,83	0,00	2.045.833,53	602.314,75	2.285.936,06	2.750.456,10	689.408,48	0,00	4.346.983,68
2007-SEC. MUNIC. DE DESEMV. DA EDUC.CULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,88	0,00	0,00	0,00	3.260,88
2008-SEC. MUNIC. DE DESEMV. DA EDUC.CULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,91	0,00	0,00	0,00	302,91
2008-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRU.E SERV.P	1.927,45	0,00	0,00	0,00	1.927,45	34.477,97	0,00	0,00	0,00	34.477,97
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	1.341,28	0,00	0,00	0,00	1.341,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DES	117.047,07	0,00	0,00	99.637,86	17.409,21	321.744,05	0,00	112.020,37	0,00	209.723,68
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.708,36	0,00	0,00	0,00	5.708,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚ	50.669,61	0,00	0,00	38.839,42	11.830,19	88.473,74	0,00	38.839,42	0,00	49.634,32
2009-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO	10.659,18	0,00	0,00	0,00	10.659,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOC	737,08	0,00	0,00	0,00	737,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA DE GOVERNO	54.178,03	0,00	0,00	0,00	54.178,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.770,00	0,00	0,00	0,00	2.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	28.147,70	0,00	0,00	5.000,00	23.147,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DES	115.571,66	0,00	0,00	0,00	115.571,66	1.020.700,33	0,00	0,00	0,00	1.020.700,33
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.999,43	0,00	0,00	761,60	8.237,83	185.780,28	0,00	0,00	0,00	185.780,28
2010-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚ	106.290,84	0,00	0,00	45.029,41	61.261,43	567.028,96	0,00	0,00	0,00	567.028,96
2010-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO	1.962,84	0,00	0,00	0,00	1.962,84	63.774,96	0,00	0,00	0,00	63.774,96
2010-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOC	1.567,92	0,00	0,00	0,00	1.567,92	391,98	0,00	0,00	0,00	391,98
2011-SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	74.428,32	0,00	68.850,32	5.578,00	0,00	37.599,70	0,00	0,00	37.599,70
2011-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	9.729,62	0,00	9.729,62	0,00	0,00	10.280,94	929,62	0,00	9.351,32

2011-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	14.972,21	0,00	13.972,21	1.000,00	0,00	5.916,11	859,21	0,00	5.056,90
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	0,00	145.694,35	0,00	138.328,29	7.366,06	0,00	114.665,92	7.259,20	0,00	107.406,72
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	0,00	14.346,11	0,00	13.746,11	600,00	0,00	26.492,55	2.246,11	0,00	24.246,44
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	40.177,64	0,00	36.121,23	4.056,41	0,00	64.928,79	8.994,20	0,00	55.934,59
2011-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DES	0,00	932.402,32	0,00	900.530,35	31.871,97	0,00	1.187.049,19	83.212,32	0,00	1.103.836,87
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	445.543,65	0,00	397.952,80	47.590,85	0,00	811.134,83	235.989,41	0,00	575.145,42
2011-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚ	0,00	200.330,62	0,00	179.421,77	20.908,85	0,00	93.620,70	27.140,82	0,00	66.479,88
2011-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO	0,00	46.743,39	0,00	40.126,68	6.616,71	0,00	78.785,32	6.509,09	0,00	72.276,23
2011-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOC	0,00	216.195,60	0,00	57.785,86	158.409,74	0,00	319.982,05	165.408,71	0,00	154.573,34
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	507.584,45	2.140.563,83	0,00	2.045.833,53	602.314,75	2.285.936,06	2.750.456,10	689.408,48	0,00	4.346.983,68

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar','anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN,tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DD5B1A87

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO D E M O N S T R A T I V O D A S R E C E I T A S D E I M P O S T O S E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2012 (MARÇO A ABRIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	17.914.382,80	17.914.382,80	5.925.712,05	33,08
Impostos	1.683.940,00	1.683.940,00	464.261,66	27,57
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	4.131,60	4.131,60	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	9.390,00	9.390,00	14.623,14	155,73
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	6.260,00	6.260,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	16.210.661,20	16.210.661,20	5.446.827,25	33,60
Da união	13.137.001,20	13.137.001,20	4.107.001,06	31,26
Do estado	3.073.660,00	3.073.660,00	1.339.826,19	43,59
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.716.636,00	3.716.636,00	1.884.284,25	50,70
Da união para o município	3.303.476,00	3.303.476,00	1.872.280,17	56,68
Do estado para o município	363.080,00	363.080,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	50.080,00	50.080,00	12.004,08	23,97
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.691.914,40	16.691.914,40	4.560.684,58	27,32
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-3.322.933,20	-3.322.933,20	-1.089.365,43	32,78
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	35.000.000,00	35.000.000,00	11.281.315,45	32,23
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS %
		(c)	(d)	(e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	8.701.600,00	10.198.674,57	2.573.956,71	25,24
Pessoal e encargos sociais	2.828.600,00	4.009.600,00	884.775,09	22,07
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.873.000,00	6.189.074,57	1.689.181,62	27,29
DESPESAS DE CAPITAL	504.000,00	718.319,96	43.893,58	6,11
Investimentos	504.000,00	718.319,96	43.893,58	6,11
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	9.205.600,00	10.916.994,53	2.617.850,29	23,98
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.205.600,00	10.916.994,53	2.617.850,29	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.884.284,25	1.884.284,25	1.884.284,25	71,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.872.280,17	1.872.280,17	1.872.280,17	71,52
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	12.004,08	12.004,08	12.004,08	0,46
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.321.315,75	9.032.710,28	733.566,04	28,02
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			

	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.221.177,14		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/I))*100			12,38	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	6.485.600,00	8.023.994,53	1.901.986,60	72,66
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.409.000,00	2.522.000,00	662.905,61	25,32
Suporte profilático e terapêutico	65.000,00	65.000,00	4.800,00	0,18
Vigilância sanitária	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	158.000,00	218.000,00	48.158,08	1,84
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.205.600,00	10.916.994,53	2.617.850,29	100,00

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B7C83DB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	78.164,57	78.164,57	15.294,59	25.734,65	33%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.313,88	11.313,88	-	2.592,07	23%
1.1.1- IPTU	11.313,88	11.313,88	-	2.592,07	23%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	4.113,63	4.113,63	124,88	124,88	3%
1.2.1- ITBI	4.113,63	4.113,63	124,88	124,88	3%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	62.737,06	62.737,06	15.169,71	23.017,70	37%
1.3.1- ISS	62.737,06	62.737,06	15.169,71	23.017,70	37%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.658.000,30	6.658.000,30	1.104.788,21	2.390.394,82	36%
2.1- Cota-Parte FPM	5.987.327,00	5.987.327,00	936.864,90	2.051.665,15	34%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.987.327,00	5.987.327,00	936.864,90	2.051.665,15	34%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	614.887,82	614.887,82	159.002,50	326.197,94	53%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.312,48	11.312,48	338,96	677,92	6%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.113,63	4.113,63	131,66	237,71	6%
2.5- Cota-Parte ITR	4.363,71	4.363,71	6,26	307,77	7%
2.6- Cota-Parte IPVA	35.995,66	35.995,66	8.443,93	11.308,33	31%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.736.164,87	6.736.164,87	1.120.082,80	2.416.129,47	36%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	497.180,13	497.180,13	78.222,15	111.458,29	22%
5.1- Transferências do Salário-Educação	109.640,59	109.640,59	27.249,85	60.485,99	55%
5.2- Outras Transferências do FNDE	387.539,54	387.539,54	50.972,30	50.972,30	13%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	213.131,84	213.131,84	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	213.131,84	213.131,84	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.559,44	10.559,44	1.852,73	3.956,72	37%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	710.311,97	710.311,97	78.222,15	111.458,29	16%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.320.400,41	1.320.400,41	219.242,41	475.769,54	36%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.197.465,00	1.197.465,00	187.372,92	410.332,91	34%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	112.708,95	112.708,95	31.800,46	65.239,52	58%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.073,67	2.073,67	67,78	135,56	7%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	754,44	754,44	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	800,81	800,81	1,25	61,55	8%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.597,54	6.597,54	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.651.801,35	3.651.801,35	689.053,08	1.378.311,68	38%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.651.801,35	3.651.801,35	689.053,08	1.378.311,68	38%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.115,18	9.115,18	2.239,88	3.584,21	39%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.331.400,94	2.331.400,94	469.810,67	902.542,14	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.985.291,30	1.985.291,30	427.977,15	677.123,92	34%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.985.291,30	1.985.291,30	427.977,15	677.123,92	34%
14- OUTRAS DESPESAS	1.237.382,86	1.263.507,45	241.073,59	449.131,50	36%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.237.382,86	1.263.507,45	241.073,59	449.131,50	36%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.222.674,16	3.248.798,75	669.050,74	1.126.255,42	35%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**49,13**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.684.041,22	1.684.041,22	280.020,70	604.032,37	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	717.776,87	717.949,62	45.355,56	64.197,11	9%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	717.776,87	717.949,62	45.355,56	64.197,11	9%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.572.084,04	4.632.070,63	780.685,19	1.341.044,13	29%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.222.674,16	3.248.798,75	669.050,74	1.126.255,42	35%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.349.409,88	1.383.271,88	111.634,45	214.788,71	16%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.289.860,91	5.350.020,25	826.040,75	1.405.241,24	26%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					902.542,14
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					3.584,21
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					902.542,14
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					**502.699,10**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					**20,81**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	108.935,95	108.935,95	17.434,91	46.042,89	42,27
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	108.935,95	108.935,95	17.434,91	46.042,89	42,27
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	18.510,73	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.998.410,84	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.735.936,78	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.584,21	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	280.984,79	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:34EB3390

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

2011										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	902.876,45	7,00	355.235,00	547.634,45					
TOTAL	-	902.876,45	7,00	355.235,00	547.634,45					
FONTE:										

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:984E33CC

GABINETE DO PREFEITO
REC. CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	MAI	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.142.834,58	1.039.429,43	930.231,96	963.222,74	799.361,60	955.011,30	1.023.252,65
Receita Tributária	14.046,98	15.003,31	12.892,52	14.773,94	13.291,03	9.268,00	17.261,98
IPTU	1.332,40	706,40	1.246,50	1.236,69	1.292,97	436,62	1.677,44
ISS	7.226,15	7.362,68	7.011,14	7.391,21	5.585,95	3.390,73	9.710,74
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	5.488,43	6.934,23	4.634,88	6.146,04	6.412,11	5.440,65	5.873,80
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.894,59	5.924,35	5.939,66	6.850,28	5.372,41	5.314,05	6.820,39
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	15.277,34	22.652,00	11.590,01	18.094,00	-	14.749,32	3.687,33
Transferências Correntes	1.107.615,67	995.849,77	899.809,77	923.504,52	780.698,16	925.679,93	995.482,95
Cota-Parte do FPM	544.010,65	491.007,93	417.688,56	430.853,22	343.963,74	452.116,07	477.677,93
Cota-Parte do ICMS	95.300,85	54.587,72	70.750,18	84.531,38	62.175,15	64.579,83	77.672,98
Cota-Parte do IPVA	4.041,99	4.299,33	1.913,02	1.447,11	1.315,58	954,66	1.260,14
Cota-Parte do ITR	-	-	1.118,01	25,26	241,50	156,77	11,13

Transferências da LC 87/1996	160,36	160,36	160,36	160,36	160,36	160,36	160,36
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	326.062,97	313.404,75	274.090,01	301.206,19	228.806,20	268.693,17	299.271,11
Outras Transferências Correntes	138.038,85	132.389,68	134.089,63	105.281,00	144.035,63	139.019,07	139.429,30
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	127.894,31	109.151,18	97.943,38	103.113,97	81.308,10	103.402,54	111.090,22
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	127.894,31	109.151,18	97.943,38	103.113,97	81.308,10	103.402,54	111.090,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.014.940,27**	**930.278,25**	**832.288,58**	**860.108,77**	**718.053,50**	**851.608,76**	**912.162,43**
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2012**
	DEZ	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.374.233,54	1.072.990,51	1.118.812,85	974.114,96	1.178.181,28	12.571.677,40	13.672.144,37
Receita Tributária	17.952,15	12.616,23	8.018,07	19.414,70	17.429,91	171.968,82	251.976,65
IPTU	3.400,32	2.160,20	431,87	-	-	13.921,41	11.313,88
ISS	8.415,91	3.666,14	4.181,85	7.997,13	7.172,58	79.112,21	62.737,06
ITBI	-	-	-	-	124,88	124,88	4.113,63
IRRF	6.135,92	6.789,89	3.404,35	11.417,57	10.132,45	78.810,32	127.530,94
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	46.281,14
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	42.167,51
Receita Patrimonial	3.457,35	3.853,55	4.084,49	4.176,67	3.126,25	60.814,04	68.706,60
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	3.687,33	3.687,33	-	3.687,33	3.687,33	100.799,32	77.434,29
Transferências Correntes	1.349.136,71	1.048.257,59	1.106.710,29	946.836,26	1.153.937,79	12.233.519,41	13.184.548,38
Cota-Parte do FPM	803.292,70	504.513,96	610.286,29	414.481,83	522.383,07	6.012.275,95	5.987.327,00
Cota-Parte do ICMS	78.393,81	102.006,43	65.189,01	76.459,36	82.543,14	914.189,84	614.887,82
Cota-Parte do IPVA	545,50	527,00	2.337,40	4.701,20	3.742,73	27.085,66	35.995,66
Cota-Parte do ITR	42,65	89,80	211,71	6,26	-	1.903,09	4.363,71
Transferências da LC 87/1996	160,36	169,48	169,48	169,48	169,48	1.960,80	11.312,48
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	326.854,84	331.193,53	358.065,07	286.440,66	402.612,42	3.716.700,92	3.651.801,35
Outras Transferências Correntes	139.846,85	109.757,39	70.451,33	164.577,47	142.486,95	1.559.403,15	2.878.860,36
Outras Receitas Correntes	-	4.575,81	-	-	-	4.575,81	47.310,94
DEDUÇÕES (II)	126.677,89	121.355,87	135.171,26	98.223,33	121.019,08	1.336.351,13	1.320.400,41
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	126.677,89	121.355,87	135.171,26	98.223,33	121.019,08	1.336.351,13	1.320.400,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.247.555,65**	**951.634,64**	**983.641,59**	**875.891,63**	**1.057.162,20**	**11.235.326,27**	**12.351.743,96**
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:6076C3B6

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	**622.484,69**	**622.484,69**	**80.454,00**	**160.908,00**	**80.454,00**	**160.908,00**	**26%**	**461.576,69**
031-Acao Legislativa	*622.484,69*	*622.484,69*	*80.454,00*	*160.908,00*	*80.454,00*	*160.908,00*	*26%*	*461.576,69*
02 - JUDICIARIA	**98.895,58**	**78.895,58**	-	-	-	-	**0%**	**78.895,58**
061-Acao Judiciaria	*98.895,58*	*78.895,58*	-	-	-	-	*0%*	*78.895,58*
04 - ADMINISTRACAO	**1.193.867,36**	**1.217.232,42**	**183.289,61**	**400.329,50**	**198.054,18**	**312.807,06**	**26%**	**904.425,36**
122-Administracao Geral	*983.842,26*	*1.007.207,32*	*144.136,09*	*326.466,59*	*163.344,66*	*258.020,91*	*26%*	*749.186,41*
123-Administracao Financeira	*210.025,10*	*210.025,10*	*39.153,52*	*73.862,91*	*34.709,52*	*54.786,15*	*26%*	*155.238,95*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**860.676,56**	**871.231,06**	**56.443,26**	**109.722,72**	**61.645,26**	**93.064,84**	**11%**	**778.166,22**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*42.019,00*	*45.448,20*	*13.215,20*	*17.159,20*	*14.732,20*	*17.159,20*	*38%*	*28.289,00*
244-Assistencia Comunitaria	*818.657,56*	*825.782,86*	*43.228,06*	*92.563,52*	*46.913,06*	*75.905,64*	*9%*	*749.877,22*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**346.955,38**	**346.955,38**	**19.061,84**	**38.123,68**	**19.061,84**	**28.592,76**	**8%**	**318.362,62**
271-Previdencia Basica	*100.120,78*	*100.120,78*	*19.061,84*	*38.123,68*	*19.061,84*	*28.592,76*	*29%*	*71.528,02*
272-Previdencia do Regime Estatutario	*246.834,60*	*246.834,60*	-	-	-	-	*0%*	*246.834,60*
10 - SAUDE	**3.227.107,67**	**3.333.984,57**	**556.911,66**	**1.046.702,48**	**633.361,47**	**918.312,25**	**28%**	**2.415.672,32**
301-Atencao Basica	*584.960,33*	*641.744,18*	*138.501,76*	*216.567,60*	*137.356,74*	*182.733,58*	*28%*	*459.010,60*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.192.111,55*	*2.233.616,60*	*350.445,50*	*696.249,48*	*395.477,93*	*628.707,27*	*28%*	*1.604.909,33*
304-Vigilancia Sanitaria	*415.923,79*	*415.923,79*	*55.118,00*	*110.868,60*	*81.010,00*	*83.854,60*	*20%*	*332.069,19*
305-Vigilancia Epidemiologica	*34.112,00*	*42.700,00*	*12.846,40*	*23.016,80*	*19.516,80*	*23.016,80*	*54%*	*19.683,20*
11 - TRABALHO	**68.992,00**	**68.992,00**	**12.512,30**	**25.978,36**	**11.546,98**	**25.013,04**	**36%**	**43.978,96**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*68.992,00*	*68.992,00*	*12.512,30*	*25.978,36*	*11.546,98*	*25.013,04*	*36%*	*43.978,96*
12 - EDUCACAO	**5.289.860,91**	**5.350.020,25**	**834.420,07**	**1.504.310,87**	**826.040,75**	**1.405.241,24**	**26%**	**3.944.779,01**
361-Ensino Fundamental	*4.401.121,04*	*4.461.107,63*	*778.027,01*	*1.407.050,98*	*773.101,19*	*1.333.460,13*	*30%*	*3.127.647,50*

365-Educacao Infantil	*717.776,87*	*717.949,62*	*46.195,06*	*83.955,89*	*45.355,56*	*64.197,11*	*9%*	*653.752,51*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*170.963,00*	*170.963,00*	*10.198,00*	*13.304,00*	*7.584,00*	*7.584,00*	*4%*	*163.379,00*
13 - CULTURA	**503.066,68**	**503.066,68**	**58.825,00**	**83.540,00**	**48.925,00**	**58.540,00**	**12%**	**444.526,68**
392-Difusao Cultural	*503.066,68*	*503.066,68*	*58.825,00*	*83.540,00*	*48.925,00*	*58.540,00*	*12%*	*444.526,68*
15 - URBANISMO	**1.911.532,22**	**1.989.334,82**	**213.398,61**	**469.524,26**	**222.216,60**	**396.917,24**	**20%**	**1.592.417,58**
451-Infra-Estrutura Urbana	*733.923,93*	*733.923,93*	-	*600,00*	-	*600,00*	*0%*	*733.323,93*
452-Servicos Urbanos	*1.177.608,29*	*1.255.410,89*	*213.398,61*	*468.924,26*	*222.216,60*	*396.317,24*	*32%*	*859.093,65*
16 - HABITACAO	**50.000,00**	**50.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**50.000,00**
482-Habitacao Urbana	*50.000,00*	*50.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*50.000,00*
17 - SANEAMENTO	**210.000,00**	**210.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**210.000,00**
511-Saneamento Basico Rural	*60.000,00*	*60.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*60.000,00*
512-Saneamento Basico Urbano	*150.000,00*	*150.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*150.000,00*
20 - AGRICULTURA	**515.278,56**	**550.182,43**	**29.028,12**	**69.091,36**	**23.741,78**	**34.810,90**	**6%**	**515.371,53**
605-Abastecimento	*350.000,00*	*350.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*350.000,00*
606-Extensao Rural	*165.278,56*	*200.182,43*	*29.028,12*	*69.091,36*	*23.741,78*	*34.810,90*	*17%*	*165.371,53*
25 - ENERGIA	**100.352,00**	**100.352,00**	**2.916,75**	**5.674,70**	**3.023,35**	**4.354,08**	**4%**	**95.997,92**
752-Energia Eletrica	*100.352,00*	*100.352,00*	*2.916,75*	*5.674,70*	*3.023,35*	*4.354,08*	*4%*	*95.997,92*
26 - TRANSPORTE	**246.460,29**	**255.113,24**	**35.256,00**	**47.483,70**	**34.811,00**	**46.563,70**	**18%**	**208.549,54**
782-Transporte Rodoviario	*246.460,29*	*255.113,24*	*35.256,00*	*47.483,70*	*34.811,00*	*46.563,70*	*18%*	*208.549,54*
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**404.179,86**	**404.179,86**	-	-	-	-	**0%**	**404.179,86**
999-Reserva de Contingencia	*404.179,86*	*404.179,86*	-	-	-	-	*0%*	*404.179,86*
TOTAL	**15.649.709,76**	**15.952.024,98**	**2.082.517,22**	**3.961.389,63**	**2.162.882,21**	**3.485.125,11**		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A48CF559

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.649.709,76	15.649.709,76	1.936.053,83	12%	3.985.114,56	25%	11.664.595,20
RECEITAS CORRENTES	12.351.743,96	12.351.743,96	1.933.053,83	16%	3.868.330,06	31%	8.483.413,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	251.976,65	251.976,65	36.844,61	15%	57.478,91	23%	194.497,74
Impostos	205.695,51	205.695,51	36.844,61	18%	57.478,91	28%	148.216,60
Taxas	18.512,73	18.512,73	-	0%	-	0%	18.512,73
Contribuição de Melhoria	27.768,41	27.768,41	-	0%	-	0%	27.768,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	42.167,51	42.167,51	-	0%	-	0%	42.167,51
Contribuições Sociais	21.597,96	21.597,96	-	0%	-	0%	21.597,96
Contribuições Econômicas	20.569,55	20.569,55	-	0%	-	0%	20.569,55
RECEITA PATRIMONIAL	68.706,60	68.706,60	7.302,92	11%	15.240,96	22%	53.465,64
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	60.277,03	60.277,03	7.302,92	12%	15.240,96	25%	45.036,07
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	8.429,57	8.429,57	-	0%	-	0%	8.429,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	77.434,29	77.434,29	7.374,66	10%	11.061,99	14%	66.372,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.864.147,97	11.864.147,97	1.881.531,64	16%	3.779.972,39	32%	8.084.175,58
Transferências Intergovernamentais	11.225.404,97	11.225.404,97	1.881.531,64	17%	3.779.972,39	34%	7.445.432,58
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	638.743,00	638.743,00	-	0%	-	0%	638.743,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.310,94	47.310,94	-	0%	4.575,81	10%	42.735,13
Multas e Juros de Mora	5.142,03	5.142,03	-	0%	-	0%	5.142,03
Indenizações e Restituições	21.599,36	21.599,36	-	0%	4.575,81	21%	17.023,55
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	20.569,55	20.569,55	-	0%	-	0%	20.569,55
RECEITAS DE CAPITAL	3.297.965,80	3.297.965,80	3.000,00	0%	116.784,50	4%	3.181.181,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	113.131,83	113.131,83	-	0%	-	0%	113.131,83
Alienação de Bens Móveis	92.562,28	92.562,28	-	0%	-	0%	92.562,28
Alienação de Bens Imóveis	20.569,55	20.569,55	-	0%	-	0%	20.569,55
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.153.978,94	3.153.978,94	3.000,00	0%	116.784,50	4%	3.037.194,44
Transferências Intergovernamentais	529.782,35	529.782,35	3.000,00	1%	90.050,00	17%	439.732,35

Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-			-
Transferências do Exterior	-	-	-		-			-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-			-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-			-
Transferências de Convênios	2.624.196,59	2.624.196,59	-	0%	26.734,50		1%	2.597.462,09
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-			-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.855,03	30.855,03	-	0%	-		0%	30.855,03
Integralização do Capital Social	-	-	-		-			-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-			-
Receitas de Capital Diversas	30.855,03	30.855,03	-	0%	-		0%	30.855,03
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-			-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.649.709,76	15.649.709,76	1.936.053,83	12%	3.985.114,56		25%	11.664.595,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-			-
Mobiliária	-	-	-		-			-
Contratual	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-			-
Mobiliária	-	-	-		-			-
Contratual	-	-	-		-			-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.649.709,76	15.649.709,76	1.936.053,83	12%	3.985.114,56		25%	11.664.595,20
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-		–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.649.710	15.649.709,76	1.936.054		3.985.114,56		–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-		–	–
Superávit Financeiro	–		–	–			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–			–	–

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.649.709,76	302.315,22	15.952.024,98	2.082.517,22	3.961.389,63	2.162.882,21	3.485.125,11	22%	12.466.899,87
DESPESAS CORRENTES	10.966.111,86	302.315,22	11.268.427,08	2.010.413,38	3.865.011,95	2.090.778,37	3.398.278,35	30%	7.870.148,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.948.486,60	(18.741,74)	5.929.744,86	1.085.503,14	2.018.157,22	1.127.772,23	1.746.872,85	29%	4.182.872,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.345,37	-	22.345,37	-	-	-	-	0%	22.345,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.995.279,89	321.056,96	5.316.336,85	924.910,24	1.846.854,73	963.006,14	1.651.405,50	31%	3.664.931,35
DESPESAS DE CAPITAL	4.279.418,04	-	4.279.418,04	72.103,84	96.377,68	72.103,84	86.846,76	2%	4.192.571,28
INVESTIMENTOS	4.152.459,71	-	4.152.459,71	53.042,00	58.254,00	53.042,00	58.254,00	1%	4.094.205,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.727,00	-	32.727,00	-	-	-	-	0%	32.727,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.231,33	-	94.231,33	19.061,84	38.123,68	19.061,84	28.592,76	30%	65.638,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.179,86	-	404.179,86	-	-	-	-	0%	404.179,86
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.649.709,76	302.315,22	15.952.024,98	2.082.517,22	3.961.389,63	2.162.882,21	3.485.125,11	22%	12.466.899,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.649.709,76	302.315,22	15.952.024,98	2.082.517,22	3.961.389,63	2.162.882,21	3.485.125,11	22%	12.466.899,87
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	499.989,45	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.649.709,76	302.315,22	15.952.024,98	2.082.517,22	3.961.389,63	2.162.882,21	3.985.114,56	–	–
FONTE:									*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:9F3203CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2 BIMESTRE

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ;MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1110214,88	1127952,86	724985,31	1067170,49	728768,16	844282,2	1070949,87	1389567,09	1184369,39	1074695,56	656772,66	12419,76	10992148,23	20499695
Receita Tributaria	25061,53	34424,93	23296,42	28441,12	20952,87	19521,97	22928,63	39854,12	8284,42	17641,53	12579,79	6157,18	259144,51	241314

IPTU							332,28	1073,27	1287,7	2651,79	73,35		5418,39	12127
ISS	15251,52	24118,44	15177,12	15915,84	13064,06	8908,97	10480,37	18181,79	2973,47	6776,32	4861,21	2817,06	138526,17	132300
ITBI							255,54	97,05	702,85	1687,17			2742,61	2515
IRRF	9810,01	10306,49	8119,3	12525,28	7888,81	10613	11860,44	20502,01	3320,4	6385,35	7645,23	3340,12	112316,44	88200
Outras Receitas Trib.										140,9			140,9	6172
Receita Contribuicoes	5408,59	5780,27	5543,56	6592,53	5952,39		12437,07	6969,78	7054,28	2411,4	6572,87		64722,74	45555
Receita Patrimonial	3203,26	9284,39	5006,86	6580,16	5757,13	5630,05	5236,69	14051,15	6102,32	5106,04	2389,49		68347,54	80135
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos	7491,28	6725,95	7290,94	2537,6		2357,79							26403,56	228159
Transf. Correntes	1068403,24	1071288,38	683816,1	1023019,08	695644,95	816771,34	1030065,48	1328692,04	1161015,97	1048602,07	633465,06		10560783,71	19840637
Cota-Parte do FPM	545334,32	492352,73	421685,54	432471,8	345577,32	453827,67	479389,4	805027,81	504513,96	610286,29	414481,83		5504948,67	5743511
Cota-Parte do ICMS	97923,81	56090,14	72697,43	86857,94	63886,39	66357,26	79810,77	80551,45	105137,38	67226,16	78848,71		855387,44	1698846
Cota-Parte do IPVA														22050
Cota-Parte do ITR				8,62	25	616,96	97,93	67,68	33,96	126,38	6,26		982,79	1267
Transf. LC 87/1996														
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	118752,59	114142,45	99823,94	109699,7	83331,57	97858,43	108994,93	119040,98	114632,06	119166,97	99658,51		1185102,13	1350563
Outras Transf. Corr.	306392,52	408703,06	89609,19	393981,02	202824,67	198111,02	361772,45	324004,12	436698,61	251796,27	40469,75		3014362,68	11024400
Outras Receitas Corr.	646,98	448,94	31,43		460,82	1,05	282		1912,4	934,52	1765,45	6262,58	12746,17	63895
DEDUCOES (II)	128419,8	109452,53	98110,09	103576,84	81607,93	103850,95	111536,02	127115,29	121971,94	135562,68	98740,8		1219944,87	1494930
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	128419,8	109452,53	98110,09	103576,84	81607,93	103850,95	111536,02	127115,29	121971,94	135562,68	98740,8		1219944,87	1494930
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	981795,08	1018500,33	626875,22	963593,65	647160,23	740431,25	959413,85	1262451,8	1062397,45	939132,88	558031,86	12419,76	9772203,36	19004765

Jo
JOSE JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA SALETE DA SILVA
Controlaodra

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4CAA1A8A

GABINETE DO PREFEITO
RREO

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ;MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1110214,88	1127952,86	724985,31	1067170,49	728768,16	844282,2	1070949,87	1389567,09	1184369,39	1074695,56	656772,66	12419,76	10992148,23	20499695
Receita Tributaria	25061,53	34424,93	23296,42	28441,12	20952,87	19521,97	22928,63	39854,12	8284,42	17641,53	12579,79	6157,18	259144,51	241314
IPTU							332,28	1073,27	1287,7	2651,79	73,35		5418,39	12127
ISS	15251,52	24118,44	15177,12	15915,84	13064,06	8908,97	10480,37	18181,79	2973,47	6776,32	4861,21	2817,06	138526,17	132300
ITBI							255,54	97,05	702,85	1687,17			2742,61	2515
IRRF	9810,01	10306,49	8119,3	12525,28	7888,81	10613	11860,44	20502,01	3320,4	6385,35	7645,23	3340,12	112316,44	88200
Outras Receitas Trib.										140,9			140,9	6172
Receita Contribuicoes	5408,59	5780,27	5543,56	6592,53	5952,39		12437,07	6969,78	7054,28	2411,4	6572,87		64722,74	45555
Receita Patrimonial	3203,26	9284,39	5006,86	6580,16	5757,13	5630,05	5236,69	14051,15	6102,32	5106,04	2389,49		68347,54	80135
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos	7491,28	6725,95	7290,94	2537,6		2357,79							26403,56	228159
Transf. Correntes	1068403,24	1071288,38	683816,1	1023019,08	695644,95	816771,34	1030065,48	1328692,04	1161015,97	1048602,07	633465,06		10560783,71	19840637
Cota-Parte do FPM	545334,32	492352,73	421685,54	432471,8	345577,32	453827,67	479389,4	805027,81	504513,96	610286,29	414481,83		5504948,67	5743511
Cota-Parte do ICMS	97923,81	56090,14	72697,43	86857,94	63886,39	66357,26	79810,77	80551,45	105137,38	67226,16	78848,71		855387,44	1698846
Cota-Parte do IPVA														22050
Cota-Parte do ITR				8,62	25	616,96	97,93	67,68	33,96	126,38	6,26		982,79	1267
Transf. LC 87/1996														
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	118752,59	114142,45	99823,94	109699,7	83331,57	97858,43	108994,93	119040,98	114632,06	119166,97	99658,51		1185102,13	1350563
Outras Transf. Corr.	306392,52	408703,06	89609,19	393981,02	202824,67	198111,02	361772,45	324004,12	436698,61	251796,27	40469,75		3014362,68	11024400
Outras Receitas Corr.	646,98	448,94	31,43		460,82	1,05	282		1912,4	934,52	1765,45	6262,58	12746,17	63895
DEDUCOES (II)	128419,8	109452,53	98110,09	103576,84	81607,93	103850,95	111536,02	127115,29	121971,94	135562,68	98740,8		1219944,87	1494930
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	128419,8	109452,53	98110,09	103576,84	81607,93	103850,95	111536,02	127115,29	121971,94	135562,68	98740,8		1219944,87	1494930
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	981795,08	1018500,33	626875,22	963593,65	647160,23	740431,25	959413,85	1262451,8	1062397,45	939132,88	558031,86	12419,76	9772203,36	19004765

Jo
JOSE JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA SALETE DA SILVA
Controlaodra

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F0CFBAD4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RREO

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)
R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19573288	771136,04	20344424,04	1564938,12	7206777,34	1127830,89	2178348,99	10,7	18166075,05
DESPESAS CORRENTES	8485716,16	1371136,04	9856852,2	1157071,52	6201859,18	981016,43	1952824,2	19,81	7904028
Pessoal e Encargos Sociais	4842513	1026502,77	5869015,77	146316,88	4497025,28	646948,22	1322568,43	22,53	4546447,34
Juros e Encargos da Dívida	6700		6700						6700
Outras Despesas Correntes	3636503,16	344633,27	3981136,43	1010754,64	1704833,9	334068,21	630255,77	15,83	3350880,66
DESPESAS DE CAPITAL	10900648	-600000	10300648	407866,6	1004918,16	146814,46	225524,79	2,18	10075123,21
Investimentos	10588448	-600000	9988448	407866,6	868337,45	140300,6	149402,5	1,49	9839045,5
Inversões Financeiras	24200		24200						24200
Amortização da Dívida	288000		288000		136580,71	6513,86	76122,29	26,43	211877,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186923,84		186923,84						186923,84
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	19573288	771136,04	20344424,04	1564938,12	7206777,34	1127830,89	2178348,99	10,7	18166075,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19573288	771136,04	20344424,04	1564938,12	7206777,34	1127830,89	2178348,99	10,7	18166075,05
SUPERÁVIT (XIII)							393632,96		-393632,96
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19573288	771136,04	20344424,04	1564938,12	7206777,34	1127830,89	2571981,95	12,64	Bitmap Bitmap 17772442,09

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:00E18D3E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I A RREO

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)
R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19573288	771136,04	20344424,04	1564938,12	7206777,34	1127830,89	2178348,99	10,7	18166075,05
DESPESAS CORRENTES	8485716,16	1371136,04	9856852,2	1157071,52	6201859,18	981016,43	1952824,2	19,81	7904028
Pessoal e Encargos Sociais	4842513	1026502,77	5869015,77	146316,88	4497025,28	646948,22	1322568,43	22,53	4546447,34
Juros e Encargos da Dívida	6700		6700						6700
Outras Despesas Correntes	3636503,16	344633,27	3981136,43	1010754,64	1704833,9	334068,21	630255,77	15,83	3350880,66
DESPESAS DE CAPITAL	10900648	-600000	10300648	407866,6	1004918,16	146814,46	225524,79	2,18	10075123,21
Investimentos	10588448	-600000	9988448	407866,6	868337,45	140300,6	149402,5	1,49	9839045,5
Inversões Financeiras	24200		24200						24200
Amortização da Dívida	288000		288000		136580,71	6513,86	76122,29	26,43	211877,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186923,84		186923,84						186923,84
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-									

ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	19573288	771136,04	20344424,04	1564938,12	7206777,34	1127830,89	2178348,99	10,7	18166075,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19573288	771136,04	20344424,04	1564938,12	7206777,34	1127830,89	2178348,99	10,7	18166075,05
SUPERÁVIT (XIII)							393632,96		-393632,96
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19573288	771136,04	20344424,04	1564938,12	7206777,34	1127830,89	2571981,95	12,64	17772442,09
JOSE JCKSON QUEIROGA DE MORAIS - PREFEITO									
MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES -	CONTADORA								
MARIA SALETE DA SILVA	CONTROLADORA								

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A92D216E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RREO

Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2012
CONSOLIDADO
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	**Inicial**	**Atualizada (a)**	**Despesa Empenhada**		**Despesas Liquidadas**			**Saldo a Liquidar (a - e)**	
			No Bimestre (b)	**Até o Bimestre (c)**	**No Bimestre (d)**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/total e)**	**% (c/a)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19573288	20344424,04	1564938,12	7206777,34	1127830,89	2178348,99	100	10,7	18166075,05
LEGISLATIVA	500000	500000							500000
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	1156990	1464104,29	97018,27	1034230,1	179427,22	336013,34	15,42	22,95	1128090,95
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1791808	1972734,99	117910,16	491341,94	21532,21	131026,91	6,01	6,64	1841708,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	7255381	7737765,07	528401,78	1772046,08	272210,94	537988,39	24,69	6,95	7199776,68
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	3574145	3769725,69	341766,57	2516290,39	432038,27	762079,29	34,98	20,21	3007646,4
CULTURA	690500	390500							390500
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	2039024,16	2040024,16	424591,44	757605,85	160602,57	231220,68	10,61	11,33	1808803,48
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	402500	306630	54190	164190	17385	34425	1,58	11,22	272205
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS	181796	181796		738		738	0,03	0,4	181058
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER	1402720	1402720	1059,9	243754,27	24702,87	39713,72	1,82	2,83	1363006,28
ENCARGOS ESPECIAIS	391500	391500		226580,71	19931,81	105143,66	4,82	26,85	286356,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186923,84	186923,84							186923,84
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$19.573.288,00	$20.344.424,04	$1.564.938,12	$7.206.777,34	$1.127.830,89	$2.178.348,99	100	10,7	$18.166.075,05

Bitmap Bitmap

JOSE JCKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA SALETE DA SILVA
Controladora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9DC09775

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII RREO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE 2011**	**ATÉ O BIMESTRE 2010**
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	18949640	568946,35	2560685,81	2859887,6
Receitas Tributarias	241314	18736,97	44662,92	86932,43
IPTU	12127	73,35	4012,84	
ISS	132300	7678,27	17428,06	44235,01
ITBI	2515		2390,02	
IRRF				
Outras Receitas Tributarias	94372	10985,35	20832	42697,42
Receitas de Contribuicoes	45555	6572,87	16038,55	22212,8
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	45555	6572,87	16038,55	22212,8
Receita Patrimonial Liquida	25010	884,22	2301,71	2057,29
Receita Patrimonial	80135	2389,49	13597,85	12408,05
(-) Aplicacoes Financeiras	55125	1505,27	11296,14	10350,76
Transferencias Correntes	18345707	534724,26	2486807,68	2725715
FPM	5743511	414481,83	1529282,08	1893869,59
ICMS	1698846	78848,71	251212,25	275242,12
Convenios	8928922		329793	180200
Outras Transferencias Correntes	1974428	41393,72	376520,35	376403,29
Demais Receitas Correntes	292054	8028,03	10874,95	22970,08
Divida Ativa	1190			
Diversas Receitas Correntes	290864	8028,03	10874,95	22970,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	526239			
Operacoes de Credito (III)				
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	85773			
Transferencias de Capital	434910			
Convenios				
Outras Transferencias de Capital	434910			
Outras Receitas de Capital	5556			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	440466			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19390106	568946,35	2560685,81	2859887,6
DESPESAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS REALIZADAS**		
		NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE 2011**	**ATÉ O BIMESTRE 2010**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9856852,2	1157541,52	6201859,18	1814159,43
Pessoal e Encargos Sociais	5869015,77	146316,88	4497025,28	1179740,76
Juros e Encargos da Divida (IX)	6700			520,13
Outras Despesas Correntes	3981136,43	1011224,64	1704833,9	633898,54
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9850152,2	1157541,52	6201859,18	1813639,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10300648	407866,6	1004918,16	111952,56
Investimentos	9988448	407866,6	868337,45	60636,78
Inversoes Financeiras	24200			
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras	24200			
Amortizacao da Divida (XIV)	288000		136580,71	51315,78
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10012648	407866,6	868337,45	60636,78
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	186923,84			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	20049724,04	1565408,12	7070196,63	1874276,08
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-659618,04	-996461,77	-4509510,82	985611,52
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0
Bitmap	

JOSE JCKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA SALETE DA SILVA
Controladora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7AA69FB9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX RREO

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	1333868,14	520992,97		371818,63	1483042,48	1342166,51	3880887,32		809934,17	4413119,66
TOTAL (III) = (I + II)	1.333.868,14	520.992,97	0,00	371.818,63	1.483.042,48	1.342.166,51	3.880.887,32	0,00	809.934,17	4.413.119,66

JOSE JCKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA SALETE DA SILVA
Controladora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9374F5E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01_ANEXO I _RECEITA

ANEXO01
Balanço Orçamentário - Receita
Poder/Órgão:PREFMUNPARAZNHO
Bimestre de Referência:022012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

CÓDGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVSÃO Inicial	Atualizada	REALIZAÇÃO		
	CATEGORAECONÔMICAFONTES			Bimestre	Exercício	A Realizar
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	65.000,00	65.000,00	40.701,13	63.261,40	1.738,60
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	144.000,00	144.000,00	1.356.154,57	2.360.417,12	(2.216.417,12)
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	12.986,29	15.495,55	(14.495,55)
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.250.000,00	6.250.000,00	936.864,90	2.051.665,15	4.198.334,85
17210105	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	383,56	514,40	4.485,60
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	14.803,92	29.429,89	30.570,11
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	3.605,08	3.605,08	1.394,92
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	960.000,00	960.000,00	183.945,22	288.997,74	671.002,26
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210.000,00	210.000,00	50.262,44	74.017,69	135.982,31
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	250.000,00	54.851,80	90.729,60	159.270,40
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	391,64	783,28	1.216,72
17219900	Outras Transferências da União	13.200,00	13.200,00	1.292,10	1.340,71	11.859,29
17220101	Cota-Parte do ICMS	950.000,00	950.000,00	183.708,61	376.570,75	573.429,25
17220102	Cota-Parte do IPVA	20.000,00	20.000,00	7.732,00	14.768,95	5.231,05
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.500,00	1.500,00	190,17	343,31	1.156,69
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	20.000,00	0,00	5.524,50	14.475,50
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17240100	Transferência de Recursos do FUNDEB	2.494.000,00	2.494.000,00	411.048,42	864.043,51	1.629.956,49
17240200	Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	0,00	0,00	40.925,82	40.925,82	(40.925,82)
17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVSÃO	Atualizada	REALIZAÇÃO

	CATEGORIAECONÔMICAFONTES	Inicial		Bimestre	Exercício	A Realizar
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
19229900	Outras restituições	3.750,00	3.750,00	1.117,11	3.063,52	686,48
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
24219900	Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.365.000,00	1.365.000,00	19.281,60	150.969,00	1.214.031,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
25900000	Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTALDARECETA:		1478770000	1478770000	332024638	643646697	835123303

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:3988C9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02_ANEXO I_DESPESA

ANEXO01
Balanço Orçamentário - Despesa
Poder/Órgão:PREFMUNPARAZNHO
Bimestre de Referência:022012

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA	Exercício	LIQUIDA	Exercício
	FUNÇÃOSUBFUNÇÕES)			Bimestre		Bimestre	
319004	Contratação por Tempo Determinado	280.000,00	126.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.142.000,00	3.942.000,00	641.813,75	1.251.145,47	641.813,75	1.251.145,47
319013	Obrigações Patronais	688.000,00	700.000,00	121.498,03	265.646,62	125.306,21	246.504,52
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	185.000,00	185.000,00	26.000,00	52.000,00	26.000,00	52.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	182.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	78.000,00	78.000,00	13.380,00	22.400,00	13.380,00	22.400,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.660.000,00	1.658.000,00	308.926,40	744.527,06	301.838,05	464.306,51
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	177.000,00	518.890,00	176.883,55	243.444,55	176.883,55	243.444,55
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	70.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.456.000,00	1.918.600,00	352.860,47	647.944,49	380.214,47	562.243,49
339037	Locação de Mão-de-Obra	200.000,00	521.300,00	508.822,70	521.122,70	53.547,34	65.847,34
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.018.000,00	1.535.100,00	70.855,03	991.110,57	146.661,38	209.134,77
339041	Contribuições	35.000,00	35.000,00	2.023,32	16.453,32	4.403,32	6.933,32
339042	Auxílios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	117.000,00	117.000,00	0,00	109.000,00	20.993,83	51.970,12
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000,00	65.000,00	13.424,52	21.825,52	13.424,52	21.825,52
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	155.000,00	108.740,00	116,00	80.133,57	116,00	80.133,57
339093	Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.520.000,00	2.838.500,00	750.226,15	1.649.820,00	326.954,50	353.452,92
449052	Equipamentos e Material Permanente	713.000,00	576.800,00	56.326,60	71.254,22	56.326,60	71.254,22
449061	Aquisição de Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	37.000,00	92.600,00	91.797,13	91.797,13	91.797,13	91.797,13
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	260.000,00	310.000,00	184.501,44	223.469,14	184.501,44	223.469,14

TOTALDOMOVMENTODEDESPESA	13.150.000,00	15.524.500,00	3.319.455,09	7.003.094,36	2.564.162,09	4.017.862,59

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:504D92F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03_ANEXO_II SUB FUNÇÃO

ANEXO02
DEMONSTRATVODADAEXECUÇÃODASDESPESASPORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PodeÓgão:PREFMUNPARAZNHO
BmesedeReeênca:022012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDGO	FUNÇÃOSUBFUNÇÃO	Doação		DespesasEmpenhadas		DespesasLqudada		% (e/Totale	% (e/e)	Sado A Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)			

01031	Ação Legislativa	689.000,00	689.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.000,00
04122	Administração Geral	2.226.000,00	2.073.000,00	401.018,65	994.298,82	450.904,70	733.750,58	0,06	10,25	1.339.249,42
04123	Administração Financeira	400.000,00	369.000,00	9.833,51	152.754,11	31.433,51	64.554,11	1,61	17,49	304.445,89
04124	Controle Interno	70.000,00	70.000,00	6.825,00	17.462,39	6.825,00	17.462,39	0,43	24,95	52.537,61
04843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08241	Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08244	Assistência Comunitária	875.000,00	1.362.000,00	336.841,99	520.248,53	336.841,99	508.248,53	12,65	37,32	853.751,47
08421	Custódia e Reintegração Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
10301	Atenção Básica	2.725.000,00	2.589.000,00	447.764,76	729.631,31	447.764,76	729.631,31	18,16	28,18	1.859.368,69
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	191.000,00	26.791,78	36.405,10	26.791,78	36.405,10	0,91	19,06	154.594,90
10304	Vigilância Sanitária	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12361	Ensino Fundamental	3.880.000,00	4.966.200,00	1.252.820,37	2.585.413,19	681.251,66	1.183.525,21	29,46	28,07	3.782.674,79
12365	Educação Infantil	220.000,00	220.000,00	35.964,25	71.579,16	38.827,83	71.579,16	0,00	0,00	148.420,84
15451	Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	299.000,00	0,00	273.185,06	227.402,74	227.402,74	5,66	76,05	71.597,26
15452	Serviços Urbanos	898.000,00	1.189.300,00	780.776,58	979.191,30	295.299,92	387.868,44	9,65	32,61	801.431,56
16482	Habitação Urbana	125.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
20606	Extensão Rural	82.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
26782	Transporte Rodoviário	300.000,00	681.000,00	0,00	611.988,79	0,00	26.498,42	0,66	3,89	654.501,58
27813	Lazer	395.000,00	379.000,00	20.818,20	30.936,60	20.818,20	30.936,60	0,00	0,00	348.063,40
TOTAL:		13.150.000,00	15.524.5000,00	3.319.455,09	7.003.094,36	2.564.162,09	4.017.862,59			506.637,41

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:69BC0794

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04_ANEXO XI_MDE

ANEXO11
Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE
PodeÓgão: PREFMUNPARAZNHO
BmesedeReeênca: 022012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	230.000,00	230.000,00	1.396.855,70	2.423.678,52	1.053,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	144.000,00	144.000,00	1.356.154,57	2.360.417,12	1.639,18
1.3.1- ISS	144.000,00	144.000,00	1.356.154,57	2.360.417,12	1.639,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	65.000,00	65.000,00	40.701,13	63.261,40	97,33
1.4.1- IRRF	65.000,00	65.000,00	40.701,13	63.261,40	97,33
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	000	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	000	000	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.978.500,00	6.978.500,00	1.129.270,88	2.444.645,84	35,03
2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	936.864,90	2.051.665,15	34,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	936.864,90	2.051.665,15	34,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	183.708,61	376.570,75	39,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	391,64	783,28	39,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	190,17	343,31	22,89
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	383,56	514,40	10,29
2.6- Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	7.732,00	14.768,95	73,84
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.208.500,00	7.208.500,00	2.526.126,58	4.868.324,36	67,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	250.000,00	250.000,00	55.610,87	92.090,50	36,84
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	32.996,48	54.104,28	45,09
5.2- Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00	21.855,32	36.625,32	28,17
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	759,07	1.360,90	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	405.000,00	405.000,00	55.610,87	92.090,50	22,74

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.395.700,00	1.395.700,00	225.854,03	488.926,83	35,03
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	187.372,92	410.332,91	34,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	190.000,00	190.000,00	36.741,68	75.314,06	39,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	400,00	400,00	78,32	156,64	39,16
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	300,00	300,00	38,03	68,65	22,88
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.000,00	1.000,00	76,69	100,80	10,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	1.546,39	2.953,77	73,84
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	453.201,18	906.978,67	36,28
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.494.000,00	2.494.000,00	411.048,42	864.043,51	34,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	40.925,82	40.925,82	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	1.226,94	2.009,34	33,49
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.098.300,00	1.098.300,00	185.194,39	375.116,68	34,15

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.116.000,00	2.116.000,00	404.871,07	777.695,38	36,75
13.1- Com Educação Infantil	210.000,00	210.000,00	38.827,83	71.579,16	34,09
13.2- Com Ensino Fundamental	1.906.000,00	1.906.000,00	366.043,24	706.116,22	37,05
14- OUTRAS DESPESAS	384.000,00	384.000,00	8.848,00	8.896,00	2,32
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	384.000,00	384.000,00	8.848,00	8.896,00	2,32
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.500.000,00	2.500.000,00	413.719,07	786.591,38	31,46
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	81.432,46	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	81.432,46
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	76,77
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.382,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	6.382,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.802.125,00	1.802.125,00	631.531,65	1.217.081,09	67,54
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	220.000,00	38.827,83	71.579,16	32,54
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	210.000,00	210.000,00	38.827,83	71.579,16	34,09
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.880.000,00	4.966.200,00	681.251,66	1.183.525,21	23,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.290.000,00	2.290.000,00	374.891,24	715.012,22	31,22
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.590.000,00	2.676.200,00	306.360,42	468.512,99	17,51
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.100.000,00	5.186.200,00	720.079,49	1.255.104,37	24,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	375.116,68
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.009,34
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	377.126,02
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	877.978,35
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	18,03

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.115.000,00	2.211.200,00	242.315,72	394.237,29	17,83
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	5.366,00	5.366,00	5.366,00	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.115.000,00	2.216.566,00	247.681,72	399.603,29	18,03
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.215.000,00	7.402.766,00	967.761,21	1.654.707,66	22,35

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	6.382,30
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	1.043.540,69
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	896.405,37
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.009,34
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	155.526,96

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:2E8799E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 01 Poder/Órgão:
PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Receita
Bimestre de Referência: 02/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.225.846,00	11.225.846,00	1.777.846,30	16	3.615.915,12	32	7.609.930,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	251.500,00	251.500,00	35.786,29	14	75.988,06	30	175.511,94
IMPOSTOS	226.000,00	226.000,00	33.510,64	15	70.911,11	31	155.088,89
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	116.000,00	116.000,00	13.737,82	12	29.124,80	25	86.875,20
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	1.077,60	7	6.521,23	43	8.478,77
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	95.000,00	95.000,00	12.060,52	13	21.471,87	23	73.528,13
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	95.000,00	95.000,00	12.060,52	13	21.471,87	23	73.528,13
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	6.000,00	6.000,00	599,70	10	1.131,70	19	4.868,30
Imposto sobre a Produção e Circulação	110.000,00	110.000,00	19.772,82	18	41.786,31	38	68.213,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.000,00	110.000,00	19.772,82	18	41.786,31	38	68.213,69
TAXAS	25.500,00	25.500,00	2.275,65	9	5.076,95	20	20.423,05
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.000,00	23.000,00	1.787,65	8	4.512,95	20	18.487,05
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	16.000,00	16.000,00	1.787,65	11	4.512,95	28	11.487,05
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	488,00	20	564,00	23	1.936,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	488,00	20	564,00	23	1.936,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	105.000,00	105.000,00	20.784,91	20	43.462,38	41	61.537,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	105.000,00	105.000,00	20.784,91	20	43.462,38	41	61.537,62
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	105.000,00	105.000,00	20.784,91	20	43.462,38	41	61.537,62
RECEITA PATRIMONIAL	190.600,00	190.600,00	37.430,93	20	78.688,23	41	111.911,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	137,00	0	137,00	0	-137,00
Aluguéis	0,00	0,00	137,00	0	137,00	0	-137,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	129.400,00	129.400,00	37.293,93	29	78.551,23	61	50.848,77
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	128.400,00	128.400,00	37.293,93	29	78.551,23	61	49.848,77
Remuneração de Depósitos Bancários	128.400,00	128.400,00	37.293,93	29	78.551,23	61	49.848,77
Receita de Concessões e Permissões	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.597.600,00	10.597.600,00	1.674.519,33	16	3.406.476,88	32	7.191.123,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.517.600,00	10.517.600,00	1.674.519,33	16	3.406.476,88	32	7.111.123,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.465.600,00	7.465.600,00	1.164.821,44	16	2.382.401,82	32	5.083.198,18
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.001.500,00	6.001.500,00	936.910,01	16	2.051.790,51	34	3.949.709,49

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	936.864,90	16	2.051.665,15	34	3.948.334,85
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	1.500,00	1.500,00	45,11	3	125,36	8	1.374,64
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	190.000,00	190.000,00	26.266,88	14	47.598,14	25	142.401,86
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	120.000,00	120.000,00	11.462,96	10	14.821,33	12	105.178,67
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	70.000,00	70.000,00	14.803,92	21	32.776,81	47	37.223,19
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	635.600,00	635.600,00	146.049,51	23	206.781,30	33	428.818,70
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	204.000,00	204.000,00	21.611,19	11	29.111,19	14	174.888,81
Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	10.490,36	13	23.189,65	28	58.810,35
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	29.300,00	29.300,00	8.460,00	29	8.460,00	29	20.840,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	29.900,00	29.900,00	7.323,95	24	7.323,95	24	22.576,05
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	59.800,00	59.800,00	7.272,00	12	7.272,00	12	52.528,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	2.500,00	2.500,00	437,54	18	875,08	35	1.624,92
Outras Transferências da União	228.000,00	228.000,00	0,00	0	0,00	0	228.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.452.000,00	1.452.000,00	234.056,97	16	472.420,49	33	979.579,51
Participação na Receita dos Estado	1.231.000,00	1.231.000,00	229.794,79	19	459.474,93	37	771.525,07
Cota-Parte do ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	205.240,19	19	420.469,53	38	679.530,47

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	20.507,41	21	28.903,43	29	71.096,57
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	212,47	4	383,60	8	4.616,40
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	26.000,00	26.000,00	3.834,72	15	9.718,37	37	16.281,63
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	41.000,00	41.000,00	4.262,18	10	12.945,56	32	28.054,44
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	41.000,00	41.000,00	4.262,18	10	12.945,56	32	28.054,44
Transferência de Recursos do Estado para Programa	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	275.640,92	17	551.654,57	34	1.048.345,43
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	275.640,92	17	551.654,57	34	1.048.345,43
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.146,00	81.146,00	9.324,84	11	11.299,57	14	69.846,43
Multas e Juros de Mora	1.700,00	1.700,00	0,00	0	0,00	0	1.700,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	7.093,00	355	7.734,00	387	-5.734,00
Restituições	2.000,00	2.000,00	7.093,00	355	7.734,00	387	-5.734,00
Outras restituições	2.000,00	2.000,00	7.093,00	355	7.734,00	387	-5.734,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0	280,73	9	2.719,27
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000,00	2.000,00	0,00	0	280,73	14	1.719,27
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	2.000,00	2.000,00	0,00	0	280,73	14	1.719,27
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receitas Diversas	74.446,00	74.446,00	2.231,84	3	3.284,84	4	71.161,16
RECEITAS DE CAPITAL	636.300,00	636.300,00	0,00	0	165.000,00	26	471.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Alienações de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	486.300,00	486.300,00	0,00	0	165.000,00	34	321.300,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	486.300,00	486.300,00	0,00	0	165.000,00	34	321.300,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	486.300,00	486.300,00	0,00	0	165.000,00	34	321.300,00
Transferências de Convênio da União para o Sistem	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	100.000,00	100.000,00	0,00	0	165.000,00	165	-65.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	236.300,00	236.300,00	0,00	0	0,00	0	236.300,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.441.720,00	-1.441.720,00	-232.661,49	0	-500.484,33	0	-941.235,67
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.200.300,00	-1.200.300,00	-187.381,93	0	-410.357,96	0	-789.942,04
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-187.372,92	0	-410.332,91	0	-789.667,09
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-300,00	-300,00	-9,01	0	-25,05	0	-274,95
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-420,00	-420,00	-87,50	0	-175,00	0	-245,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-241.000,00	-241.000,00	-45.192,06	0	-89.951,37	0	-151.048,63
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-220.000,00	-220.000,00	-41.048,01	0	-84.093,85	0	-135.906,15
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-20.000,00	-20.000,00	-4.101,54	0	-5.780,78	0	-14.219,22
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-42,51	0	-76,74	0	-923,26
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.420.426,00	10.420.426,00	1.545.184,81		3.280.430,79		7.139.995,21

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:314B777A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	02/2012

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	57.400,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.256.400,00	3.255.300,00	100.000,00	3.037.199,99	563.737,19	1.128.122,83
319013	Obrigações Patronais	630.200,00	609.746,86	21.000,00	474.700,00	118.731,14	191.176,92
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.300,00	15.800,00	0,00	622,00	0,00	622,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	104.000,00	98.500,00	0,00	12.000,00	2.000,00	4.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.780,00	68.873,14	8.041,93	62.623,07	8.041,93	62.623,07
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.300,00	14.300,00	0,00	535,58	0,00	535,58
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	21.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	50.000,00	44.000,00	0,00	30.000,00	16.279,96	16.279,96
337041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	255.500,00	255.500,00	64.726,00	117.902,00	53.176,00	79.764,00
339014	Diárias - Civil	94.200,00	90.000,00	12.550,00	19.650,00	13.050,00	19.650,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	836.300,00	809.500,00	67.083,33	251.116,21	105.040,93	153.646,04
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.500,00	2.500,00	235,00	235,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	93.600,00	76.327,60	810,00	1.130,00	910,00	1.130,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	61.900,00	36.211,00	3.752,54	3.752,54	3.752,54	3.752,54
339035	Serviços de Consultoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	770.800,00	773.500,00	171.078,90	320.929,59	159.104,95	232.108,64
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.780,00	1.312.780,00	261.497,99	647.313,22	200.200,55	337.880,38
339041	Contribuições	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.239,00	150.239,00	5.500,00	56.850,00	17.821,98	32.705,21
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	53.000,00	11.632,00	20.159,00	11.052,00	19.579,00
339091	Sentenças Judiciais	33.700,00	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	48.190,00	229.160,40	598,00	197.140,65	2.130,30	192.547,35
339093	Indenizações e Restituições	4.900,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
339099	A Classificar	526.120,00	526.120,00	84.389,86	169.929,72	84.389,86	169.929,72
445041	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.116.800,00	1.499.869,95	464.559,20	746.237,54	275.027,41	471.530,73
449052	Equipamentos e Material Permanente	596.517,00	674.006,00	18.324,90	181.913,90	76.222,90	76.222,90
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	7.442,00	0,00	1.441,07	0,00	1.441,07
459061	Aquisição de Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.000,00	115.000,00	60.000,00	110.000,00	28.430,24	55.770,82
999999	A Classificar	50.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		10.420.426,00	10.878.175,95	1.355.779,65	6.463.381,08	1.739.099,88	3.251.018,76

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:2F9BF2DE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	02/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	526.120,00	526.120,00	84.389,86	169.929,72	84.389,86	169.929,72	5,23	32,30	356.190,28
04122	Administração Geral	1.182.900,00	1.192.900,00	103.646,36	853.151,20	198.326,40	386.761,33	0,00	0,00	806.138,67
04123	Administração Financeira	145.900,00	145.900,00	8.210,00	102.936,03	21.532,64	47.541,64	1,46	32,59	98.358,36
04846	Outros Encargos Especiais	132.200,00	132.200,00	0,00	12.000,00	2.000,00	4.000,00	0,12	3,03	128.200,00
08241	Assistência ao Idoso	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	171.600,00	146,45	65.146,45	7.153,89	16.870,61	0,00	0,00	154.729,39
08244	Assistência Comunitária	489.817,00	493.217,00	22.240,07	259.873,92	65.460,26	122.639,42	0,00	0,00	370.577,58
08451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10301	Atenção Básica	1.950.400,00	1.935.979,60	155.031,62	1.191.039,49	300.153,22	597.737,59	0,00	0,00	1.338.242,01
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	95.000,00	25.120,00	46.990,00	26.620,00	37.930,00	0,00	0,00	57.070,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00
10304	Vigilância Sanitária	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
10305	Vigilância Epidemiológica	103.000,00	122.420,40	16.200,00	66.506,00	24.024,74	38.432,71	0,26	18,65	83.987,69
10512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

12361	Ensino Fundamental	2.263.939,00	2.440.039,00	241.269,56	1.831.698,61	535.899,81	991.678,11	0,00	0,00	1.448.360,89
12365	Educação Infantil	749.300,00	961.019,95	461.449,01	777.528,80	170.743,67	250.049,16	0,46	21,65	710.970,79
12366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12367	Educação Especial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	175.450,00	177.450,00	24.531,00	100.521,35	15.501,97	69.391,40	0,70	26,89	108.058,60
15122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	369.300,00	469.300,00	0,00	153.061,92	62.072,10	131.133,50	0,00	0,00	338.166,50
15452	Serviços Urbanos	981.280,00	1.006.280,00	186.984,83	586.831,21	194.386,88	327.371,28	10,07	32,53	678.908,72
16482	Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
18544	Recursos Hídricos	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
20601	Promoção da Produção Vegetal	178.300,00	286.980,00	24.841,29	241.592,28	29.869,64	56.907,49	1,75	29,03	230.072,51
20602	Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
20606	Extensão Rural	65.000,00	65.000,00	1.509,60	1.509,60	754,80	754,80	0,00	0,00	64.245,20
20722	Telecomunicações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20752	Energia Elétrica	10.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
26782	Transporte Rodoviário	166.620,00	166.620,00	210,00	3.064,50	210,00	1.890,00	0,00	0,00	164.730,00
27812	Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
27813	Lazer	67.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL :		10.420.426,00	10.878.175,95	1.355.779,65	6.463.381,08	1.739.099,88	3.251.018,76			7.627.157,19

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:B7C56758

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 02/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	229.200,00	228.000,00	33.510,64	71.191,84	31,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.200,00	17.000,00	1.077,60	6.801,96	40,01
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	1.077,60	6.521,23	43,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	280,73	14,04
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.000,00	6.000,00	599,70	1.131,70	18,86
1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	599,70	1.131,70	18,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	110.000,00	110.000,00	19.772,82	41.786,31	37,99
1.3.1- ISS	110.000,00	110.000,00	19.772,82	41.786,31	37,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	95.000,00	95.000,00	12.060,52	21.471,87	22,60
1.4.1- IRRF	95.000,00	95.000,00	12.060,52	21.471,87	22,60
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.209.000,00	7.209.000,00	1.163.307,62	2.502.422,15	34,71
2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	936.864,90	2.051.665,15	34,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	936.864,90	2.051.665,15	34,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	205.240,19	420.469,53	38,22
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.500,00	2.500,00	437,54	875,08	35,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	212,47	383,60	7,67
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	45,11	125,36	8,36
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	20.507,41	28.903,43	28,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.438.200,00	7.437.000,00	1.196.818,26	2.573.613,99	34,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	30.000,00	30.000,00	67,70	5.519,63	18,40
VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	209.000,00	209.000,00	36.958,22	49.657,51	23,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	10.490,36	23.189,65	28,28
5.2- Outras Transferências do FNDE	122.000,00	122.000,00	23.055,95	23.055,95	18,90
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	3.411,91	3.411,91	68,24
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	309.000,00	309.000,00	37.025,92	55.177,14	17,86

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.441.720,00	1.441.720,00	232.661,49	500.484,33	34,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	187.372,92	410.332,91	34,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	41.048,01	84.093,85	38,22
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	420,00	420,00	87,50	175,00	41,67
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	42,51	76,74	7,67
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	300,00	300,00	9,01	25,05	8,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	4.101,54	5.780,78	28,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.605.000,00	1.605.000,00	276.435,85	552.953,48	34,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	275.640,92	551.654,57	34,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	794,93	1.298,91	25,98
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	158.280,00	158.280,00	42.979,43	51.170,24	32,33
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.055.500,00	1.103.300,00	197.143,36	413.238,78	37,45
13.1- Com Educação Infantil	330.000,00	412.900,00	56.131,13	134.196,95	32,50
13.2- Com Ensino Fundamental	725.500,00	690.400,00	141.012,23	279.041,83	40,42
14- OUTRAS DESPESAS	549.500,00	491.280,00	64.228,93	141.256,72	28,75
14.1- Com Educação Infantil	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	518.500,00	491.280,00	64.228,93	141.256,72	28,75
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.605.000,00	1.594.580,00	261.372,29	554.495,50	34,77
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	712,67
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	712,67
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	74,60
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.859.550,00	1.859.250,00	299.204,57	643.403,50	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	534.400,00	519.300,00	95.527,61	174.833,10	33,67
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	361.000,00	412.900,00	56.131,13	134.196,95	32,50
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.400,00	106.400,00	39.396,48	40.636,15	38,19
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.070.739,00	2.261.839,00	535.889,81	991.678,11	43,84
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.244.000,00	1.181.680,00	205.241,16	420.298,55	35,57
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	826.739,00	1.080.159,00	330.648,65	571.379,56	52,90
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.605.139,00	2.781.139,00	631.417,42	1.166.511,21	41,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	51.170,24
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.298,91
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	712,67
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	53.181,82
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.113.329,39
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	43,26

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	342.100,00	553.919,95	75.216,06	75.216,06	13,58
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	431.100,00	619.919,95	75.216,06	75.216,06	12,13
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.036.239,00	3.401.058,95	706.633,48	1.241.727,27	36,51

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	712,67	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	551.654,57	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	472.473,37	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.298,91	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	81.192,78	0,00

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:43333C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 01
Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Balanço Orçamentário -
ReceitaBimestre de Referência:02/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.128.230,00	11.128.230,00	1.844.831,82	17	3.678.182,47	33	7.450.047,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	298.500,00	298.500,00	62.061,91	21	108.382,80	36	190.117,20
IMPOSTOS	265.500,00	265.500,00	56.346,56	21	96.976,03	37	168.523,97
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	150.500,00	150.500,00	28.918,48	19	57.322,40	38	93.177,60
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	30.500,00	30.500,00	665,56	2	8.134,54	27	22.365,46
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	90.000,00	90.000,00	23.277,62	26	38.902,56	43	51.097,44
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	90.000,00	90.000,00	23.277,62	26	38.902,56	43	51.097,44
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	30.000,00	30.000,00	4.975,30	17	10.285,30	34	19.714,70
Imposto sobre a Produção e Circulação	115.000,00	115.000,00	27.428,08	24	39.653,63	34	75.346,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.000,00	115.000,00	27.428,08	24	39.653,63	34	75.346,37
TAXAS	33.000,00	33.000,00	5.715,35	17	11.406,77	35	21.593,23
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.000,00	13.000,00	2.998,75	23	7.036,31	54	5.963,69
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	1.000,00	1.000,00	1.475,00	148	2.066,06	207	-1.066,06
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	12.000,00	1.523,75	13	4.970,25	41	7.029,75
Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	2.716,60	14	4.370,46	22	15.629,54
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	2.716,60	14	4.370,46	22	15.629,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	13.307,33	14	28.146,40	30	66.853,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Própri	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	75.000,00	75.000,00	13.307,33	18	28.146,40	38	46.853,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	75.000,00	75.000,00	13.307,33	18	28.146,40	38	46.853,60
RECEITA PATRIMONIAL	236.000,00	236.000,00	21.388,93	9	39.265,13	17	196.734,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Aluguéis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Foros	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Laudêmios	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	149.000,00	149.000,00	21.388,93	14	39.265,13	26	109.734,87
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	149.000,00	149.000,00	21.388,93	14	39.265,13	26	109.734,87
Remuneração de Depósitos Bancários	149.000,00	149.000,00	21.388,93	14	39.265,13	26	109.734,87
Outras Receitas Patrimoniais	47.000,00	47.000,00	0,00	0	0,00	0	47.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outros Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.450.100,00	10.450.100,00	1.747.828,38	17	3.501.877,49	34	6.948.222,51

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.360.100,00	10.360.100,00	1.695.828,38	16	3.449.877,49	33	6.910.222,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.272.100,00	7.272.100,00	1.175.828,76	16	2.408.718,72	33	4.863.381,28
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.020.000,00	6.020.000,00	936.864,90	16	2.051.784,81	34	3.968.215,19
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	936.864,90	16	2.051.665,15	34	3.948.334,85
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0	119,66	1	19.880,34
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	110.000,00	110.000,00	22.036,71	20	43.367,97	39	66.632,03
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	50.000,00	50.000,00	7.232,79	14	13.938,08	28	36.061,92
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	14.803,92	25	29.429,89	49	30.570,11
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	722.100,00	722.100,00	150.080,92	21	210.917,98	29	511.182,02
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	154.500,00	154.500,00	33.823,59	22	47.568,63	31	106.931,37
Transferências do Salário-Educação	64.300,00	64.300,00	10.936,16	17	24.863,85	39	39.436,15
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	63.400,00	63.400,00	16.056,00	25	16.056,00	25	47.344,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	32.800,00	32.800,00	5.601,48	17	5.601,48	17	27.198,52
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	25.000,00	25.000,00	0,00	0	7.700,00	31	17.300,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	10.000,00	10.000,00	429,00	4	858,00	9	9.142,00
Outras Transferências da União	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.238.000,00	1.238.000,00	230.862,87	19	463.779,73	37	774.220,27
Participação na Receita dos Estado	1.185.000,00	1.185.000,00	222.536,14	19	446.938,97	38	738.061,03
Cota-Parte do ICMS	1.050.000,00	1.050.000,00	201.237,55	19	412.543,48	39	637.456,52
Cota-Parte do IPVA	85.000,00	85.000,00	17.619,93	21	25.230,80	30	59.769,20
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	208,32	1	376,14	2	19.623,86
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	30.000,00	30.000,00	3.470,34	12	8.788,55	29	21.211,45
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	41.000,00	41.000,00	8.326,73	20	16.840,76	41	24.159,24
Outras Transferências Decorrentes de Compensaçõe	41.000,00	41.000,00	8.326,73	20	16.840,76	41	24.159,24
Transferência de Recursos do Estado para Programa	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.850.000,00	1.850.000,00	289.136,75	16	577.379,04	31	1.272.620,96
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	289.136,75	18	577.379,04	35	1.072.620,96
Transferência de Recursos da Complementação ao F	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	52.000,00	58	52.000,00	58	38.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	40.000,00	40.000,00	52.000,00	130	52.000,00	130	-12.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	52.000,00	0	52.000,00	0	-52.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.630,00	33.630,00	245,27	1	510,65	2	33.119,35
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Outras restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	245,27	2	510,65	5	9.489,35
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	10.000,00	245,27	2	510,65	5	9.489,35
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	10.000,00	10.000,00	245,27	2	510,65	5	9.489,35
Receitas Diversas	11.630,00	11.630,00	0,00	0	0,00	0	11.630,00
RECEITAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	265.204,50	189	416.443,07	297	-276.443,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Operações de Crédito Internas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Prog	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Alienações de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienações de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Imóveis Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	265.204,50	379	416.443,07	595	-346.443,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	265.204,50	379	416.443,07	595	-346.443,07
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	60.000,00	60.000,00	265.204,50	442	416.443,07	694	-356.443,07
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	10.000,00	10.000,00	0,00	0	101.238,571.012		-91.238,57
Outras Transferências de Convênio da União	50.000,00	50.000,00	265.204,50	530	315.204,50	630	-265.204,50
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.437.000,00	-1.437.000,00	-231.271,91	0	-498.158,54	0	-938.841,46
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.204.000,00	-1.204.000,00	-187.372,92	0	-410.356,83	0	-793.643,17
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-187.372,92	0	-410.332,91	0	-789.667,09
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0	-23,92	0	-3.976,08

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-2.000,00	-2.000,00	-85,80	0	-171,60	0	-1.828,40
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-231.000,00	-231.000,00	-43.813,19	0	-87.630,11	0	-143.369,89
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-210.000,00	-210.000,00	-40.247,48	0	-82.508,64	0	-127.491,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-17.000,00	-17.000,00	-3.524,04	0	-5.046,22	0	-11.953,78
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-4.000,00	-4.000,00	-41,67	0	-75,25	0	-3.924,75
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.831.230,00	9.831.230,00	1.878.764,41		3.596.467,00		6.234.763,00

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:A1896EE6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Despesa
Poder/Órgão:PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Bimestre de Referência:02/2012

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	Atualizada	EMPENHADA	Exercício	LIQUIDADA	Exercício
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial		Bimestre		Bimestre	
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003	Pensões	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.442.300,00	3.484.300,00	19.908,22	3.188.945,48	590.116,74	1.191.204,84
319013	Obrigações Patronais	617.300,00	616.950,00	0,00	586.650,00	127.004,30	190.714,93
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	81.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	67.200,00	84.350,00	0,00	25.080,59	0,00	25.080,59
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.500,00	17.200,00	4.854,84	17.054,84	7.954,84	11.554,84
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	344.800,00	348.400,00	25.000,00	250.080,00	47.311,03	93.859,31
335043	Subvenções Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	157.400,00	155.400,00	24.315,00	40.710,00	19.670,00	35.905,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	746.500,00	749.700,00	141.800,25	324.341,17	121.202,06	178.285,70
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	93.100,00	68.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00	35.000,00	4.631,67	4.631,67	2.947,17	2.947,17
339035	Serviços de Consultoria	45.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	860.000,00	811.740,00	133.622,41	301.576,80	96.841,61	167.694,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.053.775,00	1.173.275,00	214.689,74	614.017,10	275.458,34	418.157,73
339041	Contribuições	5.995,00	5.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00	90.000,00	0,00	28.604,50	12.292,10	25.330,60
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	66.575,00	49.235,00	2.960,00	5.080,00	2.960,00	5.080,00
339091	Sentenças Judiciais	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	38.125,00	76.120,00	0,00	62.553,75	562,54	62.553,75
339093	Indenizações e Restituições	11.800,00	11.800,00	321,52	1.448,13	321,52	1.448,13
339099	A Classificar	528.360,00	528.360,00	0,00	528.360,00	84.413,72	170.387,44
445041	Contribuições	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	548.500,00	1.031.475,24	356.559,63	708.892,64	233.793,75	289.002,80
449052	Equipamentos e Material Permanente	435.800,00	397.605,00	17.328,00	36.132,69	14.205,50	19.540,74
449061	Aquisição de Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	211.000,00	206.000,00	50.000,00	103.100,00	36.312,05	53.994,89
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		9.831.230,00	10.318.205,24	995.991,28	6.827.259,36	1.673.367,27	2.942.742,46

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:23F2D9FE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 02
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Poder/Órgão :PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Bimestre de Referência:02/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidas
01031	Ação Legislativa	528.360,00	528.360,00	0,00	528.360,00	84.413,72	170.387,44	5,79	32,25	357.972,56
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	123.500,00	123.500,00	4.500,00	104.000,00	18.900,00	39.800,00	1,35	32,23	83.700,00
04122	Administração Geral	1.419.075,00	1.414.075,00	94.458,22	841.511,24	192.063,67	353.071,65	0,00	0,00	1.061.003,35
04123	Administração Financeira	223.000,00	223.000,00	12.914,97	107.125,11	26.844,91	49.959,73	1,70	22,40	173.040,27
04124	Controle Interno	50.200,00	50.200,00	1.200,00	43.350,00	7.688,00	14.282,00	0,49	28,45	35.918,00
04131	Comunicação Social	50.500,00	50.500,00	660,00	43.320,00	7.694,89	15.126,45	0,51	29,95	35.373,55
08122	Administração Geral	334.500,00	344.100,00	10.115,30	271.020,76	52.886,75	96.999,42	3,30	28,19	247.100,58
08241	Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	45.200,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
08244	Assistência Comunitária	207.100,00	206.600,00	13.691,48	90.804,67	24.742,16	43.394,71	0,00	0,00	163.205,29
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	63.600,00	63.600,00	0,00	45.516,16	6.666,01	13.244,81	0,45	20,83	50.355,19
10125	Normatização e Fiscalização	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

10301	Atenção Básica	1.714.795,00	1.731.795,00	232.831,53	1.202.048,28	328.561,62	580.387,93	0,00	0,00	1.151.407,07
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	269.000,00	258.000,00	25.574,91	58.885,92	24.532,57	50.832,31	0,00	0,00	207.167,69
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
10304	Vigilância Sanitária	71.200,00	71.200,00	2.387,18	5.534,55	1.039,40	2.036,59	0,05	2,36	69.163,41
10305	Vigilância Epidemiológica	57.200,00	57.200,00	0,00	37.000,00	6.598,68	13.261,85	0,45	30,00	43.938,15
12361	Ensino Fundamental	1.952.300,00	1.973.295,00	102.601,89	1.468.492,99	309.294,61	563.799,56	4,97	38,32	1.409.495,44
12365	Educação Infantil	612.200,00	592.200,00	7.998,70	433.991,14	84.070,81	164.122,90	0,00	0,00	428.077,10
12366	Educação de Jovens e Adultos	46.500,00	45.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.505,00
13392	Difusão Cultural	94.800,00	94.800,00	0,00	9.800,00	2.200,00	4.400,00	0,15	44,90	90.400,00
15122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	609.500,00	671.201,37	165.728,22	560.879,53	161.885,25	321.963,00	0,00	0,00	349.238,37
15452	Serviços Urbanos	352.500,00	576.132,00	0,00	438.333,01	89.367,61	156.758,95	0,83	18,46	419.373,05
15695	Turismo	4.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
16482	Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17452	Serviços Urbanos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
18542	Controle Ambiental	89.700,00	89.700,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	84.900,00
20544	Recursos Hídricos	75.000,00	338.641,87	306.858,26	306.858,26	156.697,07	156.697,07	0,00	0,00	181.944,80
20606	Extensão Rural	246.000,00	246.000,00	13.992,60	85.412,12	14.444,13	29.459,12	0,97	25,27	216.540,88
27812	Desporto Comunitário	238.000,00	238.000,00	478,02	140.215,62	72.775,41	97.956,97	0,00	0,00	140.043,03
27813	Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99999	Reserva de Contingência	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL :		9.831.230,00	10.318.205,24	995.991,28	6.827.259,36	1.673.367,27	2.942.742,46			375.462,78

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:FC98D900

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2012

ANEXO 11
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE
Poder/Órgão :PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Bimestre de Referência:02/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	280.500,00	280.500,00	56.591,83	97.486,68	34,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.500,00	40.500,00	910,83	8.645,19	21,35
1.1.1- IPTU	30.500,00	30.500,00	665,56	8.134,54	26,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	245,27	510,65	5,11
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	4.975,30	10.285,30	34,28
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	4.975,30	10.285,30	34,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	117.000,00	117.000,00	27.428,08	39.653,63	33,89
1.3.1- ISS	115.000,00	115.000,00	27.428,08	39.653,63	34,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	93.000,00	93.000,00	23.277,62	38.902,56	41,83
1.4.1- IRRF	90.000,00	90.000,00	23.277,62	38.902,56	43,23
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.185.000,00	7.185.000,00	1.156.359,70	2.490.793,23	34,67
2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	936.864,90	2.051.665,15	34,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	936.864,90	2.051.665,15	34,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.050.000,00	1.050.000,00	201.237,55	412.543,48	39,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	429,00	858,00	8,58
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	208,32	376,14	1,88
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	119,66	0,60
2.6- Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	17.619,93	25.230,80	29,68

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.465.500,00	7.465.500,00	1.212.951,53	2.588.279,91	34,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	6.665,69	9.044,16	90,44
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	205.500,00	205.500,00	33.011,99	54.930,08	26,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	64.300,00	64.300,00	10.936,16	24.863,85	38,67
5.2- Outras Transferências do FNDE	131.200,00	131.200,00	21.657,48	29.357,48	22,38
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	418,35	708,75	7,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	0,00	101.238,57	168,73
6.1- Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	0,00	101.238,57	168,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	275.500,00	275.500,00	39.677,68	165.212,81	59,97

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.437.000,00	1.437.000,00	231.271,91	498.158,54	34,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	187.372,92	410.332,91	34,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	210.000,00	210.000,00	40.247,48	82.508,64	39,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	85,80	171,60	8,58
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	41,67	75,25	1,88
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +2.5)	4.000,00	4.000,00	0,00	23,92	0,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	17.000,00	17.000,00	3.524,04	5.046,22	29,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.855.000,00	1.855.000,00	289.687,88	578.507,40	31,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	289.136,75	577.379,04	34,99
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	551,13	1.128,36	22,57
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	213.000,00	213.000,00	57.864,84	79.220,50	37,19
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.136.000,00	1.141.000,00	186.510,44	371.543,27	32,56
13.1- Com Educação Infantil	337.000,00	337.000,00	55.242,95	112.675,11	33,43
13.2- Com Ensino Fundamental	799.000,00	804.000,00	131.267,49	258.868,16	32,20
14- OUTRAS DESPESAS	719.000,00	719.000,00	103.176,33	174.380,47	24,25
14.1- Com Educação Infantil	129.000,00	129.000,00	18.563,89	40.033,33	31,03
14.2- Com Ensino Fundamental	590.000,00	590.000,00	84.612,44	134.347,14	22,77
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.855.000,00	1.860.000,00	289.686,77	545.923,74	29,35
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	64,22
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.866.375,00	1.866.375,00	303.237,88	647.069,98	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	576.000,00	556.000,00	75.593,92	154.700,88	27,82
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	466.000,00	466.000,00	73.806,84	152.708,44	32,77
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	110.000,00	90.000,00	1.787,08	1.992,44	2,21
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.820.000,00	1.840.995,00	295.148,34	546.101,63	29,66
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.389.000,00	1.394.000,00	215.879,93	393.215,30	28,21
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	431.000,00	446.995,00	79.268,41	152.886,33	34,20
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	94.800,00	94.800,00	2.200,00	4.400,00	4,64
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	2.490.800,00	2.491.795,00	372.942,26	705.202,51	28,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	79.220,50
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(30.046,05)
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.128,36
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	29.312,07
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	79.614,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	621.187,63
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	64.300,00	64.300,00	9.798,90	13.350,60	20,76
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.700,00	149.705,00	12.824,22	13.769,35	9,20
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	215.000,00	214.005,00	22.623,12	27.119,95	12,67
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.705.800,00	2.705.800,00	395.565,38	732.322,46	27,06

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	29.312,07	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	577.379,04	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	577.773,42	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.128,36	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	30.046,05	0,00

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:7EE00CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.907.678,00	28.907.678,00	3.009.704,41	10%	5.969.472,66	21%	22.938.205,34
RECEITAS CORRENTES	21.157.678,00	21.157.678,00	3.009.704,41	14%	5.902.102,80	28%	15.255.575,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	607.800,00	607.800,00	75.400,78	12%	144.545,24	24%	463.254,76
Impostos	554.382,00	554.382,00	65.401,25	12%	124.943,73	23%	429.438,27
Taxas	27.378,00	27.378,00	-	0%	-	0%	27.378,00
Contribuição de Melhoria	26.040,00	26.040,00	9.999,53	38%	19.601,51	75%	6.438,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	37.000,00	37.000,00	7.702,56	21%	17.735,11	48%	19.264,89
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	7.702,56	21%	17.735,11	49%	18.264,89
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	-	0%	-	0%	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.404.878,00	20.404.878,00	2.823.212,42	14%	5.530.991,83	27%	14.873.886,17
Transferências Intergovernamentais	19.574.878,00	19.574.878,00	2.755.339,85	14%	5.443.605,41	28%	14.131.272,59
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00	67.872,57	8%	87.386,42	11%	742.613,58
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	103.388,65	103%	208.830,62	209%	(108.830,62)
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	-	0%	3.990,00	10%	36.010,00
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Receitas Correntes Diversas	40.000,00	40.000,00	103.388,65	258%	204.840,62	512%	(164.840,62)
RECEITAS DE CAPITAL	7.750.000,00	7.750.000,00	-	0%	67.369,86	1%	7.682.630,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	130.000,00	130.000,00	-	0%	-	0%	130.000,00
Operações de Crédito Internas	130.000,00	130.000,00	-	0%	-	0%	130.000,00

Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	-	0%	-	0%	140.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	-	0%	-	0%	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	-	0%	-	0%	80.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.400.000,00	7.400.000,00	-	0%	67.369,86	1%	7.332.630,14
Transferências Intergovernamentais	1.922.300,00	1.922.300,00	-	0%	-	0%	1.922.300,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	5.477.700,00	5.477.700,00	-	0%	67.369,86	1%	5.410.330,14
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	-	0%	-	0%	80.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	80.000,00	80.000,00	-	0%	-	0%	80.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.907.678,00	28.907.678,00	3.009.704,41	10%	5.969.472,66	21%	22.938.205,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.907.678,00	28.907.678,00	3.009.704,41	10%	5.969.472,66	21%	22.938.205,34
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.907.678	28.907.678,00	3.009.704		5.969.472,66	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.907.178,00	1.178.972,77	30.086.150,77	2.413.517,11	5.311.344,04	2.707.679,48	5.191.017,11	17%	24.895.133,66
DESPESAS CORRENTES	16.895.178,00	1.128.743,79	18.023.921,79	2.149.603,36	4.868.267,73	2.436.472,73	4.778.740,80	27%	13.245.180,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.462.000,00	706.357,60	9.168.357,60	1.289.047,82	2.841.401,16	1.284.150,58	2.824.625,78	31%	6.343.731,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	-	6.000,00	-	-	-	-	0%	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.427.178,00	422.386,19	8.849.564,19	860.555,54	2.026.866,57	1.152.322,15	1.954.115,02	22%	6.895.449,17
DESPESAS DE CAPITAL	11.412.000,00	100.228,98	11.512.228,98	263.913,75	443.076,31	271.206,75	412.276,31	4%	11.099.952,67
INVESTIMENTOS	10.984.000,00	87.279,33	11.071.279,33	225.413,55	352.934,27	232.706,55	322.134,27	3%	10.749.145,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	428.000,00	12.949,65	440.949,65	38.500,20	90.142,04	38.500,20	90.142,04	20%	350.807,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	(50.000,00)	550.000,00	-	-	-	-	0%	550.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.907.178,00	1.178.972,77	30.086.150,77	2.413.517,11	5.311.344,04	2.707.679,48	5.191.017,11	17%	24.895.133,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.907.178,00	1.178.972,77	30.086.150,77	2.413.517,11	5.311.344,04	2.707.679,48	5.191.017,11	17%	24.895.133,66
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	778.455,55	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.907.178,00	1.178.972,77	30.086.150,77	2.413.517,11	5.311.344,04	2.707.679,48	5.969.472,66	–	–

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:41537244

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	50.016,02	157.510,74	50.016,02	157.510,74	18%	702.489,26
031-Acao Legislativa	860.000,00	860.000,00	50.016,02	157.510,74	50.016,02	157.510,74	18%	702.489,26
04 - ADMINISTRACAO	2.693.500,00	2.776.420,31	250.801,44	651.356,69	268.016,54	622.256,19	22%	2.154.164,12
122-Administracao Geral	1.887.600,00	1.953.248,31	196.376,24	467.128,81	216.300,43	453.563,73	23%	1.499.684,58
123-Administracao Financeira	644.000,00	661.272,00	47.454,16	170.703,17	44.712,62	155.217,75	23%	506.054,25
128-Formacao de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	0%	12.000,00
182-Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	109.900,00	109.900,00	6.971,04	13.524,71	7.003,49	13.474,71	12%	96.425,29
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.820.000,00	2.924.011,24	232.724,11	517.076,20	274.434,12	493.527,02	17%	2.430.484,22

122-Administracao Geral	959.000,00	1.056.020,21	127.563,81	243.066,80	140.241,27	233.071,62	22%	822.948,59
123-Administracao Financeira	95.000,00	95.000,00	14.036,09	32.737,12	14.036,09	32.737,12	34%	62.262,88
128-Formacao de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-	0%	9.000,00
241-Assistencia ao Idoso	127.000,00	127.000,00	2.869,05	17.952,22	8.749,05	17.952,22	14%	109.047,78
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	215.000,00	220.094,00	37.803,76	75.078,43	49.000,17	66.186,43	30%	153.907,57
244-Assistencia Comunitaria	806.000,00	807.897,03	18.877,14	32.452,31	20.925,14	27.790,31	3%	780.106,72
271-Previdencia Basica	606.000,00	606.000,00	31.574,26	115.789,32	41.482,40	115.789,32	19%	490.210,68
334-Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0%	3.000,00
10 - SAUDE	5.353.000,00	5.782.044,51	494.540,66	1.049.501,79	669.758,61	1.042.351,94	18%	4.739.692,57
122-Administracao Geral	2.096.000,00	2.508.080,51	401.667,86	815.126,14	470.611,72	808.518,29	32%	1.699.562,22
301-Assistencia Basica	1.636.000,00	1.651.964,00	82.674,00	201.257,65	186.998,09	200.715,65	12%	1.451.248,35
302-Assistencia Hospitalar e Ambulantorial	628.000,00	629.000,00	-	3.000,00	1.350,00	3.000,00	0%	626.000,00
304-Vigilancia Sanitaria	181.000,00	181.000,00	10.198,80	30.118,00	10.798,80	30.118,00	17%	150.882,00
306-Alimentacao e Nutricao	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-	0%	9.000,00
512-Saneamento Basico Urbano	803.000,00	803.000,00	-	-	-	-	0%	803.000,00
12 - EDUCACAO	9.942.178,00	10.436.987,55	1.140.333,35	2.206.452,23	1.130.005,97	2.171.938,83	21%	8.265.048,72
122-Administracao Geral	534.000,00	541.506,10	2.759,72	72.669,14	6.702,72	63.169,14	12%	478.336,96
361-Ensino Fundamental	8.228.178,00	8.635.735,12	977.968,46	1.949.565,83	963.020,86	1.924.552,43	22%	6.711.182,69
365-Educacao Infantil	144.500,00	222.346,33	157.781,46	177.846,33	157.781,46	177.846,33	80%	44.500,00
366-Educacao de Jovens e Adultos	120.500,00	120.500,00	-	-	-	-	0%	120.500,00
812-Deporto Comunitario	915.000,00	916.900,00	1.823,71	6.370,93	2.500,93	6.370,93	1%	910.529,07
13 - CULTURA	720.000,00	732.166,30	13.637,41	78.153,69	22.298,95	77.308,69	11%	654.857,61
392-Difusao Cultural	478.000,00	490.166,30	13.637,41	78.153,69	22.298,95	77.308,69	16%	412.857,61
813-Lazer	242.000,00	242.000,00	-	-	-	-	0%	242.000,00
15 - URBANISMO	4.690.000,00	4.791.548,24	183.583,30	545.151,25	230.804,23	521.482,25	11%	4.270.065,99
122-Administracao Geral	880.000,00	981.548,24	163.399,80	452.440,65	208.120,73	446.271,65	45%	535.276,59
451-Infra-Estrutura Urbana	2.501.000,00	2.501.000,00	16.383,50	44.210,60	8.883,50	36.710,60	1%	2.464.289,40
452-Servicos Urbanos	857.000,00	857.000,00	3.800,00	31.400,00	13.800,00	21.400,00	2%	835.600,00
605-Abastecimento	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	0%	350.000,00
782-Transporte Rodoviario	102.000,00	102.000,00	-	17.100,00	-	17.100,00	17%	84.900,00
20 - AGRICULTURA	1.201.500,00	1.205.972,62	47.880,82	106.141,45	62.345,04	104.641,45	9%	1.101.331,17
122-Administracao Geral	340.000,00	344.472,62	47.880,82	106.141,45	62.345,04	104.641,45	30%	239.831,17
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0%	20.000,00
544-Recursos Hidricos	287.000,00	287.000,00	-	-	-	-	0%	287.000,00
601-Promocao da Producao Vegetal	488.500,00	488.500,00	-	-	-	-	0%	488.500,00
602-Promocao da Producao Animal	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	0%	66.000,00
25 - ENERGIA	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	0%	27.000,00
752-Energia Eletrica	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	0%	27.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	600.000,00	550.000,00	-	-	-	-	0%	550.000,00
999-Reserva de Contigencia	600.000,00	550.000,00	-	-	-	-	0%	550.000,00
TOTAL	28.907.178,00	30.086.150,77	2.413.517,11	5.311.344,04	2.707.679,48	5.191.017,11		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CE9B829E

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
RECEITAS CORRENTES (I)	1.611.867,31	1.633.039,99	1.381.163,32	1.652.386,69	1.213.374,46	1.429.372,94	1.514.000,34
Receita Tributária	41.622,22	37.793,66	33.683,22	42.786,59	55.114,19	39.030,50	34.012,16
IPTU	9.209,07	10.641,80	2.867,70	8.538,99	1.381,28	2.246,87	1.341,54
ISS	20.574,24	18.187,83	13.179,10	20.996,45	36.109,13	18.330,52	14.817,11
ITBI	975,00	954,00	435,50	2.671,62	241,05	1.012,13	-
IRRF	8.386,33	7.963,42	8.961,89	10.535,51	13.833,76	11.870,79	13.179,17
Outras Receitas Tributárias	2.477,58	46,61	8.239,03	44,02	3.548,97	5.570,19	4.674,34
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.183,26	111.674,82	5.192,01	5.706,70	3.842,52	3.003,85	2.441,36
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.563.973,57	1.482.712,49	1.341.465,29	1.597.774,94	1.153.465,80	1.386.696,91	1.475.989,59
Cota-Parte do FPM	725.347,54	654.677,23	556.918,07	574.470,98	458.618,32	602.821,40	636.903,92
Cota-Parte do ICMS	173.115,29	99.159,34	128.518,67	153.552,42	112.942,02	117.310,16	141.094,04
Cota-Parte do IPVA	6.366,46	7.038,90	3.615,85	2.897,37	1.957,60	1.193,20	592,41
Cota-Parte do ITR	49,24	60,51	314,11	61,79	404,05	3.311,87	79,04
Transferências da LC 87/1996	291,30	291,30	291,30	291,30	291,30	291,30	291,30
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	441.643,03	424.497,77	371.247,10	407.975,25	309.911,49	363.937,28	405.354,24

Outras Transferências Correntes	217.160,71	296.987,44	280.560,19	458.525,83	269.341,02	297.831,70	291.674,64
Outras Receitas Correntes	1.088,26	859,02	822,80	6.118,46	951,95	641,68	1.557,23
DEDUÇÕES (II)	179.760,62	150.837,62	137.208,37	145.675,23	114.451,10	144.746,89	155.654,66
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	179.760,62	150.837,62	137.208,37	145.675,23	114.451,10	144.746,89	155.654,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.432.106,69	1.482.202,37	1.243.954,95	1.506.711,46	1.098.923,36	1.284.626,05	1.358.345,68

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.014.389,69	1.566.962,34	1.686.081,70	1.545.650,60	1.774.586,94	19.022.876,32	23.471.178,00
Receita Tributária	44.181,40	39.234,84	29.909,62	46.859,49	28.541,29	472.769,18	607.800,00
IPTU	817,36	4.884,08	962,90	4.801,32	93,98	47.786,89	85.000,00
ISS	17.384,87	15.294,75	16.177,44	16.489,78	13.984,34	221.525,56	264.382,00
ITBI	-	-	-	-	-	6.289,30	25.000,00
IRRF	17.796,48	15.064,37	7.158,94	19.356,17	10.675,66	144.782,49	180.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.182,69	3.991,64	5.610,34	6.212,22	3.787,31	52.384,94	53.418,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.907,89	5.512,58	4.519,97	4.177,13	3.525,43	159.687,52	37.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	8.000,00
Transferências Correntes	1.964.036,63	1.521.285,42	1.547.139,64	1.492.727,67	1.641.017,88	18.168.285,83	22.718.378,00
Cota-Parte do FPM	1.071.056,92	672.685,26	813.715,03	552.642,45	696.510,76	8.016.367,88	9.950.200,00
Cota-Parte do ICMS	142.403,45	192.254,73	123.644,07	138.787,59	156.559,69	1.679.341,47	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	794,03	2.000,30	2.854,55	12.897,44	7.534,22	49.742,33	80.000,00
Cota-Parte do ITR	332,19	64,00	222,73	392,89	896,99	6.189,41	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	291,30	321,46	321,46	321,46	321,46	3.616,24	7.300,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	6.000,00
Transferências do FUNDEB	442.715,55	428.512,52	461.313,68	369.036,25	522.972,74	4.949.116,90	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	306.443,19	225.447,15	145.068,12	418.649,59	256.222,02	3.463.911,60	5.159.878,00
Outras Receitas Correntes	1.263,77	929,50	104.512,47	1.886,31	101.502,34	222.133,79	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	176.550,09	173.065,05	187.580,60	139.675,41	170.857,72	1.876.063,36	2.313.500,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.550,09	173.065,05	187.580,60	139.675,41	170.857,72	1.876.063,36	2.313.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.837.839,60	1.393.897,29	1.498.501,10	1.405.975,19	1.603.729,22	17.146.812,96	21.157.678,00

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:E84B3701

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2011	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	426.152,64	919.482,35	-	696.588,54	649.046,45						
TOTAL	426.152,64	919.482,35	-	696.588,54	649.046,45						

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6E8C8902

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.518,00	1.600.518,00	366.947,16	432.567,66	27%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.301.136,00	1.301.136,00	336.473,04	370.621,35	28%
1.1.1- IPTU	1.296.136,00	1.296.136,00	336.473,04	370.621,35	29%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	269.382,00	269.382,00	30.474,12	61.946,31	23%
1.3.1- ISS	264.382,00	264.382,00	30.474,12	61.946,31	23%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.560.200,00	11.560.200,00	1.566.471,76	3.374.113,58	29%
2.1- Cota-Parte FPM	9.950.200,00	9.950.200,00	1.249.153,21	2.735.553,50	27%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.950.200,00	9.950.200,00	1.249.153,21	2.735.553,50	27%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	295.347,28	611.246,08	41%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	-	-	-	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	249,73	450,88	3%
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.289,88	1.576,61	11%
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	20.431,66	25.286,51	32%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.160.718,00	13.160.718,00	1.933.418,92	3.806.681,24	29%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	916.960,00	916.960,00	48.408,49	90.883,62	10%
5.1- Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	32.808,49	75.283,62	36%
5.2- Outras Transferências do FNDE	706.960,00	706.960,00	15.600,00	15.600,00	2%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.116.960,00	1.116.960,00	48.408,49	90.883,62	8%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-	-	-	-	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	-	-	-	-	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	-	-	-	-	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-	-	-	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	-	-	-	-	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-	-	-	-	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	892.008,99	1.781.835,19	30%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	892.008,99	1.781.835,19	30%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.000.000,00	6.000.000,00	892.008,99	1.781.835,19	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.914.000,00	3.164.783,90	555.747,47	1.278.198,45	40%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.914.000,00	3.164.783,90	555.747,47	1.278.198,45	40%
14- OUTRAS DESPESAS	1.524.000,00	1.602.411,34	163.008,50	356.300,88	22%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.524.000,00	1.602.411,34	163.008,50	356.300,88	22%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.438.000,00	4.767.195,24	718.755,97	1.634.499,33	34%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					71,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.290.179,50	3.290.179,50	483.354,73	951.670,31	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	144.500,00	222.346,33	157.781,46	177.846,33	80%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.500,00	222.346,33	157.781,46	177.846,33	80%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.348.678,00	8.756.235,12	963.020,86	1.924.552,43	22%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.438.000,00	4.767.195,24	718.755,97	1.634.499,33	34%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.910.678,00	3.989.039,88	244.264,89	290.053,10	7%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	1.449.000,00	1.458.406,10	9.203,65	69.540,07	5%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.942.178,00	10.436.987,55	1.130.005,97	2.171.938,83	21%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.781.835,19
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.781.835,19
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					320.563,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					8,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO					
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	12.356,14	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.565.769,56	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.467.069,02	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	111.056,68	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no
RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3E41635A

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.134.582,00	12.134.582,00	3.499.057,31	29%
Impostos	554.382,00	554.382,00	124.943,73	23%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.560.200,00	11.560.200,00	3.374.113,58	29%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.184.918,00	2.184.918,00	711.931,71	33%
Da União para o Município	2.080.918,00	2.080.918,00	711.931,71	34%
Do Estado para o Município	100.000,00	100.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	4.000,00	4.000,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.901.678,00	16.901.678,00	2.429.662,42	14%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.313.500,00	2.313.500,00	671.178,78	29%
TOTAL	28.907.678,00	28.907.678,00	5.969.472,66	21%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.376.000,00	3.804.044,51	1.037.598,84	27%
Pessoal e Encargos Sociais	1.328.000,00	1.577.154,76	415.594,73	26%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.048.000,00	2.226.889,75	622.004,11	28%
DESPESAS DE CAPITAL	1.977.000,00	1.978.000,00	4.753,10	0%
Investimentos	1.962.000,00	1.963.000,00	4.753,10	0%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	15.000,00	15.000,00	-	0%
TOTAL (IV)	5.353.000,00	5.782.044,51	1.042.351,94	18%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.353.000,00	5.782.044,51	1.042.351,94	18%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.184.918,00	2.184.918,00	108.502,59	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.184.918,00	2.184.918,00	108.502,59	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.168.082,00	3.597.126,51	933.849,35	26%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		26,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.636.000,00	1.651.964,00	200.715,65	86%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	628.000,00	629.000,00	3.000,00	1%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	181.000,00	181.000,00	30.118,00	13%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	9.000,00	9.000,00	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	2.454.000,00	2.470.964,00	233.833,65	

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DD6A7F71

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_XVIII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		28.907.678,00
Previsão Atualizada		28.907.678,00
Receitas Realizadas	3.009.704,41	5.969.472,66
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		28.907.178,00
Créditos Adicionais		1.178.972,77
Dotação Atualizada		30.086.150,77
Despesas Empenhadas	2.413.517,11	5.311.344,04
Despesas Liquidadas	2.707.679,48	5.191.017,11
Superávit Orçamentário		778.455,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.413.517,11	5.311.344,04
Despesas Liquidadas	2.707.679,48	5.191.017,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		17.146.812,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(666.840,05)	0%	
Resultado Primário	-	1.008.373,22	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	320.563,57	25%	8,42%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.278.198,45	60%	71,73%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	933.849,35	15%	26,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DCB814DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO 2º BIMESTRE

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	36.312.716,13	36.312.716,13	3.528.049,69	9,72	6.997.499,51	19,27	29.315.216,62
RECEITAS CORRENTES	22.934.980,00	22.934.980,00	3.183.211,72	13,88	6.474.764,97	28,23	16.460.215,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.767.180,00	1.767.180,00	176.363,62	9,98	295.088,39	16,70	1.472.091,61
Impostos	1.748.000,00	1.748.000,00	176.046,58	10,07	292.155,35	16,71	1.455.844,65
Taxas	17.180,00	17.180,00	317,04	1,85	2.933,04	17,07	14.246,96
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições econômicas	130.000,00	130.000,00	28.720,70	22,09	67.394,57	51,84	62.605,43
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	12.914,26	71,75	21.606,56	120,04	-3.606,56
Receitas de valores mobiliários	18.000,00	18.000,00	12.914,26	71,75	21.606,56	120,04	-3.606,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.014.800,00	21.014.800,00	2.965.213,14	14,11	6.090.675,45	28,98	14.924.124,55
Transferências intergovernamentais	21.014.800,00	21.014.800,00	2.965.213,14	14,11	6.090.675,45	28,98	14.924.124,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multa e juros de mora	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações e restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.377.736,13	13.377.736,13	344.837,97	2,58	522.734,54	3,91	12.855.001,59
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de bens móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.372.736,13	13.372.736,13	344.837,97	2,58	522.610,27	3,91	12.850.125,86
Transferências intergovernamentais	13.372.736,13	13.372.736,13	344.837,97	2,58	522.610,27	3,91	12.850.125,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	124,27	6,21	1.875,73
Receitas de capital diversas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	124,27	6,21	1.875,73
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.312.716,13	36.312.716,13	3.528.049,69	9,72	6.997.499,51	19,27	29.315.216,62
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.312.716,13	36.312.716,13	3.528.049,69	9,72	6.997.499,51	19,27	29.315.216,62
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.312.716,13	36.312.716,13	3.528.049,69	9,72	6.997.499,51		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					0,00		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	36.312.716,13	0,00	36.312.716,13	2.655.262,81	15.781.818,27	3.253.295,41	5.850.409,74	16,11	30.462.306,39
DESPESAS CORRENTES	20.747.000,00	1.518.456,86	22.265.456,86	2.094.929,70	15.062.676,17	2.996.697,48	5.444.353,82	24,45	16.821.103,04
Pessoal e encargos so	11.733.000,00	252.502,22	11.985.502,22	58.770,34	10.392.786,34	1.783.199,46	3.416.728,86	28,51	8.568.773,36
Juros e encargos da d	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras despesas corre	9.008.000,00	1.265.954,64	10.273.954,64	2.036.159,36	4.669.889,83	1.213.498,02	2.027.624,96	19,74	8.246.329,68
DESPESAS DE CAPITAL	15.435.716,13	-1.518.456,86	13.917.259,27	560.333,11	719.142,10	256.597,93	406.055,92	2,92	13.511.203,35
Investimentos	14.951.716,13	-1.518.456,86	13.433.259,27	456.645,78	473.196,78	152.910,60	160.110,60	1,19	13.273.148,67
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Amortização de dívida	454.000,00	0,00	454.000,00	103.687,33	245.945,32	103.687,33	245.945,32	54,17	208.054,68
Reserva de contingênci	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	36.312.716,13	0,00	36.312.716,13	2.655.262,81	15.781.818,27	3.253.295,41	5.850.409,74	16,11	30.462.306,39

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA MENTO (XII)=(X+XI)	36.312.716,13	0,00	36.312.716,13	2.655.262,81	15.781.818,27	3.253.295,41	5.850.409,74	16,11	30.462.306,39
SUPERAVIT (XIII)							1.147.089,77		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	36.312.716,13	0,00	36.312.716,13	2.655.262,81	15.781.818,27	3.253.295,41	6.997.499,51		

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo
qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	| SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	22.916.980,00	3.170.297,46	6.453.158,41	5.526.074,16
Receita tributária	1.767.180,00	176.363,62	295.088,39	365.789,12
IPTU	20.000,00	0,00	0,00	680,00
ISS	1.500.000,00	157.679,26	250.765,89	297.233,60
ITBI	13.000,00	800,00	3.142,00	3.900,00
IRRF	215.000,00	17.567,32	38.247,46	58.858,62
Outras receitas tributárias	19.180,00	317,04	2.933,04	5.116,90
Receita de contribuições	130.000,00	28.720,70	67.394,57	64.961,73
Outras receitas de contribuição	130.000,00	28.720,70	67.394,57	64.961,73
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	18.000,00	12.914,26	21.606,56	21.035,64
( ) Aplicações financeiras	18.000,00	12.914,26	21.606,56	21.035,64
Transferências correntes	21.014.800,00	2.965.213,14	6.090.675,45	5.095.066,28
Cota parte do FPM	6.800.000,00	963.916,56	2.188.442,92	2.013.530,45
Cota parte do ICMS	1.760.000,00	298.019,30	612.358,68	522.105,05
Outras transferências correntes	12.454.800,00	1.703.277,28	3.289.873,85	2.559.430,78
Demais receitas correntes	5.000,00	0,00	0,00	257,03
Diversas receitas correntes	5.000,00	0,00	0,00	257,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.377.736,13	344.837,97	522.734,54	337.949,63
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	13.372.736,13	344.837,97	522.610,27	337.949,63
Outras transferências de capital	13.372.736,13	344.837,97	522.610,27	337.949,63
Outras receitas de capital	2.000,00	0,00	124,27	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	13.374.736,13	344.837,97	522.734,54	337.949,63

RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	36.291.716,13	3.515.135,43	6.975.892,95	5.864.023,79
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.424.227,25	2.996.697,48	5.444.353,82	4.212.446,62
Pessoal e encargos sociais	11.960.939,78	1.783.199,46	3.416.728,86	2.710.640,83
Juros e encargos da dívida (IX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.457.287,47	1.213.498,02	2.027.624,96	1.501.805,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	21.418.227,25	2.996.697,48	5.444.353,82	4.212.446,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.758.488,88	256.597,93	406.055,92	368.556,33
Investimentos	14.274.488,88	152.910,60	160.110,60	178.958,65
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	454.000,00	103.687,33	245.945,32	189.597,68
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	14.304.488,88	152.910,60	160.110,60	178.958,65
Reserva de contingência (XVI)	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	35.852.716,13	3.149.608,08	5.604.464,42	4.391.405,27
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	439.000,00	365.527,35	1.371.428,53	1.472.618,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0001

CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	36.312.716,13
Previsão Atualizada da Receita	-	36.312.716,13
Receitas Realizadas	3.528.049,69	6.997.499,51
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	36.312.716,13
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	36.312.716,13
Despesas Empenhadas	2.655.262,81	15.781.818,27
Despesas Liquidadas	3.253.295,41	5.850.409,74
Superavit Orçamentário	-	1.147.089,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.655.262,81	15.781.818,27
Despesas Liquidadas	3.253.295,41	5.850.409,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	18.846.072,30	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-245.945,32	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.371.428,53	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.728.607,85	0,00	1.155.101,60	573.506,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.304.925,84	301.037,16	0,00	1.003.888,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.033.533,69	301.037,16	1.155.101,60	1.577.394,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.101.482,69	25%	28,73
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.264.926,42	60%	78,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	719.142,10	13.198.117,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.	20o.	35o.

		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.025.692,62	15,00 %	26,75 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0001

CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	36.312.716,13	36.312.716,13	2.655.262,81	15.781.818,27	3.253.295,41	5.850.409,74	100,00	16,11	30.462.306,39
LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.601.000,00	3.601.000,00	214.543,21	2.510.432,32	490.238,61	959.819,62	16,41	25,41	2.816.780,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.847.000,00	2.847.000,00	188.389,15	2.028.381,57	403.277,98	802.468,77	13,72	27,01	2.168.431,61
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	754.000,00	754.000,00	26.154,06	482.050,75	86.960,63	157.350,85	2,69	19,53	648.349,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.135.000,00	1.135.000,00	66.735,04	447.665,16	108.901,93	183.457,89	3,14	15,71	984.570,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.000,00	530.000,00	15.070,34	309.409,37	63.964,94	114.724,97	1,96	21,65	415.275,03
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	53.000,00	53.000,00	3.538,79	3.538,79	3.538,79	3.538,79	0,06	6,68	49.461,21
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	425.000,00	425.000,00	20.492,43	73.497,58	27.650,74	38.164,71	0,65	8,46	412.830,44
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	127.000,00	127.000,00	27.633,48	61.219,42	13.747,46	27.029,42	0,46	20,17	107.003,43
SAÚDE	12.675.444,99	12.675.444,99	370.611,23	3.834.172,59	873.217,52	1.592.873,86	27,23	12,52	11.130.718,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	517.000,00	517.000,00	99.174,70	248.762,37	110.139,42	171.575,65	2,93	28,25	435.844,34
ATENÇÃO BÁSICA	11.790.444,99	11.790.444,99	202.516,52	3.412.789,14	689.100,13	1.315.230,95	22,48	11,21	10.420.299,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	23.000,00	23.000,00	1.330,00	1.890,00	1.250,00	1.810,00	0,03	7,87	21.190,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	216.000,00	216.000,00	62.654,86	75.758,88	53.162,86	66.266,88	1,13	30,57	150.483,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.000,00	110.000,00	4.935,15	94.972,20	19.565,11	37.990,38	0,65	31,17	83.901,82
EDUCAÇÃO	8.000.980,00	8.000.980,00	1.186.342,13	7.110.147,80	1.364.724,49	2.338.943,07	39,98	25,97	6.666.550,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.000,00	221.000,00	35.253,30	533.687,29	112.051,94	245.474,03	4,20	42,35	334.125,20
ENSINO FUNDAMENTAL	4.808.980,00	4.808.980,00	150.239,62	4.298.004,62	819.198,00	1.390.240,99	23,76	28,89	3.422.525,23
ENSINO MÉDIO	372.000,00	372.000,00	0,00	84.452,00	10.000,00	54.452,00	0,93	14,64	317.548,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.202.000,00	1.202.000,00	26.643,20	1.090.482,42	186.655,57	347.083,33	5,93	26,72	951.664,67
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	304.000,00	304.000,00	0,00	62.785,50	4.806,00	21.489,18	0,37	6,97	286.930,82
EDUCAÇÃO ESPECIAL	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.350,51
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.014.000,00	1.014.000,00	974.206,01	1.040.735,97	232.012,98	280.203,54	4,79	17,89	1.286.406,46
CULTURA	240.000,00	240.000,00	104.490,01	151.915,01	50.675,01	50.675,01	0,87	19,83	204.875,00
DIFUSÃO CULTURAL	240.000,00	240.000,00	104.490,01	151.915,01	50.675,01	50.675,01	0,87	19,83	204.875,00
URBANISMO	2.513.000,00	2.513.000,00	190.595,26	719.734,27	156.112,68	299.160,76	5,11	14,91	1.707.711,08
INFRA ESTRUTURA URBANA	2.513.000,00	2.513.000,00	190.595,26	719.734,27	156.112,68	299.160,76	5,11	14,91	1.707.711,08
HABITAÇÃO	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.972,00
HABITAÇÃO URBANA	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.972,00
SANEAMENTO	3.132.291,14	3.132.291,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083.961,56
ATENÇÃO BÁSICA	3.132.291,14	3.132.291,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083.961,56
AGRICULTURA	845.000,00	845.000,00	55.316,88	210.951,88	20.973,23	57.370,03	0,98	7,02	759.629,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.000,00	186.000,00	1.316,88	141.316,88	20.973,23	41.735,03	0,71	20,26	164.264,97
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ABASTECIMENTO	372.000,00	372.000,00	54.000,00	69.635,00	0,00	15.635,00	0,27	4,83	308.365,00
EXTENSÃO RURAL	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
TRANSPORTE	89.000,00	89.000,00	9.390,50	62.179,34	14.867,67	31.085,05	0,53	34,93	57.914,95
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	89.000,00	89.000,00	9.390,50	62.179,34	14.867,67	31.085,05	0,53	34,93	57.914,95
DESPORTO E LAZER	2.089.000,00	2.089.000,00	350.635,56	485.758,92	66.981,28	88.163,47	1,51	6,18	1.339.482,60
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.478.000,00	1.478.000,00	350.635,56	350.635,56	48.168,25	48.168,25	0,82	5,33	855.477,82
LAZER	611.000,00	611.000,00	0,00	135.123,36	18.813,03	39.995,22	0,68	7,63	484.004,78
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	550.000,00	106.602,99	248.860,98	106.602,99	248.860,98	4,25	45,25	301.139,02
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	550.000,00	106.602,99	248.860,98	106.602,99	248.860,98	4,25	45,25	301.139,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.312.716,13	36.312.716,13	2.655.262,81	15.781.818,27	3.253.295,41	5.850.409,74	100,00	16,11	30.462.306,39

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (até Abril)
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	2.002.845,16	1.706.172,12	1.516.510,92	1.689.139,59	1.441.019,55	1.466.872,97
Receita tributária	176.665,65	171.680,78	105.711,50	95.605,79	131.171,19	94.969,47
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	153.273,76	151.720,50	92.576,30	76.772,69	116.027,17	71.522,62
ITBI	1.594,71	700,00	1.300,00	400,00	200,00	400,00
IRRF	21.026,24	18.238,74	11.338,20	17.929,53	14.196,02	22.686,85
Outras receitas tributárias	770,94	1.021,54	497,00	503,57	748,00	360,00
Receita de contribuições	16.364,97	9.184,61	9.855,38	8.635,13	10.284,16	9.630,17
Receita patrimonial	4.035,31	3.972,53	3.698,82	3.409,15	3.827,83	3.704,17
Transferências correntes	1.805.727,23	1.520.955,54	1.397.245,22	1.579.998,13	1.295.446,37	1.358.043,92
Cota parte do FPM	725.347,54	654.677,23	556.918,07	574.470,98	458.618,32	602.821,40
Cota parte do ICMS	230.820,40	132.212,46	171.358,22	204.736,56	150.589,36	156.413,53
Cota parte do IPVA	17.468,99	10.977,42	9.693,55	10.805,49	4.734,90	2.118,69
Cota parte do ITR	127,67	192,71	86,13	124,24	2.791,89	2.718,09
Transferências da LC 87/96	388,40	388,40	388,40	388,40	388,40	388,40
Transferências da LC 61/89	249,48	275,79	271,02	271,99	252,13	356,16
Transferências do Fundeb	387.205,13	372.173,26	325.486,38	357.687,30	271.711,10	319.077,57
Outras transferências correntes	444.119,62	350.058,27	333.043,45	431.513,17	406.360,27	274.150,08
Outras receitas correntes	52,00	378,66	0,00	1.491,39	290,00	525,24
DEDUÇÕES (II)	194.880,51	159.744,79	147.743,05	158.159,51	123.474,99	152.963,22
Ded. de receita para formação do Fundeb	194.880,51	159.744,79	147.743,05	158.159,51	123.474,99	152.963,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.807.964,65	1.546.427,33	1.368.767,87	1.530.980,08	1.317.544,56	1.313.909,75

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.708.663,96	2.130.183,95	1.847.868,03	1.786.874,05	1.665.681,76	1.882.644,73	20.844.476,79	25.098.180,00
Receita tributária	54.224,80	84.040,92	54.562,13	64.162,64	60.301,23	116.062,39	1.209.158,49	1.767.180,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ISS	34.205,46	56.815,40	42.216,03	50.870,60	50.718,86	106.960,40	1.003.679,79	1.500.000,00
ITBI	1.000,00	600,00	1.040,00	1.302,00	400,00	400,00	9.336,71	13.000,00
IRRF	18.131,34	25.725,52	9.630,10	11.050,04	9.018,37	8.548,95	187.519,90	215.000,00
Outras receitas tributárias	888,00	900,00	1.676,00	940,00	164,00	153,04	8.622,09	19.180,00
Receita de contribuições	18.296,73	16.057,29	10.426,41	28.247,46	17.901,18	10.819,52	165.703,01	130.000,00
Receita patrimonial	3.516,01	3.416,75	4.367,20	4.325,10	6.359,99	6.554,27	51.187,13	18.000,00
Transferências correntes	1.632.625,42	2.025.466,63	1.778.512,29	1.690.138,85	1.581.119,36	1.749.208,55	19.414.487,51	23.178.000,00
Cota parte do FPM	636.903,92	1.071.056,92	672.685,26	813.715,03	552.642,45	696.510,76	8.016.367,88	8.500.000,00
Cota parte do ICMS	188.125,39	189.871,27	240.194,03	152.730,14	179.135,26	193.388,83	2.189.575,45	2.200.000,00
Cota parte do IPVA	4.308,70	4.913,44	3.164,32	9.026,26	12.475,76	12.953,73	102.641,25	100.000,00
Cota parte do ITR	368,27	65,87	186,42	168,72	101,35	155,81	7.087,17	7.000,00
Transferências da LC 87/96	388,40	388,40	397,08	397,08	397,08	397,08	4.695,52	5.000,00
Transferências da LC 61/89	334,05	377,86	101,05	210,04	187,08	198,50	3.085,15	4.000,00
Transferências do Fundeb	355.389,33	388.145,47	384.622,25	414.985,16	331.970,17	468.450,62	4.376.903,74	5.302.000,00
Outras transferências correntes	446.807,36	370.647,40	477.161,88	298.906,42	504.210,21	377.153,22	4.714.131,35	7.060.000,00
Outras receitas correntes	1,00	1.202,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,65	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	166.066,74	187.068,08	183.345,48	159.843,35	184.393,84	180.720,93	1.998.404,49	2.163.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	166.066,74	187.068,08	183.345,48	159.843,35	184.393,84	180.720,93	1.998.404,49	2.163.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.542.597,22	1.943.115,87	1.664.522,55	1.627.030,70	1.481.287,92	1.701.923,80	18.846.072,30	22.934.980,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR Pag.: 0001
CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	581.302,98	1.147.304,87	0,00	1.155.101,60	573.506,25	359.860,08	945.065,76	301.037,16	0,00	1.003.888,68
Executivo	581.302,98	1.147.304,87	0,00	1.155.101,60	573.506,25	359.860,08	945.065,76	301.037,16	0,00	1.003.888,68
2008-SEC.MUNIC.OBRAS,URBAN.SERV.PÚBL.E T	849,60	0,00	0,00	0,00	849,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,08	0,00	0,00	0,00	972,08
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	114.412,73	0,00	0,00	0,00	114.412,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13.895,76	0,00	0,00	0,00	13.895,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	22.783,60	0,00	0,00	0,00	22.783,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAME	17.272,73	0,00	0,00	1.210,00	16.062,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FIN	9.209,41	0,00	0,00	0,00	9.209,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	76.378,78	0,00	0,00	59.117,38	17.261,40	358.888,00	0,00	48.146,99	0,00	310.741,01
2010-SEC.MUN.DE JUVENTUDE E LAZER	4.580,73	0,00	0,00	2.310,00	2.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2010-SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2.781,97	0,00	0,00	0,00	2.781,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.248,38	0,00	0,00	2.110,00	11.138,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.TRAB.HAB.E ASSISTÊNCIA SOCI	10.402,86	0,00	0,00	0,00	10.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.INFRA ESTRUTURA E ABASTECIM	23.684,09	0,00	0,00	1.410,00	402,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.600,60	0,00	0,00	0,00	22.274,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	1.188,90	0,00	0,00	0,00	1.600,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	9.257,97	0,00	0,00	700,00	1.188,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	141.097,20	0,00	0,00	0,00	8.557,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	1.249,25	0,00	0,00	0,00	141.097,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU FUN	117.408,42	0,00	0,00	0,00	1.249,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	23.866,16	0,00	23.612,17	117.408,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	5.238,18	0,00	5.046,18	253,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAME	0,00	77.826,98	0,00	72.629,49	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FIN	0,00	20.613,55	0,00	20.613,55	5.197,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	288.732,35	0,00	272.070,28	0,00	0,00	495.693,33	39.969,68	0,00	455.723,65
2011-SEC.MUN.DE JUVENTUDE E LAZER	0,00	4.624,18	0,00	4.624,18	16.662,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	2.672,24	0,00	2.672,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	47.192,31	0,00	34.100,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.TRAB.HAB.E ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	30.401,21	0,00	28.656,21	13.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.INFRA ESTRUTURA E ABASTECIM	0,00	335.275,21	0,00	323.253,41	1.745,00	0,00	378.858,11	168.460,24	0,00	210.397,87
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	1.494,27	0,00	1.494,27	12.021,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	0,00	2.196,18	0,00	2.196,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	5.307,65	0,00	5.307,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	154.809,62	0,00	146.348,66	0,00	0,00	70.514,32	44.460,25	0,00	26.054,07
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	20.830,52	0,00	19.940,18	8.460,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU FUN	0,00	126.224,26	0,00	125.679,26	890,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	581.302,98	1.147.304,87	0,00	1.155.101,60	0,00	359.860,08	945.065,76	301.037,16	0,00	1.003.888,68

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)
RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-142.257,99	-245.945,32
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	582.710,32	1.076.491,53	1.128.086,78
Demais haveres financeiros	26.639,96	27.445,47	28.160,79
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.427.570,69	1.284.622,78	1.297.138,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-142.257,99	-245.945,32
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-142.257,99	-245.945,32

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-103.687,33	-245.945,32
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E Pag.: 0001

CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.567.000,00	12.567.000,00	3.833.674,47	30,51
Impostos	1.748.000,00	1.748.000,00	292.155,35	16,71
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.816.000,00	10.816.000,00	3.541.519,12	32,74
Da união	8.512.000,00	8.512.000,00	2.737.754,12	32,16
Do estado	2.304.000,00	2.304.000,00	803.765,00	34,89
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.408.000,00	1.408.000,00	567.181,24	40,28
Da união para o município	1.404.000,00	1.404.000,00	557.651,29	39,72
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	4.000,00	4.000,00	9.529,95	238,25
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.500.916,13	24.500.916,13	3.304.947,40	13,49
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.163.200,00	-2.163.200,00	-708.303,60	32,74
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.312.716,13	36.312.716,13	6.997.499,51	19,27

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.328.000,00	5.402.482,60	1.592.873,86	29,48
Pessoal e encargos sociais	3.420.000,00	3.439.946,74	1.073.697,93	31,21
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.908.000,00	1.962.535,86	519.175,93	26,45
DESPESAS DE CAPITAL	7.347.444,99	7.321.109,71	0,00	0,00
Investimentos	7.347.444,99	7.321.109,71	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	12.675.444,99	12.723.592,31	1.592.873,86	12,52

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	12.675.444,99	12.723.592,31	1.592.873,86	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	567.181,24	567.181,24	567.181,24	35,61
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	557.651,29	557.651,29	557.651,29	35,01
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	9.529,95	9.529,95	9.529,95	0,60
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	12.108.263,75	12.156.411,07	1.025.692,62	64,39

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	496.814,31	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100	26,75	

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	11.790.444,99	11.735.530,12	1.315.230,95	82,57
Assistência hospitalar e ambulatorial	23.000,00	23.000,00	1.810,00	0,11
Suporte profilático e terapêutico	216.000,00	216.750,00	66.266,88	4,16
Vigilância sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	110.000,00	121.892,20	37.990,38	2,39
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	517.000,00	607.419,99	171.575,65	10,77
TOTAL DE DESPESAS	12.675.444,99	12.723.592,31	1.592.873,86	100,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS Pag.: 0001

CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.751.000,00	1.751.000,00	176.046,58	292.155,35	16,69
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	14.000,00	14.000,00	800,00	3.142,00	22,44
1.2.1 - ITBI	13.000,00	13.000,00	800,00	3.142,00	24,17
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.501.000,00	1.501.000,00	157.679,26	250.765,89	16,71
1.3.1 - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	157.679,26	250.765,89	16,72
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	17.567,32	38.247,46	17,79
1.4.1 - IRRF	215.000,00	215.000,00	17.567,32	38.247,46	17,79
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.816.000,00	10.816.000,00	1.648.543,69	3.541.519,12	32,74
2.1 - Cota parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	1.249.153,21	2.735.553,50	32,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.249.153,21	2.735.553,50	32,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	372.524,09	765.448,26	34,79
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	794,16	1.588,32	31,77
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	385,58	696,67	17,42
2.5 - Cota parte ITR	7.000,00	7.000,00	257,16	612,30	8,75
2.6 - Cota parte IPVA	100.000,00	100.000,00	25.429,49	37.620,07	37,62
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.567.000,00	12.567.000,00	1.824.590,27	3.833.674,47	30,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	559.000,00	559.000,00	99.895,84	136.737,36	24,46
5.1 - Transferências do salário educação	165.000,00	165.000,00	29.492,81	66.329,64	40,20
5.2 - Outras transferências do FNDE	394.000,00	394.000,00	70.398,84	70.398,85	17,87
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	4,19	8,87	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4.170,89	5.248,80	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	4.170,89	5.248,80	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	363.622,47	363.622,47	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	559.000,00	559.000,00	467.689,20	505.608,63	90,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.163.200,00	2.163.200,00	365.114,77	708.303,60	32,74
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	285.236,65	547.110,58	32,18
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	74.504,79	153.089,58	34,79
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	158,82	317,64	31,76
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	77,10	339,56	42,45
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.400,00	1.400,00	51,43	122,45	8,75
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	5.085,98	7.323,79	36,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.302.000,00	5.302.000,00	802.479,96	1.604.055,77	30,25
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.000.000,00	5.000.000,00	800.420,79	1.600.028,20	32,00
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.059,17	4.027,57	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.836.800,00	2.836.800,00	435.306,02	891.724,60	31,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.343.000,00	4.343.000,00	686.812,25	1.264.926,42	29,13
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	4.343.000,00	4.343.000,00	686.812,25	1.264.926,42	29,13
14-OUTRAS DESPESAS	37.000,00	18.218,00	0,00	0,00	0,00

14.1 - Com educação infantil	37.000,00	18.218,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	4.380.000,00	4.361.218,00	686.812,25	1.264.926,42	29,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	78,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.141.750,00	3.141.750,00	456.147,57	958.418,62	30,51

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	1.202.000,00	1.298.748,00	186.655,57	347.083,33	26,72
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	37.000,00	18.218,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.165.000,00	1.280.530,00	186.655,57	347.083,33	27,10
24-Ensino fundamental	5.815.980,00	6.372.376,22	1.023.846,80	1.650.151,53	25,90
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.343.000,00	4.343.000,00	686.812,25	1.264.926,42	29,13
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.472.980,00	2.029.376,22	337.034,55	385.225,11	18,98
25-Ensino médio	372.000,00	372.000,00	10.000,00	54.452,00	14,64
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	7.389.980,00	8.043.124,22	1.220.502,37	2.051.686,86	25,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	891.724,60
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.027,57
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	895.752,17
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.101.482,69
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	28,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	66.329,64	66.329,64	33.301,98	66.329,64	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	220.926,57	220.926,57	110.920,14	220.926,57	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	287.256,21	287.256,21	144.222,12	287.256,21	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	7.677.236,21	8.330.380,43	1.364.724,49	2.338.943,07	28,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	122.134,60	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	84.392,71	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.600.028,20	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.588.088,08	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.027,57	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	100.360,40	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que
que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C4D6E2CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2° BIMESTRE - 2012

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Receita

Poder/Órgão:PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência:02/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.456.872,00	15.456.872,00	2.329.842,39	15	4.585.254,17	30	10.871.617,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	420.400,00	420.400,00	71.760,23	17	116.414,42	28	303.985,58
IMPOSTOS	380.000,00	380.000,00	67.244,71	18	107.696,38	28	272.303,62
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	155.000,00	155.000,00	25.066,45	16	35.443,02	23	119.556,98
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	42,79	0	42,79	0	14.957,21
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	110.000,00	110.000,00	23.723,66	22	33.900,23	31	76.099,77
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	110.000,00	110.000,00	23.723,66	22	33.900,23	31	76.099,77
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	30.000,00	30.000,00	1.300,00	4	1.500,00	5	28.500,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	225.000,00	225.000,00	42.178,26	19	72.253,36	32	152.746,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	225.000,00	225.000,00	42.178,26	19	72.253,36	32	152.746,64
TAXAS	35.400,00	35.400,00	4.515,52	13	8.718,04	25	26.681,96
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.400,00	35.400,00	4.515,52	13	8.718,04	25	26.681,96
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	10.000,00	10.000,00	1.947,52	19	3.962,04	40	6.037,96
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.400,00	25.400,00	2.568,00	10	4.756,00	19	20.644,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	356.040,00	356.040,00	24.637,09	7	52.039,69	15	304.000,31
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.140,00	15.140,00	2.610,00	17	5.282,30	35	9.857,70
Aluguéis	13.000,00	13.000,00	2.610,00	20	5.004,00	38	7.996,00
Arrendamentos	950,00	950,00	0,00	0	0,00	0	950,00
Foros	590,00	590,00	0,00	0	278,30	47	311,70
Laudêmios	600,00	600,00	0,00	0	0,00	0	600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	340.900,00	340.900,00	22.027,09	6	46.757,39	14	294.142,61
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	235.900,00	235.900,00	22.027,09	9	46.757,39	20	189.142,61
Remuneração de Depósitos Bancários	235.900,00	235.900,00	22.027,09	9	46.757,39	20	189.142,61
Outras Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Receita da Indústria de Transformação	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Receita da Indústria de Produtos Alimentares	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	368.000,00	368.000,00	59.095,81	16	119.663,06	33	248.336,94
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	25.000,00	25.000,00	270,00	1	1.060,00	4	23.940,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	270,00	3	1.060,00	11	8.940,00
Outros Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outros Serviços	343.000,00	343.000,00	58.825,81	17	118.603,06	35	224.396,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.240.950,00	14.240.950,00	2.173.094,19	15	4.292.421,39	30	9.948.528,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.962.450,00	13.962.450,00	2.173.094,19	16	4.292.421,39	31	9.670.028,61
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.133.050,00	9.133.050,00	1.393.550,10	15	2.733.239,50	30	6.399.810,50
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.506.300,00	6.506.300,00	937.161,77	14	2.052.202,15	32	4.454.097,85
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.500.000,00	6.500.000,00	936.864,90	14	2.051.665,15	32	4.448.334,85
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.300,00	6.300,00	296,87	5	537,00	9	5.763,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	159.500,00	159.500,00	22.036,71	14	43.367,97	27	116.132,03
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	80.000,00	80.000,00	7.232,79	9	13.938,08	17	66.061,92
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	74.500,00	74.500,00	14.803,92	20	29.429,89	40	45.070,11
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.389.400,00	1.389.400,00	298.466,78	21	446.963,60	32	942.436,40
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	395.650,00	395.650,00	78.990,12	20	111.685,89	28	283.964,11
Transferências do Salário-Educação	75.600,00	75.600,00	17.692,90	23	39.267,85	52	36.332,15
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	12.500,00	12.500,00	0,00	0	0,00	0	12.500,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	89.100,00	89.100,00	23.670,00	27	23.670,00	27	65.430,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	89.400,00	89.400,00	14.981,60	17	14.981,60	17	74.418,40

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	7.600,00	7.600,00	550,22	7	1.100,44	14	6.499,56
Outras Transferências da União	396.000,00	396.000,00	0,00	0	0,00	0	396.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.839.400,00	1.839.400,00	308.867,52	17	617.543,91	34	1.221.856,09
Participação na Receita dos Estado	1.643.700,00	1.643.700,00	298.187,84	18	595.944,31	36	1.047.755,69
Cota-Parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	258.103,02	18	528.215,12	38	871.784,88
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	35.580,70	18	56.502,70	28	143.497,30
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.200,00	9.200,00	267,15	3	482,33	5	8.717,67
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	34.500,00	34.500,00	4.236,97	12	10.744,16	31	23.755,84
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	70.700,00	70.700,00	10.679,68	15	21.599,60	31	49.100,40
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	70.700,00	70.700,00	10.679,68	15	21.599,60	31	49.100,40
Transferência de Recursos do Estado para Programa	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Outras Transferências dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0	0,00	0	90.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.990.000,00	2.990.000,00	470.676,57	16	941.637,98	31	2.048.362,02
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.990.000,00	2.990.000,00	470.676,57	16	941.637,98	31	2.048.362,02
Transferências de Convênios	278.500,00	278.500,00	0,00	0	0,00	0	278.500,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	178.500,00	178.500,00	0,00	0	0,00	0	178.500,00

Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	22.000,00	22.000,00	0,00	0	0,00	0	22.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	56.500,00	56.500,00	0,00	0	0,00	0	56.500,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.482,00	56.482,00	1.255,07	2	4.715,61	8	51.766,39
Multas e Juros de Mora	6.520,00	6.520,00	0,00	0	0,00	0	6.520,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.200,00	2.200,00	0,00	0	0,00	0	2.200,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	2.200,00	2.200,00	0,00	0	0,00	0	2.200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.120,00	3.120,00	0,00	0	0,00	0	3.120,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	100,00	3	200,00	5	3.800,00
Restituições	4.000,00	4.000,00	100,00	3	200,00	5	3.800,00
Outras restituições	4.000,00	4.000,00	100,00	3	200,00	5	3.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.580,00	14.580,00	1.095,06	8	4.390,58	30	10.189,42
Receita da Dívida Ativa Tributária	13.380,00	13.380,00	1.095,06	8	4.390,58	33	8.989,42
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	9.200,00	9.200,00	712,88	8	3.912,67	43	5.287,33
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.280,00	1.280,00	0,00	0	0,00	0	1.280,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.900,00	2.900,00	382,18	13	477,91	16	2.422,09
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Receitas Diversas	31.382,00	31.382,00	60,01	0	125,03	0	31.256,97
RECEITAS DE CAPITAL	2.645.200,00	2.645.200,00	0,00	0	101.238,57	4	2.543.961,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	338.000,00	338.000,00	0,00	0	0,00	0	338.000,00
Alienações de Bens Móveis	157.500,00	157.500,00	0,00	0	0,00	0	157.500,00
Alienação de Outros Bens Móveis	157.500,00	157.500,00	0,00	0	0,00	0	157.500,00
Alienações de Bens Imóveis	180.500,00	180.500,00	0,00	0	0,00	0	180.500,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	180.500,00	180.500,00	0,00	0	0,00	0	180.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.157.200,00	2.157.200,00	0,00	0	101.238,57	5	2.055.961,43
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	347.200,00	347.200,00	0,00	0	0,00	0	347.200,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	115.500,00	115.500,00	0,00	0	0,00	0	115.500,00
Outras Transferências da União	115.500,00	115.500,00	0,00	0	0,00	0	115.500,00
Transferências dos Estados	231.700,00	231.700,00	0,00	0	0,00	0	231.700,00
Outras Transferências dos Estados	231.700,00	231.700,00	0,00	0	0,00	0	231.700,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0	101.238,57	6	1.708.761,43
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.510.000,00	1.510.000,00	0,00	0	101.238,57	7	1.408.761,43
Transferências de Convênio da União para o Sistem	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	200.000,00	200.000,00	0,00	0	101.238,57	51	98.761,43

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios da União destinadas a P	560.000,00	560.000,00	0,00	0	0,00	0	560.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.624.620,00	-1.624.620,00	-246.332,56	0	-527.700,49	0	-1.096.919,51
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.301.260,00	-1.301.260,00	-187.432,28	0	-410.440,28	0	-890.819,72
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-187.372,92	0	-410.332,91	0	-889.667,09
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.260,00	-1.260,00	-59,36	0	-107,37	0	-1.152,63
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.520,00	-1.520,00	-110,04	0	-220,08	0	-1.299,92
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-321.840,00	-321.840,00	-58.790,24	0	-117.040,13	0	-204.799,87
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-280.000,00	-280.000,00	-51.620,57	0	-105.642,95	0	-174.357,05
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-40.000,00	-40.000,00	-7.116,24	0	-11.300,71	0	-28.699,29
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.840,00	-1.840,00	-53,43	0	-96,47	0	-1.743,53
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.477.452,00	16.477.452,00	2.083.509,83		4.158.792,25		12.318.659,75

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:953BF4CC

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2° BIMESTRE - 2012

ANEXO 01	Poder/Órgão: PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência: 02/2012
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000	

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.969.000,00	3.811.000,00	52.346,85	3.382.873,71	693.134,28	1.324.566,91
319013	Obrigações Patronais	807.500,00	779.100,00	0,00	632.500,00	130.454,14	187.709,63
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	103.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	114.500,00	114.500,00	0,00	108.980,00	19.360,00	38.720,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	47.250,00	11.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuições	10.200,00	15.200,00	0,00	9.600,00	1.600,00	2.400,00
335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.000,00	242.000,00	45.097,94	149.242,94	57.318,97	97.697,13
335041	Contribuições	128.000,00	128.000,00	0,00	14.134,72	1.569,68	2.358,78
335043	Subvenções Sociais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	Aposentadorias e Reformas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	Pensões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	116.870,00	116.870,00	6.110,00	10.720,00	6.095,00	10.540,00
339030	Material de Consumo	1.425.200,00	1.393.200,00	226.594,50	518.830,01	252.221,06	337.604,26
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00	25.000,00	562,80	5.172,80	4.932,00	5.002,00

339032	Material de Distribuição Gratuita	125.980,00	125.980,00	1.000,00	3.460,00	700,00	3.160,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	74.100,00	74.100,00	0,00	1.374,41	0,00	1.374,41
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	833.000,00	982.000,00	0,00	889.290,76	263.593,35	317.838,96
339035	Serviços de Consultoria	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900.136,00	927.136,00	130.363,80	272.068,60	79.265,68	158.188,56
339038	Arrendamento Mercantil	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423.085,00	1.447.785,00	76.601,53	765.627,89	192.009,74	308.636,81
339041	Contribuições	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	327.320,00	314.320,00	0,00	144.000,00	32.506,63	54.534,10
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.850,00	43.850,00	850,00	1.444,00	970,00	1.444,00
339091	Sentenças Judiciais	136.400,00	103.400,00	0,00	7.000,00	1.180,57	2.341,13
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	95.606,00	101.506,00	0,00	83.709,80	0,00	83.709,80
339093	Indenizações e Restituições	44.700,00	112.700,00	97.813,28	97.813,28	97.813,28	97.813,28
339099	A Classificar	595.000,00	595.000,00	94.178,68	188.357,36	94.178,68	188.357,36
445041	Contribuições	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	60.000,00	65.000,00	6.260,11	17.819,24	6.645,13	17.819,24
449032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00	39.000,00	4.270,00	4.270,00	3.720,00	3.720,00
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.832.055,00	3.473.298,41	1.137.037,71	1.420.341,19	155.888,34	317.953,53
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.383.700,00	1.327.600,00	116.805,80	129.927,86	117.685,80	129.927,86
449061	Aquisição de Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	9.700,00	7.200,00	0,00	1.211,10	0,00	1.211,10
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	172.900,00	192.900,00	20.000,00	188.000,00	32.850,03	65.048,82
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		16.477.452,00	17.062.695,41	2.015.893,00	9.047.769,67	2.245.692,36	3.759.677,67

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:8330B264

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2° BIMESTRE - 2012

ANEXO 02
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Poder/Órgão :PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência:02/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	595.000,00	595.000,00	94.178,68	188.357,36	94.178,68	188.357,36	5,01	31,66	406.642,64
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	55.500,00	55.500,00	0,00	41.000,00	7.810,09	14.350,15	0,38	25,86	41.149,85
04122	Administração Geral	1.555.050,00	1.535.050,00	85.655,50	885.241,65	193.107,07	337.544,85	0,02	1,87	1.197.505,15
04123	Administração Financeira	73.300,00	73.300,00	1.065,20	42.849,96	6.623,24	13.388,32	0,36	18,27	59.911,68
04124	Controle Interno	51.400,00	51.400,00	598,00	21.638,00	2.915,06	5.495,12	0,15	13,57	45.904,88
04181	Policiamento	33.000,00	33.000,00	661,52	17.045,02	3.933,02	8.205,02	0,22	24,86	24.794,98
04846	Outros Encargos Especiais	172.000,00	192.000,00	20.000,00	188.000,00	32.850,03	65.048,82	1,73	33,88	126.951,18
08122	Administração Geral	272.384,00	295.884,00	59.485,35	185.465,21	39.507,63	56.874,51	0,00	0,00	239.009,49
08241	Assistência ao Idoso	78.897,00	83.897,00	862,55	4.384,55	1.757,55	2.649,55	0,00	0,00	81.247,45
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	266.566,00	226.566,00	10.231,37	68.365,85	21.567,27	35.086,21	0,00	0,00	191.479,79
08244	Assistência Comunitária	589.855,00	601.355,00	46.893,26	256.539,41	78.309,19	113.810,91	0,13	26,17	487.544,09
10301	Atenção Básica	2.435.700,00	2.450.300,00	487.219,80	1.661.793,75	464.398,99	718.066,47	0,00	0,00	1.732.233,53
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	436.000,00	414.500,00	46.099,64	170.229,34	58.946,67	110.008,63	0,00	0,00	304.491,37
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	66.600,00	67.600,00	390,60	695,60	390,60	695,60	0,00	0,00	66.904,40
10304	Vigilância Sanitária	33.185,00	94.085,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	1,66	73,25	31.610,00
10305	Vigilância Epidemiológica	111.200,00	136.200,00	23.043,28	58.483,28	21.849,87	35.920,87	0,25	16,68	100.279,13
12122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	104.600,00	83.600,00	21.231,83	21.231,83	13.159,24	13.159,24	0,00	0,00	70.440,76
12361	Ensino Fundamental	3.580.091,00	3.673.191,00	72.699,43	2.419.410,94	573.489,86	932.857,90	2,00	27,24	2.740.333,10
12365	Educação Infantil	718.500,00	650.100,00	3.827,11	431.359,93	96.972,74	166.166,29	0,35	24,50	483.933,71
12366	Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
13392	Difusão Cultural	278.500,00	274.800,00	604,00	49.768,10	1.087,92	48.907,08	0,00	0,00	225.892,92
13813	Lazer	15.000,00	15.000,00	2.317,01	2.317,01	155,57	155,57	0,00	1,04	14.844,43
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.589.324,00	1.596.324,00	195.891,50	803.945,69	229.483,48	354.744,45	1,15	54,74	1.241.579,55
15452	Serviços Urbanos	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00
15541	Preservação e Conservação Ambiental	46.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
15695	Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16482	Habitação Urbana	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
17122	Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	713.000,00	855.104,29	168.285,23	386.734,35	104.793,83	210.674,17	0,01	1,05	644.430,12
17541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17544	Recursos Hídricos	433.000,00	403.000,00	24.339,91	231.132,37	61.630,20	124.661,80	0,00	0,00	278.338,20
20541	Preservação e Conservação Ambiental	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00

20544	Recursos Hídricos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20601	Promoção da Produção Vegetal	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
20602	Promoção da Produção Animal	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
20604	Defesa Sanitária Animal	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
20606	Extensão Rural	395.800,00	395.800,00	8.693,70	172.577,28	33.866,38	64.055,78	0,00	0,00	331.744,22
20782	Transporte Rodoviário	115.000,00	115.000,00	5.876,50	18.961,50	5.276,50	18.167,50	0,11	8,56	96.832,50
22691	Promoção Comercial	116.500,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00
27812	Desporto Comunitário	278.600,00	655.905,78	442.942,34	442.942,34	7.018,39	7.018,39	0,00	0,00	648.887,39
27813	Lazer	446.200,00	462.033,34	130.324,69	214.824,35	28.138,29	51.132,11	0,00	0,00	410.901,23
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		16.477.452,00	17.062.695,41	2.015.893,00	9.047.769,67	2.245.692,36	3.759.677,67			303.017,74

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:ADB7CF38

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2° BIMESTRE - 2012

ANEXO 11
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção
e Desenvolvimento do Ensino MDE

Poder/Órgão :PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência:02/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	399.900,00	399.900,00	68.339,77	112.086,96	28,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.520,00	29.520,00	755,67	3.955,46	13,40
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	42,79	42,79	0,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.200,00	9.200,00	712,88	3.912,67	42,53
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.900,00	32.900,00	1.682,18	1.977,91	6,01
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	1.300,00	1.500,00	5,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.900,00	2.900,00	382,18	477,91	16,48
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	227.480,00	227.480,00	42.178,26	72.253,36	31,76
1.3.1- ISS	225.000,00	225.000,00	42.178,26	72.253,36	32,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	110.000,00	110.000,00	23.723,66	33.900,23	30,82
1.4.1- IRRF	110.000,00	110.000,00	23.723,66	33.900,23	30,82
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.123.100,00	8.123.100,00	1.231.662,86	2.638.502,74	32,48
2.1- Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	936.864,90	2.051.665,15	31,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	936.864,90	2.051.665,15	31,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	258.103,02	528.215,12	37,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.600,00	7.600,00	550,22	1.100,44	14,48
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.200,00	9.200,00	267,15	482,33	5,24
2.5- Cota-Parte ITR	6.300,00	6.300,00	296,87	537,00	8,52
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	35.580,70	56.502,70	28,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.523.000,00	8.523.000,00	1.300.002,63	2.750.589,70	32,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	293.600,00	293.600,00	59.931,86	85.316,32	29,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	75.600,00	75.600,00	17.692,90	39.267,85	51,94
5.2- Outras Transferências do FNDE	203.000,00	203.000,00	38.651,60	38.651,60	19,04
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	3.587,36	7.396,87	49,31
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	256.500,00	256.500,00	0,00	101.238,57	39,47
6.1- Transferências de Convênios	256.500,00	256.500,00	0,00	101.238,57	39,47
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	550.100,00	550.100,00	59.931,86	186.554,89	33,91

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.624.620,00	1.624.620,00	246.332,56	527.700,49	32,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	187.372,92	410.332,91	31,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	51.620,57	105.642,95	37,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.520,00	1.520,00	110,04	220,08	14,48
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.840,00	1.840,00	53,43	96,47	5,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.260,00	1.260,00	59,36	107,37	8,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	7.116,24	11.300,71	28,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.004.200,00	3.004.200,00	472.413,70	944.506,27	31,44
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.990.000,00	2.990.000,00	470.676,57	941.637,98	31,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.200,00	14.200,00	1.737,13	2.868,29	20,20
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.365.380,00	1.365.380,00	224.344,01	413.937,49	30,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.955.000,00	1.935.000,00	371.193,69	643.758,49	33,27
13.1- Com Educação Infantil	430.000,00	420.000,00	88.257,10	153.183,35	36,47
13.2- Com Ensino Fundamental	1.525.000,00	1.515.000,00	282.936,59	490.575,14	32,38
14- OUTRAS DESPESAS	1.035.000,00	1.068.400,00	171.537,78	212.150,54	19,86
14.1- Com Educação Infantil	105.500,00	47.100,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	929.500,00	1.021.300,00	171.537,78	212.150,54	20,77
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.990.000,00	3.003.400,00	542.731,47	855.909,03	28,50
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	68,16
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.130.750,00	2.130.750,00	325.000,66	687.647,43	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	618.500,00	550.100,00	96.972,74	166.166,29	30,21
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	535.500,00	467.100,00	88.257,10	153.183,35	32,79
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	83.000,00	83.000,00	8.715,64	12.982,94	15,64
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.258.891,00	3.351.991,00	567.039,91	918.409,36	27,40
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.454.500,00	2.536.300,00	454.474,37	702.725,68	27,71
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	804.391,00	815.691,00	112.565,54	215.683,68	26,44
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	343.500,00	339.800,00	1.243,49	49.062,65	14,44
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.220.891,00	4.241.891,00	665.256,14	1.133.638,30	26,72

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	413.937,49
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.868,29
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	416.805,78
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	667.769,87
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,28

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.800,00	97.800,00	0,00	7.929,34	8,11
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	475.000,00	454.000,00	19.678,44	19.678,44	4,33
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	572.800,00	551.800,00	19.678,44	27.607,78	5,00

45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.793.691,00	4.793.691,00	684.934,58	1.161.246,08	24,22

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	18.331,24	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	941.637,98	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	822.935,74	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.868,29	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	139.901,77	0,00

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:C2F61055

